

Valorizar para Preservar, a Terra e o Mar.

# Plano de Atividades

2022



## Ficha técnica

Edição: Direção de Serviços de Administração/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

Quinta das Oliveiras – Estrada Nacional n.º 3 – 2000-471 SANTARÉM

243 377 500 | info@draplvt.gov.pt | [www.draplvt.gov.pt](http://www.draplvt.gov.pt)

Design Gráfico: Direção de Serviços de Administração/Divisão de Comunicação e Sistemas de Informação

Coordenação: Direção de Serviços de Administração/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

Redação: Direção de Serviços de Administração/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

Distribuição: Direção de Serviços de Administração/Divisão de Comunicação e Sistemas de Informação



**Índice**

<b>Nota Introdutória</b> .....	5
<b>I. Breve análise conjuntural e orientações gerais e específicas</b> .....	6
1. Caracterização do ambiente externo .....	6
a. Elementos de ação direta .....	6
b. Elementos de ação indireta .....	7
c. Área geográfica de intervenção LVT .....	7
2. Caracterização do ambiente interno .....	9
a. Princípios orientadores .....	9
b. Estrutura orgânica .....	10
c. Principais serviços prestados .....	12
d. Metodologia de elaboração do Plano de Atividades .....	12
<b>II. Matriz de alinhamento organizacional</b> .....	13
1. Orientações estratégicas .....	13
2. Objetivos estratégicos .....	16
3. Matriz de alinhamento de políticas públicas .....	18
a. Grandes Opções do Plano .....	18
b. Agenda de Inovação para a Agricultura 20 30 Terra Futura .....	19
c. Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 .....	27
d. Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023 .....	29
<b>III. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização</b> .....	32
<b>I. Plano de Atividades - Objetivos não QUAR</b> .....	41
<b>II. Unidades Homogéneas – Delegações Regionais</b> .....	47
<b>III. Sistema de Indicadores Comuns – 5 DRAP</b> .....	51
1. Indicadores QUAR .....	51
2. Indicadores não QUAR .....	51
<b>IV. Ações de melhoria a implementar</b> .....	52
<b>V. Recursos</b> .....	55
1. Recursos Humanos .....	55
2. Recursos Financeiros .....	58
3. Recursos Patrimoniais .....	59
4. Recursos informáticos e de comunicações .....	60
<b>VI. Publicidade Institucional</b> .....	60
<b>VII. Formação Profissional</b> .....	61

<b>Anexo I – Carta de missão do Diretor Regional</b> .....	62
I. Missão do organismo .....	62
II. Principais serviços prestados: .....	62
III. Objetivos a atingir .....	63
IV. Recursos necessários .....	63
<b>Anexo II – Carta de missão do Diretor Regional Adjunto</b> .....	64
I. Missão do organismo .....	64
II. Principais serviços prestados: .....	64
III. Objetivos a atingir .....	65
V. Recursos necessários.....	65
<b>Anexo III – Memória Descritiva QUAR</b> .....	66
<b>Anexo IV – Memória Descritiva objetivos não QUAR</b> .....	77
<b>Anexo V – Memória Descritiva objetivos das Unidades Homogéneas</b> .....	94
<b>Anexo VI – Plano de Formação</b> .....	98
I. Introdução.....	98
II. Enquadramento.....	98
III. Caracterização da DRAPLVT.....	99
IV. Estrutura orgânica .....	100
V. Objetivos e Impacto .....	101
a. Objetivos gerais.....	101
b. Objetivos específicos .....	102
VI. Metodologia de Implementação do Plano de Formação .....	102
a. Diagnóstico das necessidades e orientações da formação .....	102
b. Descrição das ações .....	102
c. Orçamentação previsional.....	103
d. Pesquisa de mercado.....	103
e. Implementação e avaliação .....	103
VII. Diagnóstico de Necessidades.....	104
Anexo 1 – Quadro de levantamento de necessidades .....	108
Anexo 2 – Ficha do Curso.....	109
Anexo 3 – Questionário de avaliação de formação.....	110

## Nota Introdutória

A Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, abreviadamente designada DRAPLVT, é um serviço periférico, dotado de autonomia administrativa, tutelado pelo Ministério da Agricultura e pelo Ministério do Mar, cabendo-lhe executar as medidas de política agrícola, de desenvolvimento rural e das pescas, na sua área geográfica de intervenção.

Para **2022**, as atividades surgem planeadas em alinhamento com o Programa do XXII Governo e com o Orçamento do Estado de 2021, considerando ainda não ter sido aprovado o Orçamento do Estado para 2022, com prioridade estratégica para:

- a otimização das políticas públicas, nas quais se inclui a celeridade e qualidade da análise de pedidos de apoio, a validação de pedidos de pagamento e todos os controlos, no âmbito do FEADER, do FEAMP e do FEAGA;
- o reconhecimento de novas Organizações de Produtores, o controlo à manutenção das condições de reconhecimento das existentes e a análise de Programas Operacionais no âmbito da OCM;
- o acompanhamento do desenvolvimento das obras de regadio nas barragens de Carril e Alvorninha, bem como a promoção do desenvolvimento hidroagrícola regional;
- a garantia de eficácia dos controlos no âmbito da fitossanidade, da qualidade e segurança alimentar e sustentabilidade ambiental;
- a agilização dos procedimentos de licenciamento, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR) e do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP);
- a dinamização das principais atividades da região, numa perspetiva colaborativa e prospetiva, envolvendo o amplo leque de situações económicas e sociais.

Dando continuidade ao trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito da gestão de recursos, a par de um serviço público de melhoria contínua, trabalhamos para otimizar a performance dos recursos humanos, com formação profissional, adequação das condições de trabalho, de motivação e identificação, desenvolvimento tecnológico, racionalização de procedimentos, bem como com a criação e implementação de novas ferramentas de trabalho e de gestão.

O desenvolvimento e intensificação de parcerias institucionais, bem como o intercâmbio de experiências e conhecimentos, constitui vetor estratégico a promover.

A atividade planeada para 2022 não dispensa o imprescindível alinhamento com a Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30 Terra Futura, a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, a Estratégia Nacional para o MAR 2021-2030, bem com o Plano de Recuperação e Resiliência.

### **Acrescem:**

O esforço contínuo e permanente de controlo e consolidação financeira e orçamental, reforçado por uma correta e adequada alocação de meios, com vista a uma utilização rigorosa dos recursos disponíveis;

O permanente esforço e empenhamento da maioria dos colaboradores que sempre primaram pelo cumprimento dos objetivos traçados no plano, e também todos os que, não estando no plano, vão surgindo como prioritários.

Santarém, 22 de novembro de 2021

## I. Breve análise conjuntural e orientações gerais e específicas

### 1. Caracterização do ambiente externo

Em 2022, no ambiente externo no qual a DRAPLVT desenvolve a sua missão, esperam-se inúmeros desafios, num cenário que se presume seja de pós-pandemia COVID-19, a que acrescem outros impactos importantes, destacando-se os decorrentes do agravamento dos custos nos fatores de produção.

A preparação para a adaptação às alterações climáticas está prevista na agenda de dinamização do setor, com a expectativa de grandes desenvolvimentos na resposta da capacidade produtiva cada vez mais sustentável e rigorosa do ponto de vista ambiental, com ganhos de resiliência a fenómenos meteorológicos adversos, com impacto nas produções.

Prevê-se forte incidência na aplicação do Plano de Recuperação e Resiliência, de âmbito nacional, com execução prevista até 2026, permitindo implementar um conjunto de reformas e de investimentos com vista à recuperação do crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo da convergência com a Europa.

Simultaneamente, registam-se maiores exigências nos níveis de controlo da segurança alimentar e proteção do meio ambiente. No aspeto da segurança alimentar, sendo na atualidade a Comunidade Europeia o bloco económico com uma das legislações mais avançadas e exigentes, alicerçada na ideia de que a saúde é um direito humano fundamental e inalienável, destacamos a crescente necessidade de, nos setores primários, agrícola e pecuário, ficar garantida a ausência de perigos nos alimentos, microbiológicos, químicos por fármacos e fitofármacos, bem como as condições de o demonstrar à cadeia a jusante e, em última instância, ao consumidor.

O aumento da diversidade de importações e exportações conduz a necessidades cada vez mais prementes de controlo de segurança fitossanitária de fronteiras em termos agroalimentares.

No âmbito da proteção do ambiente e, em particular, quanto à água, sendo toda a área de Lisboa e Vale do Tejo uma zona declarada sensível, onde se encontra a maior zona vulnerável do país – Zona Vulnerável do Tejo – devido à elevada probabilidade de incorporação de contaminantes nas massas de água e lençóis freáticos, a prática agrícola, e sobretudo pecuária, têm sido fortemente impulsionadas no sentido da resolução das suas externalidades sem prejuízo do ambiente.

No que concerne às questões do Mar, as dificuldades com a sustentabilidade dos stocks das espécies tradicionalmente mais capturadas, pressionam no sentido de novas respostas tecnológicas, comerciais e ambientais, a que acresce a valorização de outras espécies e, fundamentalmente, a complementação com a produção aquícola de qualidade, emergente na região, bem como a necessária valorização industrial das matérias-primas.

#### a. Elementos de ação direta

No ambiente externo em que a DRAPLVT se movimenta existem elementos que influenciam diretamente as suas atividades, denominados "elementos de ação direta", quer na qualidade de parceiros, quer como destinatários dos seus serviços, designadamente:

- Cidadãos;
- Agentes económicos do setor agropecuário e do setor das pescas e suas organizações;
- Serviços do Ministério da Agricultura.
- Serviços do Ministério do Mar;

- Organismos da Administração Central e Local;
- Instituições do ensino superior e politécnico;
- Fornecedores de bens e serviços.

#### b. Elementos de ação indireta

Os elementos de ação indireta podem ser de caráter tecnológico, legal, político, económico, demográfico, cultural, social e ecológico e podem exercer impactos diretos, de que se destacam:

- Pressão no sentido da utilização das novas tecnologias, não só ao nível da prestação dos serviços na DRAPLVT, mas também na implementação na atividade dos agentes económicos;
- Necessidade de adaptação dos serviços às alterações legais e políticas, não só as de caráter nacional como as de caráter comunitário;
- Exigência acrescida de competitividade empresarial, adaptação, sustentabilidade e inovação, criada pelos fenómenos de alterações climáticas e de globalização, obrigando a que os serviços se adaptem a este cenário, na rapidez e qualidade das suas respostas e no apoio aos agentes económicos e às populações;

#### c. Área geográfica de intervenção LVT

Em termos socioeconómicos, a região onde a DRAPLVT se insere caracteriza-se da seguinte forma:

*"Em 2019, a população residente na Região foi estimada em 3.692.434 pessoas, valor que representa um acréscimo de 60.696 residentes em relação a 2014, contrariando a tendência, apesar de ligeira, de diminuição que se vinha verificando até então.*

*Neste território, com pouco mais de 12.000 km<sup>2</sup>, que corresponde a 13% do território nacional, reside uma parte substancial da população portuguesa – quase 40%, localizando-se neste espaço 20% das cidades portuguesas.*

*A Região gera 49,5% (em 2018) do VAB nacional e 42,6% (em 2018) do PIB nacional, 36,8% (em 2018) do emprego e 36,3% (em 2019) das exportações, utilizando 46,3% (em 2018) do montante nacional aplicado em investigação, para o que contribui o facto de nela se concentrarem algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal.*

*A Região articula uma Macrorregião Atlântica e assume-se como o motor do desenvolvimento nacional, com 36,1% do número de empresas do país, oferecendo uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região dinâmica e de grande atratividade."*

In <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/a-regiao/7279.htm> - Site da CCDR LVT



A DRAPLVT abrange uma área geográfica de 12 147 Km<sup>2</sup> (13,2% do território nacional), num total de 52 concelhos e 355 freguesias, distribuídos por 4 NUTS III (Médio Tejo, Oeste, Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa).

Em termos agrícolas, e considerando os resultados do Recenseamento Agrícola de 2019, recentemente divulgados pelo INE, a região LVT caracteriza-se, em termos gerais, da seguinte forma:

Com 34 486 explorações, a que corresponde uma SAU (superfície agrícola utilizada) de 409.095 ha e uma média de 11,9 ha/exploração, verificamos que, em relação a 2009, o número de explorações diminuiu em 13,5%, mas a SAU e a dimensão média das explorações aumentou, em 4,6% e 21% respetivamente.

Conclui-se igualmente que a região totaliza 126.084 ha de superfície irrigável, a qual corresponde a 30,8% do total da SAU. Daquela área, no ano agrícola 2018/2019, foram regados 94,2% (118. 808 ha).

Em 2019, o contributo da região para o VPPT (Valor de Produção Padrão Total) nacional foi de 22,9%.

Quanto aos produtores agrícolas singulares, estes representam a quase totalidade dos produtores agrícolas da região (91%) e são em número de 31.380, sendo as sociedades em número de 3.018 e 88 os produtores com outra natureza jurídica (Total 34 486).

Em relação à mão de obra, as UTA (unidade de trabalho ano) diminuíram, de 2009 para 2019, em 11,7%, diminuição esta que foi muito mais acentuada no que se refere à mão de obra familiar, a qual diminuiu em 35,7%. Estes factos têm origem na crescente empresarialização e aumento da dimensão média das explorações, sendo que, por estas razões, o volume de mão de obra assalariada (20.220) é já superior à familiar (20.030).

No que se refere ao produtor agrícola singular, este caracteriza-se, à semelhança do resto do país, por ser maioritariamente do género masculino e com a idade média de 64 anos, a qual tem vindo a aumentar pois, há 20 anos atrás (1999), a idade média era de 59 anos. Por outro lado, o nível de instrução com maior peso é o 1º ciclo (4º ano de escolaridade). Mais de metade (53,7%) tem a sua formação profissional sustentada na experiência da atividade agrícola, sendo, ainda assim, a maior parcela de tempo de atividade na exploração realizada a tempo parcial (88,7%).

Quanto aos aspetos culturais propriamente ditos, a região LVT continua a ser a principal produtora de frutos frescos, com particular destaque para a produção de pera, contribuindo com 37% para a área total de frutos frescos nacional.



No que se refere à vinha e olival para azeite, a região representa, em 2019, respetivamente, 19% e 6% do total da área nacional, tendo diminuído cerca de 11,5% em ambas as culturas, em relação ao Recenseamento Agrícola anterior (2009).

A horticultura, com 32 534 ha, duplicou praticamente a sua área em relação a 2009 e representa 62,6% da área nacional dedicada a este setor.

Quanto à pecuária, no que reporta ao gado bovino, a região tem cerca de 10% do efetivo bovino nacional e o nº de cabeças por exploração (93,2) é mais do dobro do nacional (43,8), sendo que, em relação ao efetivo de vacas leiteiras, o encabeçamento regional (164 cabeças por exploração) é superior ao triplo verificado no país (48,4) e corresponde à maior dimensão média do efetivo bovino leiteiro do território nacional.

No que reporta ao efetivo suíno, a região concentra praticamente metade do efetivo (49,6% do todo nacional), quando em 2009 era de 44,5%. O encabeçamento regional (718,5 cabeças/exploração) também é bastante superior ao nacional (78). A inclusão de mais 246,6 mil cabeças na região, foi o que maioritariamente justificou o acréscimo do efetivo suíno a nível nacional.

Quanto aos caprinos, o efetivo leiteiro na região duplicou em 10 anos a dimensão média dos seus rebanhos, passando a ser mais do dobro da média nacional, com 47,6 cabeças por exploração.

A região de LVT é uma das duas onde se localiza a maioria das unidades dedicadas à produção avícola industrial das principais espécies (galináceos, perus e patos), tanto vocacionadas para a produção de carne, como de ovos. Na região houve um crescimento de 1,8 milhões de cabeças em relação a 2009, sendo o encabeçamento deste efetivo (2 629) cinco vezes superior à média nacional (542). Mais de 90% do efetivo da região está alojado em pavilhões.

Por fim, devemos referir que as explorações certificadas para produção em modo biológico, na região, triplicaram em 10 anos.

## 2. Caracterização do ambiente interno

### a. Princípios orientadores

Os princípios que norteiam a atividade da DRAPLVT, em conformidade com o quadro legislativo atualmente em vigor, traduzem-se nos pontos seguintes:

#### **Missão**

Participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas. A área de atuação das Direções Regionais de Agricultura e Pescas corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente.

#### **Visão**

Ser reconhecida como um organismo regional de referência, dinamizador de desenvolvimento na Agricultura e no Mar, pela adoção de boas práticas de serviço público, pela capacidade para dar respostas céleres e pela qualidade técnica e humana dos seus profissionais.

***"Valorizar para preservar, a Terra e o Mar"***

## Valores

**Orientação para os utentes:** ter uma orientação clara para os agentes do sector, respondendo às suas necessidades de forma célere e acessível.

**Inovação:** incentivar a criatividade na implementação de soluções e processos inovadores para a resolução de problemas e para a melhoria contínua dos serviços.

**Governo sustentável e transparente:** desenvolver uma gestão dirigida para a divulgação de ações e resultados, quer interna quer externa.

**Realização e desenvolvimento dos colaboradores:** proporcionar condições de realização pessoal e profissional dos seus colaboradores.

**Responsabilidade social:** assumir a responsabilidade social perante a comunidade e demais agentes da envolvente interna e externa.

### b. Estrutura orgânica

Na sequência do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro determinou a estrutura nuclear da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) e definiu as competências das suas unidades orgânicas.

**Direção de Serviços de Administração (DSA)** – Planeamento estratégico e apoio jurídico, administração e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, sistemas de informação, gestão documental e expediente.

**Direção de Serviços de Investimento (DSI)** – Atividades relacionadas com a receção, análise, aprovação e acompanhamento dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos, ações conducentes ao pagamento dos apoios concedidos, monitorização regional da execução e impacto dos instrumentos de apoio à agricultura e pescas, promoção e divulgação dos diferentes programas de apoio.

**Direção de Serviços de Controlo (DSC)** - Ações enquadradas nos planos oficiais de controlo relativas aos regimes de apoio da Política Agrícola Comum e, de entre outros, o controlo in loco PDR e MAR e o controlo da manutenção das condições de reconhecimento das OP, intervenção no âmbito da aprovação dos Programas Operacionais, coordenação do processo de licenciamento no âmbito das atividades pecuárias e indústrias alimentares e execução das ações decorrentes do Sistema de Identificação Parcelar.

**Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural (DSDAR)** – Execução das medidas de política agrícola e de desenvolvimento rural, ambiente, ordenamento e gestão sustentável do território e pescas, recolha e tratamento de dados estatísticos, apoio aos sistemas produtivos regionais, colaboração na execução dos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar e da sanidade vegetal, promoção de ações relacionadas com a pesca marítima, aquicultura e indústria transformadora e acompanhamento dos projetos de engenharia rural ao nível da gestão e utilização da água e solo.

O Despacho n.º 14786/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 19 de novembro, implementou a estrutura flexível da DRAPLVT, definindo para cada unidade orgânica nuclear (Direções de Serviço) as respetivas unidades orgânicas flexíveis (Divisões de Serviços), bem como as competências de cada uma delas.

O mencionado Despacho n.º 14786/2012 foi objeto de uma primeira alteração em julho de 2014, tendo sido republicado através do Despacho n.º 9181/2014, no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho. Em julho de 2017, procedeu-se à segunda alteração ao Despacho n.º 14786/2012, tendo sido novamente republicado através do Despacho n.º 5813/2017, no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 3 de julho. Já em 2020, ocorre nova alteração,

introduzida pelo Despacho n.º 6019/2020, de 13 de maio, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 108/2020, de 3 de junho, que cria uma nova Unidade Orgânica, a Divisão de Organização da Produção.

De acordo com este último Despacho, existem atualmente 14 unidades orgânicas flexíveis, sendo 11 Divisões afetas às unidades orgânicas nucleares e 3 unidades desconcentradas, a saber:

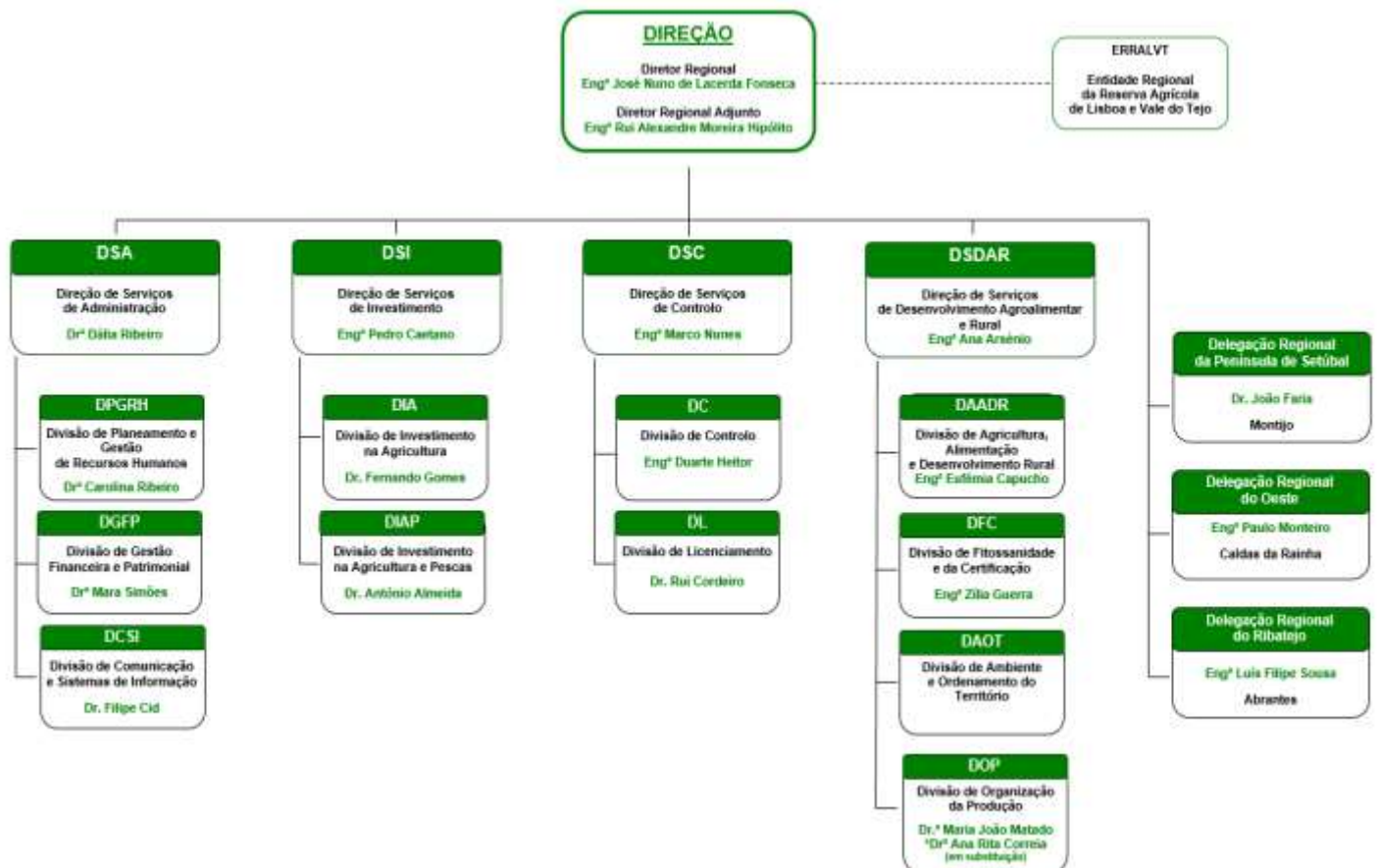
**Delegação Regional da Península de Setúbal (DRPS)** – com sede no Montijo e polo em Setúbal, cuja área de atuação compreende os concelhos da sub-região estatística da Península de Setúbal (NUTS III).

**Delegação Regional do Oeste (DRO)** – com sede em Caldas da Rainha e polo em Torres Vedras, cuja área de atuação compreende os concelhos da sub-região estatísticas do Oeste e da Grande Lisboa (NUTS III), à exceção de Vila Franca de Xira.

**Delegação Regional do Ribatejo (DRR)** – com sede em Abrantes e polo em Tomar, cuja área de atuação compreende os concelhos das sub-regiões estatísticas do Médio Tejo, Lezíria do Tejo (NUTS III), e ainda o concelho de Vila Franca de Xira.

As Delegações Regionais têm por função executar, a nível sub-regional, as competências e atribuições da DRAPLVT, garantindo a proximidade entre o serviço público e o cliente.

A estrutura organizacional criada pela Portaria n.º 305/2012 de 4 de outubro, pelo Despacho n.º 14786/2012, de 19 de novembro e alterada pelos Despachos n.º 9181/2014, de 16 de julho, n.º 5813/2017, de 3 de julho, e n.º 6019/2020, de 3 de maio, está representada no organograma seguinte:



### c. Principais serviços prestados

À DRAPLVT compete, na respetiva área geográfica, prestar os seguintes serviços:

#### **Realizar**

- o levantamento das características e das necessidades dos subsetores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais, na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;

#### **Assegurar**

- a receção e análise dos pedidos de apoio a projetos financiados por fundos públicos, designadamente no âmbito das políticas de investimento da agricultura, florestas e pescas, bem como a análise dos respetivos pedidos de pagamento e realizar os correspondentes controlos físicos e administrativos de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- no âmbito dos regimes comunitários de ajudas diretas ao agricultor, prémios específicos e desenvolvimento rural, os serviços de apoio à receção do pedido único, assim como assegurar o atendimento no âmbito do parcelário agrícola e executar os controlos físicos relativos aos referidos regimes, de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- os processos de licenciamento que lhe sejam atribuídos no âmbito do sistema da indústria responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar.

#### **Colaborar**

- na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das políticas cinegéticas, aquícolas de águas interiores e outros recursos da floresta, bem como acompanhar e controlar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.

#### **Incentivar**

- As ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e os operadores das pescas e as suas associações, bem como as populações rurais, no âmbito das atribuições que prosseguem.

### d. Metodologia de elaboração do Plano de Atividades

O Plano de Atividades (PA) de 2022 foi elaborado, utilizando genericamente a metodologia consolidada de anos anteriores, com a participação de toda a estrutura orgânica, com vista a garantir a visão global das atividades, considerando os ajustamentos necessários à melhor utilização dos recursos disponíveis.

Para se atingir tal desiderato, numa primeira fase, procedeu-se à recolha das propostas de objetivos e indicadores junto dos dirigentes das unidades orgânicas.

Mais tarde, mantendo o espírito de construção participada dos instrumentos de gestão, submeteram-se também os projetos de QUAR e Plano de Atividades à apreciação interna, disponibilizando-os a todos os trabalhadores, para recolha de opiniões, contributos e sugestões.

Neste contexto, foram recebidas 5 propostas de alteração, revisão e inscrição de atividades, das quais resultou o seguinte:

- Inscrição, em Plano de Atividades, de um indicador relativo ao incremento de serviços desmaterializados, a disponibilizar ao cidadão através do Balcão de Serviços 5 DRAP;
- Inscrição, em Plano de Atividades, de um indicador relativo à resposta promovida aos requerentes no seguimento de pedidos de informação;
- Inscrição, em Plano de Atividades, de um indicador relativo à dinamização de iniciativas de valorização dos trabalhadores, através da partilha de conhecimento, não só interna, mas também incluindo outros serviços, no formato já experimentado em anos anteriores de jornadas técnicas temáticas;
- Inscrição, em Plano de Melhorias, da revisão do site externo e da intranet;
- Inscrição, em Plano de Melhorias, de uma iniciativa de atualização do modelo de receção aos novos colaboradores;

O QUAR e Plano de Atividades para 2022 da DRAPLVT estão alinhados com os seguintes documentos:

- Programa do XXII Governo;
- Orçamento do Estado para 2021;
- Grandes Opções do Plano 2020-2023;
- Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023;
- Agenda da Inovação para a Agricultura 20|30;
- Estratégia Nacional do MAR 2021-2030;
- Cartas de missão do Diretor Regional e do Diretor Regional Adjunto;
- Levantamento dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;

## II. Matriz de alinhamento organizacional

### 1. Orientações estratégicas

O Programa do XXII Governo Constitucional apresenta o quatro desafios estratégicos para a legislatura, sendo que a atividade agrícola e o mundo rural surgem maioritariamente suportados no 1º desafio estratégico, destacados no capítulo II.IV. Valorizar o Território – do Mar à Floresta:

## DESAFIOS ESTRATÉGICOS

**1º Alterações climáticas:** enfrentar as alterações climáticas garantindo uma transição justa

**2º Demografia:** por um país com mais pessoas, melhor qualidade de vida e onde os cidadãos seniores são tratados com dignidade

**3º Desigualdades:** mais e melhores oportunidades para todos, sem discriminações

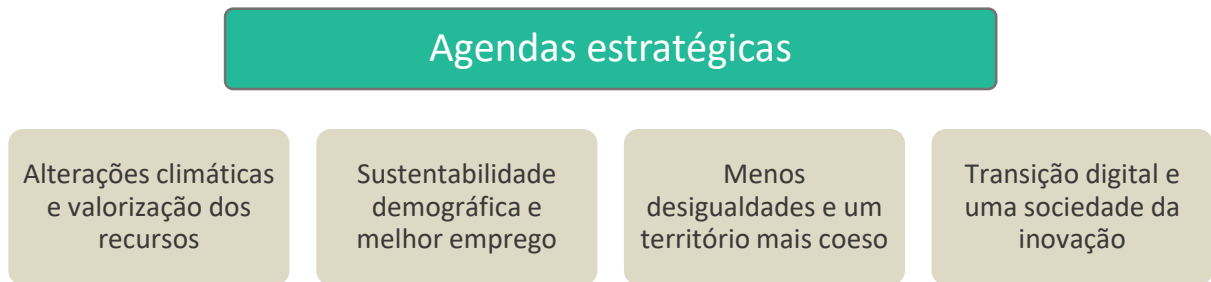
**4º Sociedade digital, da criatividade e da inovação:** o futuro agora: construir uma sociedade digital

No 1º desafio estratégico constam os aspetos fundamentais da agricultura e do desenvolvimento dos territórios rurais, designadamente:

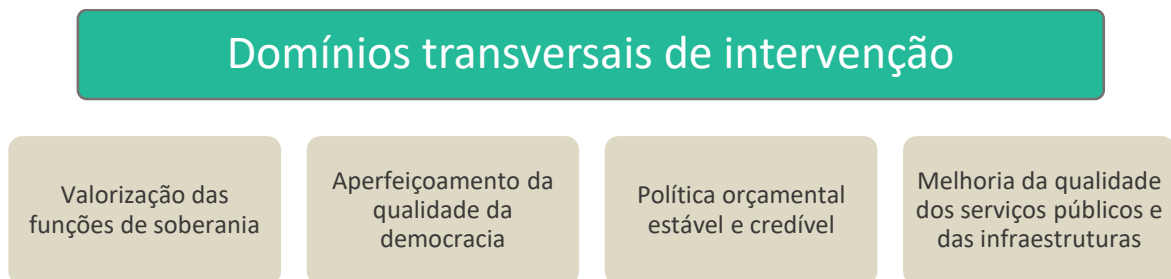
- Promover a sustentabilidade da agricultura e do território rural;
- Defender uma PAC pós-2020 mais justa e inclusiva;
- Apoiar a pequena agricultura e rejuvenescimento do setor;

- Apostar no regadio eficiente e sustentável;
- Promover uma agricultura resiliente;
- Assegurar uma gestão eficiente do risco;
- Evoluir para uma agricultura mais sustentável;
- Restabelecer o equilíbrio nas cadeias de valor agrícolas, pecuárias e silvo-industriais;

As Grandes Opções do Plano 2020-2023, aprovadas, pela Lei n.º 3/2020, de 31 de março, "enquadram-se na estratégia de desenvolvimento económico e social e de consolidação das contas públicas, consagradas no Programa do XXII Governo Constitucional" e estão organizadas em torno de quatro agendas estratégicas:



A concretização das agendas estratégicas beneficiará de prioridades e políticas governativas transversais centradas nos seguintes domínios de intervenção:



No seguimento destas orientações estratégicas, a DRAPLVT adotou na sua atuação as seguintes linhas de ação:

- Contribuir para a redução do tempo de análise e reanálise dos pedidos de apoio e aumentar a qualidade da mesma nos projetos de investimento com financiamento público PDR2020 e MAR2020;
- Incrementar a taxa de análise de pedidos de pagamento no âmbito de projetos de investimento com financiamento público PDR2020 e MAR2020;
- Contribuir para a execução atempada dos planos oficiais relativos à segurança alimentar;
- Contribuir para a segurança fitossanitária e proteção das culturas, designadamente nas medidas de prevenção, de controlo, de inspeção e certificação, com vista à sustentabilidade da produção agrícola, à preservação dos ambientes naturais e biodiversidade, dando cumprimento aos requisitos fitossanitários para a produção vegetal e para o movimento intra e extracomunitário de vegetais e de produtos de origem vegetal;
- Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação, promovendo a sua utilização no quadro das relações com o produtor;
- Decidir sobre o reconhecimento de novas Organizações de Produtores, o controlo à manutenção das condições de reconhecimento das existentes e a análise de Programas Operacionais no âmbito da OCM de Produtos Agrícolas;
- Promover a agilização dos procedimentos de licenciamento, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR) e do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP);

- Estimular a dinamização das principais atividades da região, numa perspetiva colaborativa e prospetiva, envolvendo o amplo leque de situações económicas e sociais.

Em dezembro de 2018, foi nomeado Diretor Regional da DRAPLVT o Eng.º José Nuno de Lacerda Fonseca, tendo contratualizado a respetiva carta de missão com as tutelas da Agricultura e do Mar para o desempenho das suas funções nos 5 anos seguintes (3/12/2018 a 2/12/2023) tendo em vista a prossecução dos seguintes objetivos:

- Incremento da taxa de análise de pedidos de pagamento;
- Redução do tempo de análise/reanálise dos pedidos de apoio a projetos com financiamento público
- Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de apoio
- Redução das devoluções em sede de controlo de qualidade de pedidos de pagamento
- Redução das taxas de desconformidade verificadas no controlo de qualidade dos controlos efetuados pelo organismo pagador
- Certificação de produtos vegetais destinados à exportação
- Desmaterialização do processo de comunicação com os agricultores, os operadores das pescas e aquicultores

Em março de 2020, a referida carta de missão foi alterada pelas tutelas da Agricultura e do Mar, ficando aprovados os seguintes objetivos:

- Incremento da taxa de análise de pedidos de pagamento;
- Redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento;
- Incremento da taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção;
- Incremento da taxa de cumprimento dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos
- Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de apoio;
- Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de pagamento;
- Incremento do número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento;
- Incremento do número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP com normalização de procedimentos

Em 3 de fevereiro de 2021 toma posse o Diretor Regional Adjunto, Eng.º Rui Alexandre Moreira Hipólito, que contratualiza os seguintes objetivos na sua carta de missão, para cumprir até 2 de fevereiro de 2026:

- Assegurar a decisão/finalização dos processos de licenciamento REAP, SIR classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após a sua receção;
- Assegurar a execução dos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar;
- Assegurar uma elevada taxa no controlo e fiscalização no âmbito do ambiente e ordenamento do território (RAN e Valorização Agrícola de Lamas);
- Assegurar o cumprimento dos Programas de Prospeção;
- Assegurar um elevado grau de execução do número de controlos a realizar nas áreas da fitossanidade e da certificação da importação e da exportação;
- Assegurar o cumprimento dos Planos Anuais de Controlo distribuídos pelo IFAP e AG MAR;
- Assegurar o cumprimento dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos;
- Assegurar o cumprimento do calendário aprovado pelo Conselho Coordenador da Avaliação, para o SIADAP 3;
- Implementar modelo de caracterização das fileiras da região;
- Assegurar a articulação com os agentes instalados no setor;
- Incrementar os níveis de satisfação do cidadão/"cliente";
- Incrementar a taxa de realização do QUAR e do Plano de Atividades.

## 2. Objetivos estratégicos

Tendo em consideração os quatro desafios estratégicos definidos no Programa do XXII Governo Constitucional, a saber:

- Combater as alterações climáticas;
- Responder ao desafio demográfico;
- Construir a sociedade digital;
- Reduzir as desigualdades.

E os objetivos definidos nas Cartas de Missão do Diretor Regional e do Diretor Regional Adjunto, foram estabelecidos, para o ano de 2022, os seguintes objetivos estratégicos:

- OE 1 – Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas
- OE 2 – Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades dos setores e de reconhecimento de Organizações de Produtores
- OE 3 – Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores

Objetivos Estratégicos   <i>caracterização</i>	
Objetivo Estratégico 1:	Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas
Meta:	Plurianual
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para a redução do tempo de análise e reanálise dos pedidos de apoio e aumentar a qualidade da mesma nos projetos de investimento com financiamento público PDR2020 e MAR2020;</li> <li>• Incrementar a taxa de análise de pedidos de pagamento no âmbito de projetos de investimento com financiamento público PDR2020 e MAR2020.</li> </ul>
Alinhamento com o nível político	Programa do XXII Governo: Capítulo II.IV. Valorizar o território - Do Mar à Floresta
Metodologia de aferição do grau de concretização	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política: 30% OP2: Garantir a execução do PDR2020: 35% OP3: Garantir a execução do MAR 2020: 35%
Grau de Concretização 2020	119,92%

Objetivos Estratégicos   <i>caracterização</i>	
Objetivo Estratégico 2:	Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores
Meta:	Plurianual
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a agilização dos procedimentos de controlo e licenciamento;</li> <li>• Agilizar os procedimentos relativos às Organizações de Produtores e aos Programas Operacionais no âmbito da OCM de Produtos Agrícolas.</li> </ul>
Alinhamento com o nível político	Programa do XXII Governo: Capítulo II.IV. Valorizar o território - Do Mar à Floresta
Metodologia de aferição do grau de concretização	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política: 25% OP4: Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores: 25% OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento: 25% OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados: 25%
Grau de Concretização 2020	118,46%



Objetivos Estratégicos   <i>caracterização</i>	
Objetivo Estratégico 3:	Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores
Meta:	Plurianual
Descrição	Promover a boa gestão dos trabalhadores, a segurança e saúde no trabalho e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar. Promover a melhoria dos serviços prestados aos utentes
Alinhamento com o nível político	Programa do XXII Governo: Capítulo I.II. Investir na qualidade dos serviços públicos Programa do XXII Governo: Capítulo V.VI. Economia 4.0 V.I.1. Modernização Administrativa
Metodologia de aferição do grau de concretização	OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados: 25% OP7: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores: 25% OP8: Assegurar a satisfação dos clientes: 25% OP9: Assegurar a recolha e reporte de informação: 25%
Grau de Concretização 2020	121,30%

O quadro seguinte traduz o contributo dado pelos objetivos operacionais na taxa de realização dos objetivos estratégicos:

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ponderação do OOP no OE
OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	30,00%
	OP2: Garantir a execução do PDR2020	35,00%
	OP3: Garantir a execução do MAR 2020	35,00%
<b>Grau de concretização</b>		
OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	25,00%
	OP4: Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores	25,00%
	OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento	25,00%
	OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	25,00%
<b>Grau de concretização</b>		
OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores	OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	25,00%
	OP7: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	25,00%
	OP8: Assegurar a satisfação dos clientes	25,00%
	OP9: Assegurar a recolha e reporte de informação	25,00%

### 3. Matriz de alinhamento de políticas públicas

#### a. Grandes Opções do Plano

Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão   Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objetivo Estratégico (OE)	Relação Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação Nível 1
<b>Capítulo II.IV. Valorizar o território - Do Mar à Floresta</b>	OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	RD	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	RD
			OP2: Garantir a execução do PDR2020	RD
			OP3: Garantir a execução do MAR2020	RD
	OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	RD	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	RD
			OP4: Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores	RD
			OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento	RD
			OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RD
	OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores	RI	OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RD
			OP7: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	RI
			OP8: Assegurar a satisfação dos clientes	RI
	OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores	RI	OP9: Assegurar a recolha e reporte de informação	RI
			OP6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RD
OP7: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores			RD	
OP8: Assegurar a satisfação dos clientes			RI	
OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores	RI	OP9: Assegurar a recolha e reporte de informação	RI	
		OP7: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	RD	
		OP8: Assegurar a satisfação dos clientes	RI	
<b>Capítulo V.VI. Economia 4.0 V.I.1. Modernização Administrativa</b>	OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores	RI	OP9: Assegurar a recolha e reporte de informação	RI
			OP7: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	RD
			OP8: Assegurar a satisfação dos clientes	RI

RD – Relação Direta

RI – Relação Indireta

## b. Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30 Terra Futura

*Terra Futura | Fazer crescer a Agricultura, inovando-a e entregando-a à próxima geração.<sup>1</sup>*

A fim de acompanhar os principais **desafios** da atualidade (alterações climáticas; doenças emergentes na saúde humana, animal e vegetal (Covid-19, diabetes, obesidade, zoonoses, pragas); crescimento demográfico e aumento do consumo; aumento da urbanização e agravamento do despovoamento nas zonas rurais; maior escassez de recursos naturais: água, solo e biodiversidade; alteração dos padrões de consumo; incremento da digitalização e envelhecimento da população), foi lançada, pelo Governo, através do Ministério da Agricultura, a **Agenda de Inovação para a Agricultura 20 | 30 Terra Futura**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2020, de 13 de outubro.

A Agenda define o plano estratégico para a agricultura dos próximos 10 anos, construído de forma participativa, com vista a reforçar o crescimento do setor, mas de forma inovadora ao tornar o cidadão mais consciente do impacto da sua alimentação, da urgência da proteção do planeta e da conservação dos recursos naturais. Prevê ainda o reforço de uma cadeia de valor inovadora e competitiva, bem como um Estado determinado em apoiar os agricultores, simplificando a relação destes com a Administração Pública.

O alcance desta Agenda fica traçado em 5 metas para as 5 intenções estratégicas:

- **Mais Saúde** (confiança e segurança)  
Meta - aumentar em 20% o nível de adesão à dieta mediterrânica;
- **Mais Inclusão** (diversidade e intergeracionalidade)  
Meta - instalar 80% dos novos jovens agricultores em territórios de baixa densidade;
- **Mais Rendimentos** (competitividade)  
Meta - aumentar em 15% o valor da produção agroalimentar;
- **Mais Futuro** (sustentabilidade)  
Meta - mais de metade da área agrícola explorada em regimes de produção sustentável reconhecidos;
- **Mais Inovação** (conhecimento)  
Meta – incrementar em 60% o investimento em investigação e desenvolvimento.

São 4 os grupos destinatários da Agenda, organizados em 4 pilares:

- Cidadãos |**Sociedade**|  
conscientes do papel da sua alimentação na promoção da saúde e do bem-estar
- Agentes do território |**Território**|  
que protegem o planeta e valorizam os recursos naturais
- Produtores |**Cadeia de valor**|  
inovadores e competitivos à escala global
- Agentes de Políticas Públicas |**Estado**|  
que apoiam a agricultura e promovem o seu desenvolvimento

---

<sup>1</sup> in Resolução de conselho de Ministros n.º 86/2020, de 13 de outubro

A Agenda foi construída com base nas prioridades estabelecidas no programa do XXII Governo Constitucional (combate às alterações climáticas; esbatimento das desigualdades; alteração da nossa estrutura demográfica; transição digital) e, após a auscultação dos diversos agentes envolvidos nas matérias versadas, assenta, como já referido, em 4 pilares (Sociedade, Território, Cadeia de Valor e Estado) e integra 15 iniciativas (traduzidas em 71 linhas de ação):

## **SOCIEDADE**

1. **Alimentação sustentável**  
Alimentação saudável, diversificada e equilibrada
2. **Uma só saúde**  
Promover a saúde animal e a sanidade vegetal

## **TERRITÓRIO**

1. **Mitigação das alterações climáticas**  
Reduzir emissões de gases com efeito de estufa; incrementar o sequestro de carbono
2. **Adaptação às alterações climáticas**  
Aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação
3. **Agricultura circular**  
Produção de bens, processos e serviços através da valorização de subprodutos; reduzindo a pressão sobre os produtos naturais
4. **Territórios sustentáveis**  
Gestão eficiente e sustentável dos recursos naturais (biodiversidade, solos e água) e dos ecossistemas
5. **Revitalização das zonas rurais**  
Promover a atratividade dos territórios rurais

## **CADEIA DE VALOR**

1. **Agricultura 4.0**  
Promover a transformação digital
2. **Promoção dos produtos agroalimentares portugueses**  
Internacionalização em equilíbrio da balança agroalimentar
3. **Excelência da organização da produção**  
Mais organização para reforçar a posição dos agricultores na cadeia de valor
4. **Transição agro energética**  
Descarbonização do setor agroalimentar; reduzir custos e aumentar rendimentos

## **ESTADO**

1. **Promoção da investigação, inovação e capacitação**  
Investir mais e mais focado, na investigação, inovação e capacitação
2. **Rede de Inovação**  
Reforçar a capacidade de investigação e inovação; responder às necessidades de toda a sociedade; rede consolidada, coerente, moderna e orientada para as necessidades do setor; criar uma

estrutura de proximidade e promover dinâmicas locais e regionais; modernizar as infraestruturas do Ministério e maximizar sinergias com outras instituições do ecossistema de inovação

3. **Portal Único da Agricultura**

Agilizar e simplificar a relação com o agricultor

4. **Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços**

Aumentar a eficiência dos serviços; melhorar as respostas aos clientes

### **Modelo de implementação e governação**

O Ministério da Agricultura define a estratégia e implementa a Agenda.

Para concretizar as metas definidas na Agenda, o modelo de implementação e governação estará centrado nos cidadãos e nos produtores. Os primeiros, por serem o destino final, enquanto consumidores dos produtos agrícolas, e os produtores, por serem essenciais para assegurar a solidez do setor.

Também aos Agentes do Território (Municípios, Associações de desenvolvimento local e empresariais, escolas profissionais e estabelecimentos de ensino superior...), e aos Agentes de Políticas Públicas (as diferentes áreas governativas e seus organismos), ficou reservado o papel fundamental de envolvimento, dinamização e melhoria do contexto, promovendo o contributo para o desenvolvimento económico e social, bem como para a preservação ambiental. O acompanhamento da Agenda é assegurado pelo Conselho Estratégico Interministerial e pelo Conselho Consultivo.

As iniciativas são acompanhadas por uma entidade coordenadora, designada em função da natureza das ações previstas, e conta com a colaboração dos organismos e serviços tutelados pelo Ministério da Agricultura, mas também com outros que transversalmente ficaram previstos no enquadramento do Conselho Estratégico Interministerial.

As Direções Regionais de Agricultura e Pescas surgem associadas às iniciativas enquanto entidades colaboradoras da correspondente implementação, pelo que, na preparação dos elementos de gestão para 2022, foi tomada a Agenda Terra Futura como um dos principais instrumentos estratégicos orientadores.

Assim, e quanto aos objetivos, indicadores e atividades programadas para o próximo ciclo de avaliação, foi traçado o alinhamento relativamente às áreas temáticas da Agenda Terra Futura, no sentido de promover o máximo contributo para o desenvolvimento das iniciativas inscritas, tomando-a como permanente orientadora da prossecução da missão da Direção Regional.

Matriz de enquadramento do QUAR com a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030

Matriz de enquadramento		Ind_1 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020 e MAR2020)	Ind_3 - Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	Ind_4 - Taxa de análise do pedidos de apoio (PDR2020)	Ind_5 - Taxa de análise do pedidos de pagamento (PDR2020)	Ind_8 - Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas com Programas Operacionais ativos	Ind_9 Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas
<b>Sociedade</b>	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)		X				
<b>Território</b>	Iniciativa 3 - Mitigação das Alterações Climáticas						
	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis						
	Iniciativa 7 - Revitalização dos Territórios Rurais	X		X	X		
<b>Cadeia de Valor</b>	Iniciativa 9 - Promoção dos Produtos Agroalimentares Portugueses						
	Iniciativa 10 - Excelência da Organização da Produção					X	X

Matriz de enquadramento		Ind_10 - Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após receção	Ind_11 - Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	Ind_12 - Taxa de conformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	Ind_13 - Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	Ind_14 - Taxa de cumprimento das medidas fitossanitárias aplicáveis aos focos de organismos nocivos
<b>Sociedade</b>	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)		X	X	X	X
<b>Território</b>	Iniciativa 3 - Mitigação das Alterações Climáticas	X				
	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis		X			
	Iniciativa 7 - Revitalização dos Territórios Rurais					
<b>Cadeia de Valor</b>	Iniciativa 9 - Promoção dos Produtos Agroalimentares Portugueses			X		
	Iniciativa 10 - Excelência da Organização da Produção					

Matriz de enquadramento Plano de Atividades - objetivos não QUAR com a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030

Matriz de enquadramento		Ind_1 - Número médio de dias de análise dos Pedidos de Pagamento PDR2020	Ind_3 - Redução da taxa de devolução para reanálise dos Pedidos de Apoio	Ind_4 - Redução da taxa de devolução dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade	Ind_7 - Número de alertas fitossanitários emitidos	Ind_8 - Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos	Ind_9 - Taxa de acompanhamento das operações de valorização agrícola de lamas
<b>Sociedade</b>	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)				X	X	
<b>Território</b>	Iniciativa 3 - Mitigação das Alterações Climáticas						
	Iniciativa 4 - Adaptação às Alterações Climáticas						
	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis					X	X
	Iniciativa 7 - Revitalização dos Territórios Rurais	X	X	X			
<b>Cadeia de Valor</b>	Iniciativa 10 - Excelência da Organização da Produção						
	Iniciativa 14 - Portal Único da Agricultura						
<b>Estado</b>	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços						



<b>Matriz de enquadramento</b>		<b>Ind_10 - Taxa de controlo às explorações agrícolas no âmbito do Programa de Ação da Zona Vulnerável a Nitratos do Tejo</b>	<b>Ind_11 - Taxa de cumprimento dos Programas de Prospecção</b>	<b>Ind_12 - Número de ações de fiscalização de deposição agrícola de lamas não associadas a DPO's e/ou denúncias</b>	<b>Ind_13 - Taxa de cumprimento dos Planos de Controlo de Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos</b>	<b>Ind_15 - Taxa de cumprimento do prazo legal na análise dos Programas Operacionais (PO) e das alterações aos PO para o ano seguinte</b>	<b>Ind_16 - Taxa de cumprimento do prazo de 30 dias úteis na análise de alterações para o ano em curso de PO aprovados</b>	<b>Ind_17 - Taxa de pareceres do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) emitidos dentro do prazo</b>
<b>Sociedade</b>	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)		X		X			
<b>Território</b>	Iniciativa 3 - Mitigação das Alterações Climáticas							
	Iniciativa 4 - Adaptação às Alterações Climáticas							
	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis	X		X	X		X	X
	Iniciativa 7 - Revitalização dos Territórios Rurais							
<b>Cadeia de Valor</b>	Iniciativa 10 - Excelência da Organização da Produção					X		
	Iniciativa 14 - Portal Único da Agricultura							
<b>Estado</b>	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços							

Matriz de enquadramento		Ind_18 - Taxa de emissão de pareceres do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJ AIA) emitidos dentro do prazo	Ind_20 - Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural	Ind_23 - Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR, classes 1 e 2, dos pendentes a 30/set (n-1)	Ind_25 - Número de sistemas de informação em uso partilhado nas DRAP	Ind_26 - Aumentar o número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada ao cidadão através do Balcão de Serviços das Direções Regionais de Agricultura e Pescas	Ind_31 - N.º de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Dieta Mediterrânica	Ind_32 - Número de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Rede Rural Nacional
<b>Sociedade</b>	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)						X	X
<b>Território</b>	Iniciativa 3 - Mitigação das Alterações Climáticas			X				
	Iniciativa 4 - Adaptação às Alterações Climáticas		X					
	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis	X						
	Iniciativa 7 - Revitalização dos Territórios Rurais							
<b>Cadeia de Valor</b>	Iniciativa 10 - Excelência da Organização da Produção							
	Iniciativa 14 - Portal Único da Agricultura					X		
<b>Estado</b>	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços				X			

Matriz de enquadramento do Plano de Ações de Melhoria com a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030

Matriz de enquadramento		Ação 4 - Capacitação tecnológica das atividades de controlo
<b>Estado</b>	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços	X

### c. Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030

A Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2021-2030) é um instrumento de política pública para o Mar, que apresenta a visão, os objetivos, as áreas de intervenção e as metas do país para aquele período, no que se refere ao modelo de desenvolvimento do Oceano.

A visão desta estratégia assenta, nomeadamente, na promoção de um oceano saudável, a fim de potenciar a economia, a prosperidade e o bem-estar dos portugueses.

Considerando o Oceano como um dos principais pilares de sustentabilidade do planeta, o modelo assenta nos princípios da preservação e utilização sustentável dos recursos e serviços dos ecossistemas marinhos, em harmonia com o desenvolvimento económico, social e ambiental que se pretende para Portugal até 2030.

Neste contexto, foram definidos 10 objetivos estratégicos, enquadrados nas dimensões ambiental, geopolítica, social e económica da política marítima:

- OE1. Combater as alterações climáticas e a poluição e restaurar os ecossistemas
- OE2. Fomentar o emprego e a economia azul circular e sustentável
- OE3. Descarbonizar a economia e promover as energias renováveis e autonomia energética
- OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar
- OE5. Facilitar o acesso a água potável
- OE6. Promover a saúde e bem-estar
- OE7. Estimular o conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação azul
- OE8. Incrementar a educação, formação, cultura e literacia do oceano
- OE9. Incentivar a reindustrialização e capacidade produtiva e digitalizar o oceano
- OE10. Garantir a segurança, soberania, cooperação e governação

Ficaram também definidas as áreas de intervenção prioritária que representam setores ou conjuntos de setores e áreas ligadas ao Mar, no âmbito das quais se desenvolverão as medidas e apoios:

- AI1 – Ciência e Inovação
- AI2 – Educação, Formação, Cultura e Literacia do Oceano
- AI3 – Biodiversidade e Áreas Marinhas Protegidas
- AI4 – Bio economia e Biotecnologia Azul
- AI5 – Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização
- AI6 – Robótica e Tecnologias Digitais
- AI7 – Energias Renováveis Oceânicas
- AI8 – Turismo, Náutica de Recreio e Desporto
- AI9 – Portos, Transportes Marítimos e Logística
- AI10 – Estaleiros, Construção e Reparação Naval
- AI11 – Gestão do Litoral, Obras e Infraestruturas
- AI12 - Recursos não vivos
- AI13 – Segurança, Defesa e Vigilância Marítima

Foram ainda definidas 30 metas concretas e quantificadas, complementares entre si e que estão alinhadas com os 10 objetivos estratégicos da ENM 2021-2030. Todas as metas são estabelecidas para o ano de 2030 e tiveram, como ano de base, 2021 ou o ano anterior mais próximo para o qual existam dados disponíveis.

O Plano de Ação da ENM 2021-2030, que contém um conjunto de 160 medidas e ações, distribuídas pelas várias áreas de intervenção prioritária, pretende ser um roteiro para a implementação da Estratégia e dos seus objetivos e metas, assim como uma base de monitorização e avaliação.

### Modelo de governação

Sendo o Mar transversal a vários ministérios e setores da sociedade, a Estratégia Nacional para o MAR prevê a sua implementação, localmente e em articulação com as regiões, garantindo o essencial alinhamento internacional, especialmente com a União Europeia.

As Direções Regionais de Agricultura e Pescas surgem associadas às iniciativas enquanto entidades colaboradoras da correspondente implementação, pelo que, na preparação dos elementos de gestão para 2022, foi tomada a Estratégia Nacional para o MAR 2021-2030, como um dos instrumentos estratégicos orientadores, assegurando o enquadramento e alinhamento dos objetivos e indicadores definidos para o próximo ciclo de avaliação, sintetizado nos quadros seguinte:

#### Matriz de enquadramento do QUAR com a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030

Matriz de enquadramento		Ind_6 - Taxa de análise dos Pedidos de Apoio (MAR2020)	Ind_7 - Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento (MAR2020)
AI5	Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização  OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar	<b>X</b>	<b>X</b>

#### Matriz de enquadramento Plano de Atividades - objetivos não QUAR com a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030

Matriz de enquadramento		Ind_2 - Número médio de dias de análise dos pedidos de pagamento MAR2020	Ind_3 - Redução da taxa de devolução para reanálise dos Pedidos de Apoio	Ind_4 - Redução da taxa de devolução dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade
AI5	Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização  OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

#### d. Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023

A Administração Pública tem um papel fundamental na abordagem aos desafios globais e complexos do nosso tempo, nomeadamente o combate às desigualdades, a evolução da demografia, as alterações climáticas e a transição para a sociedade digital, que exigem respostas enquadradas por uma visão comum e operacionalizadas através de políticas, estratégias e medidas coerentes.

Em resposta à necessidade de abordagem sistémica e multidimensional, por forma a promover mudanças sustentáveis no comportamento e na cultura da Administração Pública, traduzidas na inovação e na modernização, que permitam a transformação contínua dos seus processos, aumentando a sua eficiência e qualidade, foi definida a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública para o período 2020-2023, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho.

Esta estratégia assenta em 4 eixos transformadores do Estado e da administração pública e 14 objetivos estratégicos:

- I. Investir nas pessoas (com 3 objetivos estratégicos)
  - i. desenvolver e renovar as lideranças
  - ii. mobilizar e capacitar os trabalhadores
  - iii. envolver os trabalhadores na mudança cultural
- II. Desenvolver a gestão (com 4 objetivos estratégicos)
  - i. fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos
  - ii. planejar os recursos humanos de forma integrada
  - iii. investir na simplificação administrativa
  - iv. promover a inovação na gestão pública
- III. Explorar a tecnologia (com 3 objetivos estratégicos)
  - i. reforçar a governação global das tecnologias
  - ii. melhorar a interoperabilidade e a integração de serviços
  - iii. gerir o ecossistema de dados com segurança e transparência
- IV. Reforçar a proximidade (com 4 objetivos estratégicos)
  - i. promover a integração e a inclusão no atendimento
  - ii. incentivar a participação dos cidadãos
  - iii. aprofundar a descentralização de competências para as autarquias locais
  - iv. fortalecer os serviços públicos de proximidade, designadamente através da desconcentração de serviços públicos para o nível regional

Estes objetivos são concretizados através de medidas de carácter transversal e setorial.

#### **Modelo de Governação**

Um dos pilares do modelo de governação que operacionaliza esta Estratégia é o compromisso com resultados, nomeadamente através da consagração das medidas cuja concretização seja anualmente considerada mais relevante para alcançar os resultados definidos nos Planos de Atividades (PA) e Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de todos os órgãos e serviços da Administração Pública, garantindo

o alinhamento de todo o Governo, assim como dos dirigentes e trabalhadores, na concretização da Estratégia.

Assim, os instrumentos de gestão para o ciclo de avaliação de 2022 foram construídos com a preocupação de alinhamento, por um lado, com os propósitos constantes na Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023 e, por outro, com os planos estratégicos setoriais, para as áreas da Agricultura – Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30 Terra Futura– e para o Mar – Estratégia Nacional para o Mar 2020-2030.

Do alinhamento com a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023 resulta o seguinte:

**Matriz de enquadramento do QUAR com a Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e para a Administração Pública**

Matriz de enquadramento		Ind_15 - Número de iniciativas com a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	Ind_16 - Taxa de cobertura das consultas de medicina do trabalho	Ind_17 - Taxa de trabalhadores com regimes de trabalho e horários especiais no âmbito da conciliação	Ind_18 - Índice de satisfação do utente
Eixo I	Investir nas Pessoas Mobilizar e capacitar os trabalhadores		X	X	X
Eixo IV	Reforçar a proximidade Incentivar a participação dos cidadãos	X			X

**Matriz de enquadramento Plano de Atividades - objetivos não QUAR com a Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e para a Administração Pública**

Matriz de enquadramento		Ind_24 - Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT	Ind_25 - Número de sistemas de informação em uso partilhado nas DRAP	Ind_26 - Aumentar o número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada ao cidadão através do Balcão de Serviços das Direções Regionais de Agricultura e Pescas
Eixo I	Investir nas Pessoas Mobilizar e capacitar os trabalhadores			
Eixo II	Desenvolver a gestão Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos	X		
Eixo III	Explorar a Tecnologia Melhorar a interoperabilidade e integração dos serviços.		X	X

Matriz de enquadramento		Ind_28 - Índice de satisfação dos colaboradores	Ind_25 - Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	Ind_30 - Número de iniciativas de partilha de conhecimentos
Eixo I	Investir nas Pessoas Mobilizar e capacitar os trabalhadores	X	X	X
Eixo II	Desenvolver a gestão Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos			
Eixo III	Explorar a Tecnologia Melhorar a interoperabilidade e integração dos serviços.			

Matriz de enquadramento do Plano de Ações de Melhoria com a Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e para a Administração Pública

Matriz de enquadramento		Ação 4 - Capacitação tecnológica das atividades de controlo	Ação 5 - Implementação de melhorias nas condições de acessibilidades aos edifícios da DRAPLVT	Ação 6 - Implementação de medidas corretivas nos edifícios da DRAPLVT, sinalizadas nos relatórios técnicos de verificação da Segurança no Trabalho	Ação 7 - Desenvolvimento / Implementação de melhorias em aplicações informáticas
Eixo I	Investir nas Pessoas Mobilizar e capacitar os trabalhadores			X	
Eixo III	Explorar a Tecnologia Melhorar a interoperabilidade e integração dos serviços.	X			X
Eixo IV	Reforçar a proximidade Promover a integração e a inclusão no atendimento		X		

### III. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

Ciclo de Gestão: 2022

1ª versão (18/11/2021)

2022

Designação do Serviço

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Missão

:

**A Direção Regional tem por missão participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas.**

Objetivos Estratégicos (OE):

		Meta	
OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas		100,00%	
OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores		100,00%	
OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores		100,00%	



**Objetivos Operacionais (OP):**

**EFICÁCIA**

**PESO:**

**20,00%**

**1 Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política**

**PESO: 30,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind1</b>	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+MAR2020)	96,55%	82,61%	56%	90	5	100	30,00%	DSC	Número de controlos concluídos/número de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 1/out (n-1) a 30/set (n) *100
<b>Ind2</b>	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	100%	100%	100%	90	5	100	35,00%	DSC	Número de controlos concluídos dentro do prazo /número de controlos distribuídos pelo IFAP *100
<b>Ind3</b>	Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	92,5%	97%	91,58%	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de controlos executados/ número de controlos estipulados pela DGAV e legislação específica *100

**Taxa de Realização 0,00%**

**2 Garantir a execução do PDR2020**

**PESO: 35,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind4</b>	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	86,65%	100%	60,75%	80	10	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100
<b>Ind5</b>	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	93,10%	98,23%	93,04%	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/número de Pedidos de Pagamento formalizados e completos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100

**Taxa de Realização 0,00%**

3 Garantir a execução do MAR 2020

PESO: 35,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind6</b>	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	98,33%	96,86%	100%	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/ Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100
<b>Ind7</b>	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	96,43%	99,35%	96,93%	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/ número de Pedidos de Pagamento devidamente formalizados de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100
<b>Taxa de Realização</b>										<b>0,00%</b>

**EFICIÊNCIA**

PESO:

20,00%

4 Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores

PESO: 50,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind8</b>	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas com Programas Operacionais ativos	nd	nd	nd	210	3	196	50,00%	DSDAR	Número de dias corridos desde 1 de janeiro do ano (n) (Nota: Meta: 29julho2022; Valor crítico: 15julho2022)
<b>Ind9</b>	Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas	nd	nd	nd	258	4	243	50,00%	DSDAR	Número de dias corridos desde o dia 1 de janeiro do ano (n) (Notas: Meta:15setembro2022; Valor crítico: 31agosto2022)
<b>Taxa de Realização</b>										<b>502,50%</b>

5 Agilizar procedimentos de licenciamento

PESO: 50,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind10</b>	Taxa de decisão dos processos de licenciamento, REAP, SIR, classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após a sua receção	70,13%	79,72%	68,93%	70	5	80	50,00%	DSC	Número de processos decididos em prazo inferior a 1 ano/ número total de processos decididos *100
<b>Ind11</b>	Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	96,43%	81,08%	85,71%	85	5	100	50,00%	DSC	Número de processos despachados no prazo máximo de 60 dias/ número total de processos submetidos pelos operadores económicos *100
<b>Taxa de Realização</b>										<b>0,00%</b>

**QUALIDADE**

PESO:

60,00%

6 Melhorar a qualidade dos serviços prestados

PESO: 10,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind12</b>	Taxa de conformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	66,67%	89,57%	89,47%	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de controlos oficiais concluídos no prazo/ número total de controlos oficiais definidos *100
<b>Ind13</b>	Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	93,42%	98,83%	97,22%	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de amostras aceites/ número total das amostras rececionadas *100
<b>Ind14</b>	Taxa de cumprimento das medidas fitossanitárias aplicáveis aos focos de organismos nocivos	nd	nd	nd	85	10	100	30,00%	DSDAR	Número de medidas aplicadas/Número de medidas a aplicar*100
<b>Taxa de Realização</b>										<b>0,00%</b>

7 Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores **PESO:** 40,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Mon it.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind15</b>	Número de iniciativas com a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	4	5	1	5	1	7	35,00%	DSA	Somatório anual de iniciativas concretizadas
<b>Ind16</b>	Taxa de cobertura das consultas de medicina do trabalho	na	na	15%	90	5	100	35,00%	DSA	Número de trabalhadores com consulta efetuada / Número de trabalhadores a 31Dez (n) *100
<b>Ind17</b>	Taxa de trabalhadores com regimes de trabalho e horários especiais no âmbito da conciliação	4%	6%	5%	25	5	35	30,00%	DSA	Número de trabalhadores com regime ou horário de conciliação / Número total de trabalhadores*100

**Taxa de Realização** 0,00%

8 Assegurar a satisfação dos clientes **PESO:** 45,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Mon it.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind18</b>	Índice de satisfação do utente	4,4	4,3	nd	3,5	0,5	5	100,00%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes

**Taxa de Realização** 0,00%

9 Assegurar a recolha e reporte de informação

**PESO:** 5,00%

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind19</b>	Número de reportes enviados ao GPP	3	2	3	1	0	2	40,00%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução do QUAR e do Plano de Atividades, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP
<b>Ind20</b>	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	13,7	23	12,33	30	10	5	40,00%	DSA	Média de dias úteis após o fecho dos trimestres
<b>Ind21</b>	Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas	3	2	3	1	0	2	20,00%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução dos objetivos pelas Unidades Homogéneas, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP

**Taxa de Realização** 52,00%

Objetivos Estratégicos vs Operacionais   matriz de enquadramento	OP1 Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	OP2 Garantir a execução do PDR2020	OP3 Garantir a execução do MAR 2020	OP4 Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores	OP5 Agilizar procedimentos de licenciamento	OP6 Melhorar a qualidade dos serviços prestados	OP7 Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	OP8 Assegurar a satisfação dos clientes	OP9 Assegurar a recolha e reporte de informação
<b>Objetivo Estratégico 1 - Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas</b>	X	X	X						
<b>Objetivo Estratégico 2 - Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores</b>	X			X	X	X			
<b>Objetivo Estratégico 3 - Incrementar a qualidade dos serviços prestados e a boa gestão dos trabalhadores</b>						X	X	X	X

OBJETIVOS RELEVANTES   nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
<b>EFICÁCIA</b>				
OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	20,00%	30,00%	6,00%	
OP2: Garantir a execução do PDR2020		35,00%	7,00%	RELEVANTE
OP3: Garantir a execução do MAR 2020		35,00%	7,00%	
<b>EFICIÊNCIA</b>				
OP4: Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores	20,00%	50,00%	10,00%	RELEVANTE
OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento		50,00%	10,00%	RELEVANTE
<b>QUALIDADE</b>				
OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	60,00%	10,00%	6,00%	
OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores		40,00%	24,00%	RELEVANTE
OP9: Assegurar a satisfação dos clientes		45,00%	27,00%	RELEVANTE
OP10: Assegurar a recolha e reporte de informação		5,00%	3,00%	
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes</b>		<b>78,00%</b>

RECURSOS HUMANOS								Dias úteis Planeados 2022	228	Dias úteis Executados 2022	0
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2022			Pontuação efetivos Executados para 2022			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal 2021)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	2	456	40		0	0,00	0	0,00%	0,00%	
Dirigentes - Direção intermédia	16	18	4104	288		0	0,00	0	0,00%	0,00%	
Técnico Superior	12	159	36252	1908		0	0,00	-19	0,00%	0,00%	
Coordenador Técnico	9	1	228	9		0	0,00	-1	0,00%	0,00%	
Especialista de Informática	0	0	0	0		0	0,00	0	0,00%	0,00%	
Técnicos de Informática	8	4	912	32		0	0,00	0	0,00%	0,00%	
Assistente Técnico	8	68	15504	544		0	0,00	-11	0,00%	0,00%	
Assistente Operacional	5	19	4332	95		0	0,00	-3	0,00%	0,00%	
		271	61788	2916		0	0,00	-34	0,00%	0,00%	

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (30.jun.2022)	Execução (31.dez.2022)	Desvio Executado / Disponível (31.12.2022)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>11 423 153,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Despesas c/Pessoal	7 973 921,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
Aquisições de Bens e Serviços	1 526 774,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	37 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
Despesas de Capital	1 884 958,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Despesas c/Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Outros Valores</b>						<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Total (OF+OI+OV)</b>	<b>11 423 153,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>



## I. Plano de Atividades - Objetivos não QUAR

Desde 2017 que a DRAPLVT tem vindo a utilizar como metodologia a separação dos objetivos que estão em QUAR dos que não estão em QUAR, para facilitar a monitorização e acompanhamento da execução dos mesmos. Tendo esta forma de trabalho demonstrado ser a mais adaptada ao funcionamento dos serviços, iremos mantê-la em 2022.

1 Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020)										<b>PESO: 10,00%</b>
Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind.1</b>	Número médio de dias de análise dos Pedidos de Pagamento PDR2020	nd	nd	60	60	10	40	<b>30,00%</b>	DSI	Número de dias de análise dos Pedidos de Pagamento validados / Número de Pedidos de Pagamento validados 1/out (n-1) a 30/set (n)
<b>Ind.2</b>	Número médio de dias de análise dos pedidos de pagamento MAR2020	50	24	28	60	10	40	<b>30,00%</b>	DSI	Número de dias de análise dos Pedidos de Pagamento analisados / Número de pedidos de pagamento analisados dos entrados 1/out (n-1) a 30/set (n)
<b>Ind.3</b>	Redução da taxa de devolução para reanálise dos Pedidos de Apoio	nd	nd	nd	7,5	0	9,4	<b>30,00%</b>	DSI	(Número PA devolvidos CQ AGPDR2020 (n-1) - Número PA analisados (n-1)) - (Número PA devolvidos CQ AGPDR2020(n) - Número PA analisados (n))
<b>Ind.4</b>	Redução da taxa de devolução dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade	nd	nd	nd	7,5	0	9,4	<b>10,00%</b>	DSI	(Número PP devolvidos CQ IFAP (n-1) - Número PP analisados (n-1)) - (Número PP devolvidos CQ IFAP (n) - Número PP analisados (n))
<b>Taxa de Realização</b>										<b>105,00%</b>

2 Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT										<b>PESO: 20,00%</b>
<b>Indicadores</b>		<b>Realizado 2019</b>	<b>Realizado 2020</b>	<b>Realizado set2021</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Peso</b>	<b>UO/Monit.</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>
<b>Ind.5</b>	Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - Pedido Único	85,07%	100%	77,76%	95	2,5	100	<b>10,00%</b>	DSC	Controlos executados no prazo/ amostra total*100 (não inclui amostra investimento)
<b>Ind.6</b>	Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - outros controlos atribuídos à DC (OP, PAN, Gasóleo, perdas de produção, SNIOC, SNIBV, MIV)	96,04%	100%	100%	95	2,5	100	<b>10,00%</b>	DSC	Controlos realizados no prazo/ amostra total*100 (não inclui amostra de investimento)
<b>Ind.7</b>	Número de alertas fitossanitários emitidos	6	6	2	7	2	10	<b>10,00%</b>	DSDAR	Número de alertas emitidos
<b>Ind.8</b>	Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos	8,33%	20,18%	87,50%	75	5	90	<b>10,00%</b>	DSC	Número de controlos efetuados/ Número de pedidos aprovados *100
<b>Ind.9</b>	Taxa de acompanhamento das operações de valorização agrícola de lamas	100%	88%	57,14%	80	5	100	<b>10,00%</b>	DSDAR	Número de acompanhamentos efetuados / Número de DPO aprovadas+denúncias *100
<b>Ind.10</b>	Taxa de controlo às explorações agrícolas no âmbito do Programa de Ação da Zona Vulnerável a Nitratos do Tejo	125%	100%	96,43%	90	5	100	<b>10,00%</b>	DSC	Número de controlos efetuados / Número de explorações da amostra* 100
<b>Ind.11</b>	Taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção	94%	97,54%	71,63%	95	2,5	100	<b>10,00%</b>	DSDAR	Número de ações realizadas/ Número de ações definidas* 100

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind.12</b>	Número de ações de fiscalização de deposição agrícola de lamas não associadas a DPO's e/ou denúncias	nd	5	3	4	1	6	<b>10,00%</b>	DSDAR	Número de ações de fiscalização a efetuar não associadas a DPO's e/ou denúncias
<b>Ind.13</b>	Taxa de cumprimento dos Planos de Controle de Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos	nd	102,5%	8,51%	92,5	2,5	97,5	<b>10,00%</b>	DSC	Número de controlos concluídos/número de controlo da amostra*100
<b>Ind.14</b>	Taxa de crescimento das ações de fiscalização da Reserva Agrícola Nacional	17	6	1	5	0,5	6	<b>10,00%</b>	DSDAR	(Taxa de execução 2022 -Taxa de execução de 2021)/ Taxa de execução de 2021*100

**Taxa de Realização 0,00%**

3 Garantir a realização dos objetivos da OCM Produtos Agrícolas

**PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind.15</b>	Taxa de cumprimento do prazo legal na análise dos Programas Operacionais (PO) e das alterações aos PO para o ano seguinte	nd	nd	nd	85	5	100	<b>50,00%</b>	DSDAR	Número de pedidos analisados até ao dia 15 de dezembro (n) / Número de pedidos de análise entrados *100
<b>Ind.16</b>	Taxa de cumprimento do prazo de 30 dias úteis na análise de alterações para o ano em curso de PO aprovados	nd	nd	nd	80	5	100	<b>50,00%</b>	DSDAR	Número de pedidos analisados no prazo de 30 dias úteis após a entrada / Número de pedidos de análise entrados *100

**Taxa de Realização 0,00%**

4 Assegurar a emissão de pareceres **PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind.17</b>	Taxa de pareceres do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) emitidos dentro do prazo	92,45%	98,65%	97,83%	90	5	100	<b>40,00%</b>	DSDAR	Número de pareceres emitidos dentro do prazo/número de pareceres emitidos *100
<b>Ind.18</b>	Taxa de Pareceres do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJ AIA) emitidos dentro do prazo	nd	nd	100%	90	5	100	<b>40,00%</b>	DSDAR	Número de pareceres emitidos dentro do prazo / número de pareceres emitidos *100
<b>Ind.19</b>	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação	87,59%	77,71%	24,33%	65	20	90	<b>20,00%</b>	DSA	Número de processos de CO com instrução concluída/ Número de total de processos de CO (pendentes do ano n-1 e entrados no ano n)*100

**Taxa de Realização 0,00%**

5 Assegurar a recolha e reporte de informação **PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind.20</b>	Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural	98,43%	98,07%	100%	90	5	100	<b>50,00%</b>	DSDAR	Número de contribuições enviadas / Número de contribuições definidas*100
<b>Ind.21</b>	Número de culturas da região acompanhadas para efeitos de apuramento de balanço da campanha	nd	nd	nd	4	1	7	<b>50,00%</b>	DSDAR	Novas culturas acompanhadas

**Taxa de Realização 0,00%**

6 Agilizar procedimentos de licenciamento **PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind.22</b>	Taxa de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) analisados	42,96%	97,79%	72,55%	80	10	95	<b>50,00%</b>	DSC	Número de PGEP com análise concluída/ Número total de PGEP entrados de 01/out (n-1) a 30/set (n) *100
<b>Ind.23</b>	Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR, classes 1 e 2, dos pendentes a 30/set (n-1)	nd	nd	nd	70	5	85	<b>50,00%</b>	DSC	Número de REAP e SIR classes 1 e 2, pendentes a 30/set (n-1) com análise concluída / Número total de REAP e SIR classes 1 e 2, pendentes a 30/set (n-1)*100

**Taxa de Realização 0,00%**

7 Melhorar os serviços prestados **PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind.24</b>	Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT	4,3	4	nd	3,5	0,5	5	<b>20,00%</b>	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes
<b>Ind.25</b>	Número de sistemas de informação em uso partilhado nas DRAP	nd	2	nd	2	0	2	<b>20,00%</b>	DSA	Somatório dos sistemas implementados
<b>Ind.26</b>	Aumentar o número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada ao cidadão através do Balcão de Serviços das Direções Regionais de Agricultura e Pescas	nd	4	0	2	0	3	<b>30,00%</b>	DSA	Número de serviços
<b>Ind.27</b>	Taxa de cumprimento de resposta, dentro do prazo, a pedidos de informação	87%	88%	86%	85%	2,5	90%	<b>30,00%</b>	DSA	Número de pedidos de informação respondidos dentro do prazo / Número de pedidos de informação respondidos *100

**Taxa de Realização 0,00%**

8 Promover a valorização dos trabalhadores **PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind.28</b>	Índice de satisfação dos colaboradores	3,48	3,8	nd	3,5	0,3	4	<b>30,00%</b>	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes
<b>Ind.29</b>	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	29,03%	38,96%	20,34%	30	5	35	<b>40,00%</b>	DSA	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)
<b>Ind.30</b>	Número de iniciativas de partilha de conhecimentos	4	1	0	4	1	6	<b>30,00%</b>	DSA	Número de iniciativas

**Taxa de Realização 0,00%**

9 Promover a implementação de projetos de desenvolvimento rural e agroalimentar **PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind.31</b>	Número de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Dieta Mediterrânica	nd	nd	4	3	1	5	<b>50,00%</b>	DRR	Somatório das iniciativas executadas
<b>Ind.32</b>	Número de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Rede Rural Nacional	nd	nd	3	3	1	5	<b>50,00%</b>	DRR	Somatório das iniciativas executadas

**Taxa de Realização 0,00%**

## II. Unidades Homogéneas – Delegações Regionais

Nos termos do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foram definidos 6 objetivos operacionais para comparação das unidades homogéneas desta Direção Regional: Delegação Regional da Península de Setúbal, Delegação Regional do Oeste, Delegação Regional do Ribatejo:

### 1 Garantir a execução do Plano Anual de Controlo VITIS

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind1</b>	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	95	5	100	<b>20,00%</b>	DRPS	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100
<b>Ind1</b>	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	95	5	100	<b>20,00%</b>	DRO	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100
<b>Ind1</b>	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	95	5	100	<b>20,00%</b>	DRR	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100

2 Garantir a execução do Plano Anual de Vistorias a Aparcamentos de Gado

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind2</b>	Taxa de execução de vistorias e envio de pareceres dentro do prazo de 2 meses após a recepção	DRPS;DRO; DRR: nd	DRPS;DRO; DRR: nd	DRPS;DRO; DRR: nd	95	2,5	100	<b>20,00%</b>	DRO	Número de pareceres efetuados no prazo de 2 meses / número total de pedidos rececionados*100
<b>Ind2</b>	Taxa de execução de vistorias e envio de pareceres dentro do prazo de 2 meses após a recepção	DRPS;DRO; DRR: nd	DRPS;DRO; DRR: nd	DRPS;DRO; DRR: nd	95	2,5	100	<b>20,00%</b>	DRPS	Número de pareceres efetuados no prazo de 2 meses / número total de pedidos rececionados*100
<b>Ind2</b>	Taxa de execução de vistorias e envio de pareceres dentro do prazo de 2 meses após a recepção	DRPS;DRO; DRR: nd	DRPS;DRO; DRR: nd	DRPS;DRO; DRR: nd	95	2,5	100	<b>20,00%</b>	DRR	Número de pareceres efetuados no prazo de 2 meses / número total de pedidos rececionados*100

4 Melhorar a qualidade dos serviços prestados

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind4</b>	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	DRPS 0%; DRO 0%; DRR 0%	DRPS 5,6%; DRO 0%; DRR 0%	DRPS 0%; DRO 0%; DRR 0%	10	5	0	<b>20,00%</b>	DRPS	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100
<b>Ind4</b>	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	DRPS 0%; DRO 0%; DRR 0%	DRPS 5,6%; DRO 0%; DRR 0%	DRPS 0%; DRO 0%; DRR 0%	10	5	0	<b>20,00%</b>	DRO	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100
<b>Ind4</b>	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	DRPS 0%; DRO 0%; DRR 0%	DRPS 5,6%; DRO 0%; DRR 0%	DRPS 0%; DRO 0%; DRR 0%	10	5	0	<b>20,00%</b>	DRR	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100



5 Assegurar a recolha e reporte de informação

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind17</b>	Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural	DRAPLVT 98,43%	DRAPLVT 98,07%	DRAPLVT 100%	90	5	100	<b>50,00%</b>	DRPS	Número de contribuições enviadas / Número de contribuições definidas*100
<b>Ind17</b>	Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural	DRAPLVT 98,43%	DRAPLVT 98,07%	DRAPLVT 100%	90	5	100	<b>50,00%</b>	DRO	Número de contribuições enviadas / Número de contribuições definidas*100
<b>Ind17</b>	Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural	DRAPLVT 98,43%	DRAPLVT 98,07%	DRAPLVT 100%	90	5	100	<b>50,00%</b>	DRR	Número de contribuições enviadas / Número de contribuições definidas*100
<b>Ind18</b>	Número de culturas da região acompanhadas para efeitos de apuramento de balanço da campanha	nd	nd	nd	2	0	2	<b>50,00%</b>	DRPS	Novas culturas acompanhadas
<b>Ind18</b>	Número de culturas da região acompanhadas para efeitos de apuramento de balanço da campanha	nd	nd	nd	2	0	2	<b>50,00%</b>	DRO	Novas culturas acompanhadas
<b>Ind18</b>	Número de culturas da região acompanhadas para efeitos de apuramento de balanço da campanha	nd	nd	nd	2	0	2	<b>50,00%</b>	DRR	Novas culturas acompanhadas

6 Assegurar a satisfação dos clientes

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind5</b>	Índice de satisfação do utente	DRPS 4,5; DRO 4,33; DRR 4,48	DRPS 4,6; DRO 4,1; DRR 4,5	DRPS;DRO ;DRR; nd	4,5	0,2	4,8	<b>20,00%</b>	DRPS	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes
<b>Ind5</b>	Índice de satisfação do utente	DRPS 4,5; DRO 4,33; DRR 4,48	DRPS 4,6; DRO 4,1; DRR 4,5	DRPS;DRO ;DRR; nd	4,5	0,2	4,8	<b>20,00%</b>	DRO	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes
<b>Ind5</b>	Índice de satisfação do utente	DRPS 4,5; DRO 4,33; DRR 4,48	DRPS 4,6; DRO 4,1; DRR 4,5	DRPS;DRO ;DRR; nd	4,5	0,2	4,8	<b>20,00%</b>	DRR	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes

7 Promover a valorização dos trabalhadores

Indicadores		Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado set2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
<b>Ind6</b>	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	DRPS 18,18%; DRO 14,71%; DRR 37,5%	DRPS 45,45%; DRO 25%; DRR 42,86%	DRPS 45,12,5%; DRO 7,14%; DRR 16,67%	30	5	35	<b>10,00%</b>	DRPS	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100
<b>Ind6</b>	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	DRPS 18,18%; DRO 14,71%; DRR 37,5%	DRPS 45,45%; DRO 25%; DRR 42,86%	DRPS 45,12,5%; DRO 7,14%; DRR 16,67%	30	5	35	<b>10,00%</b>	DRO	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100
<b>Ind6</b>	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	DRPS 18,18%; DRO 14,71%; DRR 37,5%	DRPS 45,45%; DRO 25%; DRR 42,86%	DRPS 45,12,5%; DRO 7,14%; DRR 16,67%	30	5	35	<b>10,00%</b>	DRR	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100

### III. Sistema de Indicadores Comuns – 5 DRAP

No cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 16º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e pese embora não tivessem sido superiormente definidos indicadores comuns para as 5 Direções Regionais de Agricultura e Pescas para o ciclo de avaliação de 2022, foi decidido manter a matriz idêntica aos anos anteriores, com inscrição dos seguintes indicadores, por forma a permitir condições de avaliação comparativa do desempenho dos 5 serviços:

#### 1. Indicadores QUAR

- Taxa de análise dos pedidos de apoio PDR2020
- Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020
- Taxa de análise dos pedidos de apoio MAR2020
- Taxa de análise dos pedidos de pagamento MAR2020
- Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Investimento
- Índice de satisfação do cliente
- Número de reportes enviados ao GPP
- Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres

#### 2. Indicadores não QUAR

Refª	Matriz de Indicadores Comuns Não-QUAR	Escala de Pontuação				Periodicidade
		1pts - 😞	2 pts - 😞😞	3 pts - 😞😞😞	4 pts - 😞😞😞😞	
		Insuficiente	Suficiente	Bom	Excelente	
Ind_1	Nº de monitorizações do QUAR	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	Trimestral
Ind_2	Nº de Instrumentos de Gestão (IG) entregues dentro do prazo estabelecido pelo GPP (QUAR – 30.11; RAA – 15.04)	1 IG fora do prazo	1 IG fora do prazo e 1 dentro do prazo	2 IG entregues dentro do prazo	2 IG antes do prazo	Prazo legal
Ind_3	Grau de execução do QUAR	<100% e >150%	>125% e ≤ 150%	Conforme o planeado (= 100%)	>100% e ≤ 125%	Anual
Ind_4	Nº de monitorizações do Plano de Atividades	0 monitorizações	1 monitorização qualitativa	1 monitorização qualitativa e quantitativa	2 monitorizações qualitativas e quantitativas	Trimestral
Ind_5	Nº de ações de melhoria implementadas durante o ano em curso (DL 135/99, de 22.04)	1 ação de melhoria implementada a 100%	Até 2 ações de melhoria: •Uma ação implementada 100% •Uma iniciada	Até 3 ações de melhoria: •Duas ações implementadas a 100% •Uma iniciada	Até 3 ações de melhoria: •Três ações implementadas a 100%	Trimestral
Ind_6	% de trabalhadores que beneficiam de formação no ano	≥5% e ≤ 10%	>10% e ≤ 20%	>20% e <35%	≥35%	Trimestral
Ind_7	Nº de monitorizações das unidades homogêneas das DRAPS	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	Trimestral

#### IV. Ações de melhoria a implementar

Para o ano de 2022, a DRAPLVT propõe-se desenvolver as ações de melhoria elencadas no quadro seguinte, que se prevê venham, quando concluídas, a permitir otimizar os recursos afetos à execução das correspondentes atividades:

Ação	Descrição	Recursos	Etapas	Meta	UnOrg
<b>1_Criar normativos na área da gestão das Organizações de Produtores</b>	Melhorar os procedimentos de gestão dos processos das Organizações de Produtores	1 Diretor de Serviços (DSDAR), 1 Chefe de Divisão (DOP), técnicos superiores afetos às atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de 2 normas de procedimentos: Controlo às Organizações de Produtores / Análise dos Programas Operacionais</li> <li>• Criação de ferramenta de monitorização e acompanhamento dos processos e respetivas atividades, com automatismos para preenchimento dos dados necessários aos instrumentos de gestão</li> </ul>	31 de dezembro de 2022	DSDAR
<b>2_Estatísticas sobre importações e exportações</b>	Criação de plataforma de análise estatística de importações e exportações	1 Diretor de Serviços (DSDAR), 1 Chefe de Divisão (DFC), técnicos superiores afetos às atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compilação de dados sobre a influência do BREXIT nas atividades de controlo e certificação da importação e exportação</li> <li>• Monitorização das frequências de controlo na importação na área da segurança alimentar</li> <li>• Compilação da informação e dados da importação da fitossanidade</li> <li>• Monitorização das frequências de controlo na exportação na área da segurança alimentar</li> <li>• Compilação da informação e dados da exportação da fitossanidade</li> </ul>	31 de dezembro de 2022	DSDAR
<b>3_Aproveitamentos Hidroagrícolas</b>	Interação com os agentes locais na dinamização de novos aproveitamentos hidroagrícolas e melhorias dos existentes.	1 Diretor Regional Adjunto, 1 Diretor de Serviços (DSDAR), 3 Delegados Regionais (DRPS, DRO, DRR), técnicos superiores afetos às atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento dos contactos com os agentes locais</li> <li>• Apoio na identificação das ações e iniciativas a desenvolver</li> <li>• Apoio no desenvolvimento dos projetos</li> </ul>	31 de dezembro de 2022	DSDAR

Ação	Descrição	Recursos	Etapas	Meta	UnOrg
<b>4_Capacitação tecnológica das atividades de controlo</b>	Melhorar as condições de vistorias e visitas técnicas de controlo de projetos, através do recurso a <i>drone</i> e GPS, com vista a reduzir o número de deslocações ao campo, bem como o tempo despendido, utilizando de forma eficaz e eficiente aqueles instrumentos.	1 Diretor de Serviços DSC, 1 Chefe de Divisão DC, 3/5 técnicos superiores afetos às atividades de controlo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar tipologia de controlos em que a utilização do <i>drone</i> e do GPS seja a mais apropriada, definir a taxa ideal de utilização destes equipamentos e respetiva calendarização para a utilização eficaz e eficiente dos mesmos; (31maio 2022)</li> <li>• Iniciar a utilização; (30junho 2022)</li> </ul>	31 de dezembro de 2022	DSC
<b>5_Implementação de melhorias nas condições de acessibilidades aos edifícios da DRAPLVT</b>	Intervenções nos acessos aos edifícios da DRAPLVT com vista à correção das condições de acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empreitadas de adaptação de edifícios, com intervenção nas condições de acessibilidades, para um montante estimado, nesta componente, de até 25.000€</li> <li>• 1 Diretora de Serviços DSA, 1 Chefe de Divisão DGFP, 2 técnicos superiores afetos às atividades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vila Franca de Xira – Prevê-se que a obra decorra em 2022</li> <li>• Caldas da Rainha – Prevê-se que a obra decorra em 2022</li> <li>• Tomar - Prevê-se que a obra decorra em 2022</li> </ul>	31 de dezembro de 2022	DSA
<b>6_Implementação de medidas corretivas nos edifícios da DRAPLVT, sinalizadas nos relatórios técnicos de verificação da Segurança no Trabalho</b>	Intervenções nos edifícios da DRAPLVT com vista à implementação de medidas corretivas sinalizadas nas auditorias efetuadas às condições de segurança e higiene no trabalho e avaliação de riscos profissionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Diretora de Serviços DSA, 1 Chefe de Divisão DGFP, 2 técnicos superiores afetos às atividades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação das medidas corretivas a implementar</li> <li>• Orçamentação das mesmas</li> <li>• Acompanhamento das obras e apresentação de relatório final</li> </ul>	31 de dezembro de 2022	DSA
<b>7_Revisão do site institucional</b>	Pretende-se proceder à revisão do site institucional com reorganização da estrutura e da informação, prevendo-se oportuna integração com portais externos (Portal da Agricultura, ePortugal.gov e iAP), e da intranet com melhoria dos conteúdos e ferramentas de trabalho disponibilizados aos colaboradores da DRAPLVT.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Diretora de Serviços DSA; Diretores de Serviços (Áreas Técnica); Chefe de Divisão DCSI, 5 técnicos superior da DCSI, 1 técnico superior por Divisão e Delegação Regional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição do âmbito e requisitos da modernização do site e intranet,</li> <li>• Levantamento dos requisitos de integração com portais externos;</li> <li>• Processo aquisitivo;</li> <li>• <i>Desenvolver o sistema; (previsivelmente em 2023)</i></li> <li>• <i>Testes e entrada em produtivo (previsivelmente em 2023)</i></li> </ul>	31 de dezembro de 2022	DSA

Ação	Descrição	Recursos	Etapas	Meta	UnOrg
<p><b>8_Desenvolvimento e/ou implementação de melhorias em aplicações informáticas</b></p>	<p>Com o objetivo de prestar um melhor serviço aos utentes da DRAPLVT serão desenvolvidas aplicações informáticas ou introduzidas melhorias nas aplicações já existentes, de forma a proporcionar um serviço mais rápido, simples e eficiente. Será também propósito desta ação de melhoria, prosseguir o esforço de digitalização e simplificação dos serviços e procedimentos internos da DRAPLVT, recorrendo sempre que possível à melhoria das aplicações já em uso ou à sua expansão de forma a aumentar o número de serviços disponíveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Diretora de Serviços da DSA, 1 Chefe da DPGRH, 1 Chefe da DCSI, 1 Diretor de Serviços DSC, 1 Chefe de Divisão DL, 2 técnicos superiores, 2 juristas, 1 especialista de informática, 1 técnico de informática afetos às atividades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• GESCO - Aplicação para a gestão das Contraordenações (até março de 2022)</li> <li>• GESQUAR - criação de módulo para inserção de histórico dos principais indicadores de gestão, especialmente do Balanço Social (até outubro de 2022)</li> </ul>	<p>31 de dezembro de 2022</p>	<p>DSA</p>
<p><b>9_Atualização do modelo de receção aos novos trabalhadores</b></p>	<p>Implementar medidas de apoio à integração do novo colaborador</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Diretora de Serviços da DSA, 1 Chefe da DPGRH, 1 técnico superior da DPGRH, 1 técnico superior por Divisão e Delegação Regional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Designação de 1 representante da DPGRH;</li> <li>• Designação de 1 representante de cada Divisão e Delegação Regional;</li> <li>• Proceder à atualização do manual de acolhimento do trabalhador;</li> <li>• Promover uma interação dos novos colaboradores com maior amplitude na estrutura orgânica do organismo</li> </ul>	<p>31 de dezembro de 2022</p>	<p>DSA</p>

## V. Recursos

### 1. Recursos Humanos

Tendo em consideração a não aprovação do Mapa de Pessoal para 2022, na sequência da não aprovação do Orçamento do Estado para o mesmo ano, irá vigorar em 2022 o Mapa de Pessoal do ano de 2021. Nele estava previsto um total de 271 postos de trabalho.

APROVO,  
25/11/2020

O Secretário de Estado da Agricultura e do  
Desenvolvimento Rural



Nuno Russo

APROVO,  
1/12/2020

O Ministro do Mar



Ricardo Sáez

SERVIÇO: Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

### Mapa de Pessoal para 2021

#### MAPA RESUMO

OE 2021

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a), (b)
Diretor-geral (1)	1	Cargo criado nos termos do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril
Subdiretor-geral (1)	1	Cargo criado nos termos do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril
Diretor de serviços (1)	4	Cargos criados nos termos do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril
Chefe de divisão (1)	14	Cargos criados nos termos da alínea c) do art.º 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro
Chefe de equipa multidisciplinar (1)		
Técnico Superior	159	dos quais, 2 PT Técnico Superior - cnaef Direito; 3 PT Técnico Superior - cnaef Agricultura e Produção Agrícola, com disciplinas de proteção vegetal
Especialista de Informática		
Técnico de Informática	4	
Coordenador Técnico	1	
Assistente Técnico	68	a) 1PT
Assistente Operacional	19	
Outras (especificar)		
<b>Total</b>	<b>271</b>	

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PÊSCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO

OE 2021

Atividades/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centro de competência ou de produção/linha de atividades	Cargos/Cargos/Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a)-(b)	
		Director Regional (DR n.º 39/2012, II de abril)	Director Regional Adjunto (DR n.º 39/2012, II de abril)	Director de serviços (Portaria n.º 305/2012, 4 de outubro)	Unidade de divisão (Despacho n.º 9181/2014 de 16 de julho)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional				Assistente Operacional
Serviço dos serviços do DR/APLVT	Direção	1	1												2	
Planeamento Apoio jurídico Serviço dos recursos humanos Serviço dos recursos financeiros Aprovisionamento e gestão patrimonial Manutenção e Construção de Bena Atendimento ao público Comunicação e Divulgação Serviço da estrutura e serviços informáticos Serviço Documental e Expediente	D.S. de Administração			1	3	14				4				7	2 PT Técnico Superior - chef. Direito	46
Controlo aos regimes de apoio Licenciamento industrial/pecuário	D.S. de Controlo			1	2	39							14		1	57
Análise projetos de investimento - desenvolvimento rural e pesca	D.S. de Investimento			1	2	28							5			38
Observatório rural Apoio aos agricultores e organizações OCM Única OCM Vitivinícola Proteção de plantas - Meteorologia/Avisos Agrícolas Controlo no âmbito da segurança alimentar e sanidade Ordenamento do território e ambiente Entidade regional da reserva agrícola	D.S. de Desenvolvimento Agrícola e Rural			1	4	48							13		3 PT Técnico Superior - chef. Agricultura e Produção Agrícola, com disciplinas de proteção vegetal	66
Observatório rural Apoio aos agricultores e organizações Controlo no âmbito da segurança alimentar e sanidade OCM Pesca OCM Vitivinícola Ordenamento do território e ambiente Parcelário Apoio e exploração agrícola	Delegação Regional do Oeste					1	18						8		9	36
Observatório rural Apoio aos agricultores e organizações Controlo no âmbito da segurança alimentar e sanidade OCM Vitivinícola Análise projetos de investimento - desenvolvimento rural Ordenamento do território e ambiente Parcelário	Delegação Regional do Ribatejo					1	9			1			6			16
Observatório rural Apoio aos agricultores e organizações Controlo no âmbito da segurança alimentar e sanidade Proteção de plantas - Meteorologia/Avisos Agrícolas OCM Pesca OCM Vitivinícola Ordenamento do território e ambiente Parcelário	Delegação Regional da Península de Setúbal					1	4						5		2	12
<b>TOTAIS GERAIS</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>159</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>271</b>	

(a) - nacional número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado  
(b) - nacional número de postos de trabalho a preencher por tempo parcial  
\* AGRV inclui valores quanto ao recrutamento para outras carreiras não elencadas



Em 31 de outubro, encontravam-se a desempenhar funções na DRAPLVT 236 colaboradores, distribuídos por carreiras e categorias e por unidades orgânicas conforme quadro seguinte:

Unidades orgânicas/Cargos e carreiras	Dirigente Superior 1º grau	Dirigente Superior 2º grau	Dirigente Intermédio 1º grau	Dirigente Intermédio 2º grau	Técnico Superior	Técnico de Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total Geral
<b>Direção</b>	1	1							<b>2</b>
<b>Direção de Serviços de Administração</b>			1	3	13	4	15	7	<b>43</b>
<b>Direção de Serviços de Controlo</b>			1	2	30		10	1	<b>44</b>
<b>Direção de Serviços de Investimento</b>			1	2	26		4		<b>33</b>
<b>Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural</b>			1	3	48		14		<b>66</b>
<b>Delegação Regional do Oeste</b>				1	13		7	7	<b>28</b>
<b>Delegação Regional do Ribatejo</b>				1	7		4		<b>12</b>
<b>Delegação Regional da Península de Setúbal</b>				1	2		4	1	<b>8</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>139</b>	<b>4</b>	<b>58</b>	<b>16</b>	<b>236</b>

Unidades orgânicas/Cargos e carreiras	Dirigente Superior 1º grau	Dirigente Superior 2º grau	Dirigente Intermédio 1º grau	Dirigente Intermédio 2º grau	Técnico Superior	Técnico de Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total Geral	PT/Efetivos
<b>Direção</b>	1	1							<b>2</b>	<b>0</b>
<b>Direção de Serviços de Administração</b>			1	3	14	4	17	7	<b>46</b>	<b>-3</b>
<b>Direção de Serviços de Controlo</b>			1	2	39		14	1	<b>57</b>	<b>-13</b>
<b>Direção de Serviços de Investimento</b>			1	2	28		5		<b>36</b>	<b>-3</b>
<b>Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural</b>			1	4	48		13		<b>66</b>	<b>0</b>
<b>Delegação Regional do Oeste</b>				1	18		8	9	<b>36</b>	<b>-8</b>
<b>Delegação Regional do Ribatejo</b>				1	8		7		<b>16</b>	<b>-4</b>
<b>Delegação Regional da Península de Setúbal</b>				1	4		5	2	<b>12</b>	<b>-4</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>159</b>	<b>4</b>	<b>69</b>	<b>19</b>	<b>271</b>	<b>-35</b>

Postos de trabalho versus efetivos	Dirigente Superior 1º grau	Dirigente Superior 2º grau	Dirigente Intermédio 1º grau	Dirigente Intermédio 2º grau	Técnico Superior	Técnico de Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total Geral	Deficit de efetivos
	0	0	0	-1	-20	0	-11	-3	<b>-35</b>	<b>-13%</b>

Conforme se constata pelo quadro supra, em 31 de outubro de 2021, o deficit na ocupação dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2021 da DRAPLVT, situava-se em 13%, num total de menos 35 trabalhadores relativamente ao planeado. Os esforços de recrutamento, efetuados ao longo do ano de 2021, não foram suficientes para diminuir a diferença, pelo que se planeiam novos procedimentos de recrutamento, a concretizar durante o ano de 2022, não só para colmatar o referido deficit, mas também para substituir os 16 trabalhadores que se prevê cessarem o vínculo por motivo de aposentação/reforma.

## 2. Recursos Financeiros

Na sequência da não aprovação da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022, determina a Lei de Enquadramento Orçamental que a Lei do Orçamento do Estado de 2021 é prorrogada, de forma transitória, não podendo a execução mensal dos programas em curso exceder o duodécimo da despesa total. Desta forma, até à aprovação de novo Orçamento do Estado para 2022, devemos considerar os valores aprovados para 2021.

Assim, o limite total de despesa considerado é de 11.423.153,00 euros e inclui as fontes de receita associadas a projetos cofinanciados, PDR2020, MAR2020, FSE, SATDAP, RICA e Regadios, estes últimos para as intervenções previstas nas barragens do Carril e Alvorninha.

A Fonte de Financiamento com maior peso continua a ser a FF311 Receitas de Impostos não Afetas a Projetos Cofinanciados, através da qual são garantidos, exclusivamente, os montantes previstos para pagamento de despesas com o pessoal.

Os encargos com o pessoal, no valor de 7.973.921,00 euros, são suportados nas previsões de várias Fontes de Financiamento, incluindo de recursos próprios e cofinanciamentos.

Abaixo, os principais destaques quanto ao orçamento aprovado para 2021 e em vigor transitoriamente para 2022:

Designação	Montante	Peso
Despesas com o Pessoal	7 973 921,00 €	69,80%
Aquisições de Bens e Serviços	1 526 774,00 €	13,37%
Outras Despesas Correntes	37 500,00 €	0,33%
Aquisições de Bens de Capital	1 884 958,00 €	16,50%
<b>Total</b>	<b>11 423 153,00 €</b>	<b>100%</b>

O quadro seguinte apresenta a distribuição do orçamento planeado por Fontes de Financiamento:

Designação	Montante	Peso
Receitas Gerais	6 240 136,00 €	54,63%
Receitas Próprias	1 264 837,00 €	11,07%
PDR2020	3 047 752,00 €	26,68%
MAR2020	400 839,00 €	3,51%
RICA	9 500,00 €	0,08%
FRCP	144 648,00 €	1,27%
SATDAP+iFAMA	263 680,00 €	2,31%
Outros	51 761,00 €	0,45%
<b>Total</b>	<b>11 423 153,00 €</b>	<b>100%</b>

### 3. Recursos Patrimoniais

A DRAPLVT dispõe de 56 viaturas operacionais distribuídas conforme quadro seguinte:

Localização	N.º Viaturas	Classe de idades (anos)				
		até 4 anos	de 5 a 8 anos	de 9 a 12 anos	de 13 a 16 anos	mais de 16 anos
Santarém	<b>28</b>	8	0	0	0	20
Abrantes	<b>5</b>	1	0	0	0	4
Caldas da Rainha	<b>8</b>	2	0	0	0	6
Montijo	<b>2</b>	0	0	0	0	2
Setúbal	<b>3</b>	1	0	0	1	1
Torres Vedras	<b>2</b>	0	0	0	0	2
Tomar	<b>1</b>	0	0	0	0	1
Vila Franca de Xira	<b>4</b>	1	0	0	1	2
PIFF - Aeroporto	<b>3</b>	0	0	0	0	3
<b>Total de viaturas operacionais</b>	<b>56</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>41</b>
Viaturas para abate (já imobilizadas)	<b>7</b>	0	0	0	0	7
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>48</b>

Da análise à informação acima, facilmente se constata a antiguidade da frota automóvel operacional, composta na maioria, por viaturas com mais de 16 anos de antiguidade (73% da frota operacional apresenta idade superior a 16 anos, destas 2 viaturas têm mais de 30 anos e 7 mais de 25 anos), situação que implica inúmeras imobilizações para reparações e substituição de peças com custos elevados.

Importa ainda referir que, das 56 viaturas que constituem a frota operacional, 43 são próprias e 13 estão em regime de Aluguer Operacional (AOV), sendo 7 movidas a energia elétrica, o que, por um lado, representa benefícios de consumo e utilização sustentável, mas por outro lado, condiciona deslocações de percursos mais longos, face à reduzida autonomia e fraca rede pública de abastecimento desta tipologia na região onde os trabalhos de campo são executados.

Atendendo à natureza das atribuições que estão cometidas a esta Direção Regional, bem como à vasta área geográfica abrangida, que implica deslocações diárias dos trabalhadores no exercício das suas atividades e elevadas despesas com reparações, torna-se imperativo dar continuidade ao processo de renovação do parque de viaturas, de forma a minimizar constrangimentos no funcionamento dos serviços.

Em curso estão procedimentos de aquisição de 6 viaturas todo-o-terreno, que servirão maioritariamente funções de controlo e verificação no âmbito do PDR2020, 1 viatura ligeira de passageiros para os serviços, também destinada a atividades PDR2020, e 1 viatura ligeira de passageiros, a afetar preferencialmente à Direção, todos com vista a substituir viaturas entregues até ao final do ano de 2019. Dada a reduzida capacidade de resposta da frota às atuais necessidades, estão ainda em curso procedimentos de aquisição de 4 viaturas ligeiras de passageiros inferiores híbridas em regime de aluguer operacional, 2 viaturas todo-o-terreno para as atividades específicas de fiscalização no âmbito do Ambiente e Ordenamento do Território

e Fitossanidade e da Certificação e 4 viatura ligeira de passageiros média inferior elétrica a afetar às atividades do MAR2020.

O património imóvel afeto à DRAPLVT, num total de 21 prédios, é constituído por:

Tipo de Prédio	Número
Urbanos	13
Rústicos	7
Mistos	1
<b>Total</b>	<b>21</b>

### **Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado**

A DRAPLVT tem vindo a dar cumprimento integral ao previsto no artigo 113.º-A do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, designadamente no que diz respeito aos registos dos imóveis junto das conservatórias. Todos os imóveis têm o seu registo regularizado, registo dos mesmos no Sistema de Informação Imóveis do Estado, confirmação das respetivas áreas e regularização dos montantes do princípio da onerosidade, assim como na resposta ao Plano Setorial de 2021. Pretende-se manter o cumprimento integral das obrigações da DRAPLVT previstas no Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado.

#### **4. Recursos informáticos e de comunicações**

Para 2022, prevê-se a continuidade da atualização do parque informático, com investimento previsto em computadores de secretária, mais robustos e tecnologicamente mais avançados, mas sobretudo em computadores portáteis, que permitam maior mobilidade dos técnicos com maior índice de trabalhos de campo, preferencialmente com acesso direto e em tempo real às ferramentas informáticas necessárias para o desenvolvimento das atividades, mas também com vista a reforçar as condições de implementação do teletrabalho, regulamentado na DRAPLVT no decurso do ano de 2020.

A dotação integral do mapa de pessoal requer ainda a aquisição dos equipamentos de comunicações, designadamente de terminais de voz, em número compatível com um razoável rácio de distribuição.

Prevê-se ainda a instalação de salas de videoconferência, de forma a promover o recurso a estes instrumentos para efeitos de comunicação, evitando deslocações desnecessárias, com impacto na poupança de recursos.

### **VI. Publicidade Institucional**

No cumprimento do número 2 do artigo 7º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, importa referir que, no orçamento da DRAPLVT para 2021 foram inscritas as seguintes verbas para atividades desenvolvidas no âmbito da publicidade institucional, as quais deveremos manter inalteradas para 2022:

- Publicidade obrigatória: 800,00 euros (aquelas que, por força da lei, os organismos públicos devem publicitar em Diário da República ou na imprensa escrita – Ponto 72 Circular Série A nº 1399);
- Publicidade institucional: 600,00 euros (De acordo com o conceito estabelecido na alínea a) do artigo 3º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto: "«Publicidade institucional do Estado», as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação

realizadas pelas entidades referidas no artigo anterior, divulgadas a uma pluralidade de destinatários indeterminados, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins, atribuições ou missões de serviço público, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários." – Ponto 72 Circular Série A nº 1399);

## **VII. Formação Profissional**

Em anexo ao presente Plano de Atividades encontra-se o Plano de Formação para o ano de 2022.

No orçamento para 2021, transitoriamente em vigor em 2022, foram inscritas as seguintes verbas para suportar despesas com a formação profissional dos colaboradores.

- Formação – Outras: 37.519,00 euros (de entre os quais 23.354,00 PDR2020 e 4.165,00 euros MAR2020);
- Formação – Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC): 4.943,00 euros.

## **Anexo I – Carta de missão do Diretor Regional**

José Nuno de Lacerda Fonseca

03/12/2018 até 02/12/2023

### **I. Missão do organismo**

As Direções Regionais de Agricultura e Pescas constituem serviços periféricos da administração central direta do Estado, que, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar, têm como a missão, na sua área geográfica de atuação, participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas. A área de atuação das Direções Regionais de Agricultura e Pescas corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente.

### **II. Principais serviços prestados:**

a) Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsetores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;

b) Incentivar as ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e os operadores das pescas e suas associações e as populações no âmbito das atribuições que prosseguem.

c) Assegurar a receção e análise dos pedidos de apoio a projetos financiados por fundos públicos, designadamente no âmbito das políticas de investimento da agricultura, florestas e pescas, bem como a análise dos respetivos pedidos de pagamento e realizar os correspondentes controlos físicos e administrativos de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.

d) Assegurar, no âmbito dos regimes comunitários de ajudas diretas ao agricultor, prémios específicos e desenvolvimento rural, os serviços de apoio à receção do pedido único, assim como assegurar o atendimento no âmbito do parcelário agrícola e executar os controlos físicos relativos aos referidos regimes, de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.

g) Assegurar os processos de licenciamento que lhe sejam atribuídos no âmbito do sistema da indústria responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar.

h) Colaborar, na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das políticas cinegéticas, aquícolas de águas interiores e outros recursos da floresta, bem como acompanhar e controlar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.

## III. Objetivos a atingir

Objetivo	Indicador	1º ano 2019	2º ano 2020	3º ano 2021	4º ano 2022	5º ano 2023
<b>Eficácia</b>						
Incremento da taxa de análise de pedidos de pagamento	Taxa de execução da análise de pedidos de pagamento a 31 de outubro	90%	90%	90%	95%	95%
Redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento PDR2020		2%	2%	2%	2%
	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento MAR2020		2%	2%	2%	2%
Redução do tempo de análise/reanálise dos pedidos de apoio a projetos com financiamento público	Número de dias de ultrapassagem do prazo fixado pela AG, por aviso, para análise dos PA	20				
Incremento da taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção	Taxa de execução dos Programas de Prospeção		90%	95%	100%	100%
Incremento da taxa de cumprimento dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	Taxa de execução dos Planos de Controlo		90%	95%	100%	100%
<b>Eficiência</b>						
Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de apoio	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PA em relação ao ano anterior	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de pagamento	Taxa de redução das devoluções dos pedidos de pagamento para reanálise em relação ao ano anterior PDR 2020	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
	Taxa de redução das devoluções dos pedidos de pagamento para reanálise em relação ao ano anterior MAR 2020	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
Redução das taxas de desconformidade verificadas no controlo de qualidade dos controlos efetuados pelo organismo pagador	Redução da taxa de erro em relação ao ano anterior, sempre que se verifique uma diferença acima da margem admitida pelo Organismo pagador por ajuda	5%				
<b>Qualidade</b>						
Certificação de produtos vegetais destinados à exportação	Taxa de notificações de não conformidade em relação aos certificados emitidos	2%				
Desmaterialização do processo de comunicação com os agricultores, os operadores das pescas e aquicultores	Taxa anual de redução de comunicações em suporte físico, reportado ao ano anterior	10%				
Incremento do número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento (Projeto SIMPLEX/SAMA)	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento		3	2	2	2
Incremento do número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP com normalização de procedimentos (desenvolvidos pelas DRAP)	Número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP		2	2	2	2

## IV. Recursos necessários

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos e financeiros afetos à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, assente em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais delineados, sujeitos a uma gestão eficaz e eficiente, contribuindo para a racionalização da despesa pública.

## **Anexo II – Carta de missão do Diretor Regional Adjunto**

Rui Alexandre Moreira Hipólito

03/02/2021 até 02/02/2026

### **I. Missão do organismo**

As Direções Regionais de Agricultura e Pescas constituem serviços periféricos da administração central direta do Estado, que, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar, têm como a missão, na sua área geográfica de atuação, participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas. A área de atuação das Direções Regionais de Agricultura e Pescas corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente.

### **II. Principais serviços prestados:**

- a) Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;
- b) Incentivar as ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e os operadores das pescas e suas associações e as populações no âmbito das atribuições que prosseguem.
- c) Assegurar a receção e análise dos pedidos de apoio a projetos financiados por fundos públicos, designadamente no âmbito das políticas de investimento da agricultura, florestas e pescas, bem como a análise dos respetivos pedidos de pagamento e realizar os correspondentes controlos físicos e administrativos de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- d) Assegurar, no âmbito dos regimes comunitários de ajudas diretas ao agricultor, prémios específicos e desenvolvimento rural, os serviços de apoio à receção do pedido único, assim como assegurar o atendimento no âmbito do parcelário agrícola e executar os controlos físicos relativos aos referidos regimes, de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- g) Assegurar os processos de licenciamento que lhe sejam atribuídos no âmbito do sistema da indústria responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar.
- h) Colaborar, na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das políticas cinegéticas, aquícolas de águas interiores e outros recursos da floresta, bem como acompanhar e controlar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.



### III. Objetivos a atingir

Objetivo	Indicador	1º ano 2021	2º ano 2022	3º ano 2023	4º ano 2024	5º ano 2025
<b>Eficácia</b>						
Assegurar a decisão/finalização dos processos de licenciamento REAP, SIR classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após a sua receção.	Taxa de execução de processos finalizados em prazo inferior a 1 ano após a sua receção (taxa acumulada).	5%	7,5%	10%	15%	20%
Assegurar a execução dos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar.	Taxa de execução anual dos Planos Oficiais de Controlo	95%	95%	95%	95%	95%
Assegurar uma elevada taxa no controlo e fiscalização no âmbito do ambiente e ordenamento do território (RAN e Valorização Agrícola de Lamas). Indexado ao Plano de Atividades DRAPLVT	Taxa de execução anual destas atividades no plano anual de atividades	90%	95%	95%	95%	95%
Assegurar o cumprimento dos Programas de Prospecção.	Taxa de execução anual dos Programas de Prospecção	95%	95%	95%	95%	95%
Assegurar um elevado grau de execução do número de controlos a realizar nas áreas da fitossanidade e da certificação da importação e da exportação.	Taxa de cumprimento anual dos controlos	85%	90%	90%	95%	95%
Assegurar o cumprimento dos Planos Anuais de Controlo distribuídos pelo IFAP e AG MAR.	Taxa de cumprimento dos Planos Anuais de Controlo efetuados pela DSC	90%	90%	95%	95%	95%
Assegurar o cumprimento dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos.	Taxa de execução anual dos Planos de Controlo	95%	95%	95%	100%	100%
Assegurar o cumprimento do calendário aprovado pelo Conselho Coordenador da Avaliação, para o SIADAP 3.	Taxa média de cumprimento dos prazos definidos para as etapas do calendário SIADAP 3	90%	95%	95%	95%	95%
<b>Eficiência</b>						
Implementar modelo de caracterização das fileiras da região.	Número de fileiras acompanhadas	2	4	5	6	7
Assegurar a articulação com os agentes instalados no setor.	Número de eventos de proximidade	1	3	3	4	4
Fomentar o crescimento do setor e o desenvolvimento rural (Estatuto Agricultura Familiar, Estatuto do Jovem Empresário Rural, Agricultura Biológica, Dieta Mediterrânica, Circuitos Curtos Agroalimentares, Rede Rural Nacional).	Número de interações com a comunidade	1	3	3	4	4
<b>Qualidade</b>						
Incrementar os níveis de satisfação do cidadão/"cliente".	Índice de satisfação	4.0	4.2	4.4	4.4	4.5
Incrementar a taxa de realização do QUAR e do Plano de Atividades	% da taxa de realização do QUAR acima do apresentado no ano 'zero'	1%	1%	2%	2%	3%
	% da taxa de realização do PA acima do apresentado no ano 'zero'	1%	1%	2%	2%	3%

### V. Recursos necessários

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos e financeiros afetos à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, assente em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais delineados, sujeitos a uma gestão eficaz e eficiente, contribuindo para a racionalização da despesa pública.

## Anexo III – Memória Descritiva QUAR

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	1-Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política
<b>Dimensão/perspetiva</b>	EFICÁCIA
<b>Indicador</b>	1-Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)
<b>Descrição:</b>	Pretende-se garantir o cumprimento do Plano Anual de Controlo, in loco, no âmbito das atividades PDR2020 e MAR2020
<b>Notas Explicativas</b>	A regulamentação europeia determina o controlo da atribuição de ajudas comunitárias ao investimento e garante a boa gestão dos mesmos, tarefa que é realizada pela DRAPLVT. A amostra aleatória e de risco é determinada pelo IFAP a projetos de investimento realizados ou em curso.
<b>Ano -3</b>	96,55%
<b>Ano -2</b>	82,61%
<b>Ano -1</b>	56%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de controlos concluídos/número de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 1/out (n-1) a 30/set (n) *100
<b>Meta global:</b>	90
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Disponibilização da amostra por parte do IFAP, emissão dos controlos para entrega aos controladores, distribuição, execução, carregamento de dados em plataforma do IFAP.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro de dados DC registado em GfiDoc + amostra AG (PDR+MAR)
<b>Unidade orgânica:</b>	DSC

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	1-Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política
<b>Dimensão/perspetiva</b>	EFICÁCIA
<b>Indicador</b>	2-Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS
<b>Descrição:</b>	Pretende-se garantir o cumprimento do Plano Anual de Controlo, in loco, no âmbito do VITIS
<b>Notas Explicativas</b>	A regulamentação europeia aplicável aos apoios comunitários à reestruturação da vinha financiados pela comunidade europeia obriga à constatação in loco dos investimentos realizados. Pretende-se atingir os 100% de forma a possibilitar ao organismo pagador efetuar o respetivo pagamento ao agricultor na data legal.
<b>Ano -3</b>	100%
<b>Ano -2</b>	100%
<b>Ano -1</b>	100%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de controlos concluídos dentro do prazo /número de controlos distribuídos pelo IFAP *100
<b>Meta global:</b>	90
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Disponibilização da amostra por parte do IFAP, emissão dos controlos para entrega aos controladores, distribuição, execução, carregamento de dados em plataforma do IFAP.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro de dados DC registado em GfiDoc + base de dados IFAP
<b>Unidade orgânica:</b>	DSC
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	1-Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política
<b>Dimensão/perspetiva</b>	EFICÁCIA
<b>Indicador</b>	3-Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação
<b>Descrição:</b>	Pretende-se assegurar um elevado grau de execução do número de controlos nas áreas da fitossanidade e da certificação da importação e da exportação
<b>Notas Explicativas</b>	Assegurar um elevado grau de execução do número de controlos nas áreas da fitossanidade e da certificação da importação e da exportação.
<b>Ano -3</b>	92,5%
<b>Ano -2</b>	97%
<b>Ano -1</b>	91,58%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de controlos executados/ número de controlos estipulados pela DGAV e legislação específica *100
<b>Meta global:</b>	90
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Verificação dos controlos estipulados para a definição da amostra (na legislação e os determinados pela DGAV), distribuição dos controlos pelos técnicos, execução dos controlos, monitorização dos mesmos, submissão dos dados na plataforma/ficheiro Excel
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base em obrigação legal e conforme estipulado pela DGAV como o valor mínimo a executar pela DRAPLVT
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro de dados da DFC registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	2-Garantir a execução do PDR2020
<b>Dimensão/perspetiva</b>	EFICÁCIA
<b>Indicador</b>	4-Taxa de análise dos Pedidos de Apoio
<b>Descrição:</b>	Garantir a execução do PDR2020 através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados que reúnam condições de análise (completos)
<b>Notas Explicativas</b>	Garantir a execução do PDR2020 através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados que reúnam condições de análise (completos).
<b>Ano -3</b>	86,65%
<b>Ano -2</b>	100%
<b>Ano -1</b>	60,75%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de Pedidos de Apoio analisados/Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100
<b>Meta global:</b>	80
<b>Tolerância:</b>	10
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Analisar e validar os Pedidos de Apoio
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico. Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
<b>Fonte de verificação:</b>	SI PDR2020
<b>Unidade orgânica:</b>	DSI

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	2-Garantir a execução do PDR2020
<b>Dimensão/perspetiva</b>	EFICÁCIA
<b>Indicador</b>	5-Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento
<b>Descrição:</b>	Pretende-se garantir a execução do PDR2020 através da análise dos Pedidos de Pagamento formalizados e completos (que reúnam condições de análise)
<b>Notas Explicativas</b>	Relativo a medidas 3 e 8 do PDR. Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários o beneficiário pode submeter o/os Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos técnicos das DRAP a sua análise e acompanhamento da sua execução. Excluem-se da base de cálculo os PP dos Grupos Operacionais, considerando que o volume, complexidade e demora na análise, face aos recursos que é possível alocar à atividade, torna impraticável o esforço de cumprimento exigido pelas metas definidas.
<b>Ano -3</b>	93,10%
<b>Ano -2</b>	98,23%
<b>Ano -1</b>	93,04%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de Pedidos de Pagamento validados/número de Pedidos de Pagamento formalizados e completos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100
<b>Meta global:</b>	90
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Submissão do Pedido de Pagamento pelo beneficiário no iDigital, análise pelos técnicos e subsequente despacho do pagamento
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional e do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
<b>Fonte de verificação:</b>	iDigital
<b>Unidade orgânica:</b>	DSI

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	3-Garantir a execução do MAR 2020
<b>Dimensão/perspetiva</b>	EFICÁCIA
<b>Indicador</b>	6-Taxa de análise dos Pedidos de Apoio
<b>Descrição:</b>	Pretende-se garantir a execução do MAR2020 através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados e completos (que reúnam condições de análise)
<b>Notas Explicativas</b>	Os avisos para candidaturas a fundos comunitários pressupõem a entrega de Pedidos de Apoio que serão analisados pelos serviços técnicos das Direções Regionais.
<b>Ano -3</b>	98,33%
<b>Ano -2</b>	96,86%
<b>Ano -1</b>	100%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de Pedidos de Apoio analisados/ Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100
<b>Meta global:</b>	90
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Submissão do PA pelo promotor, análise do PA, elaboração do parecer, audiência prévia, parecer final, envio à AG
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	SI MAR2020 + GESMar
<b>Unidade orgânica:</b>	DSI
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	3-Garantir a execução do MAR 2020
<b>Dimensão/perspetiva</b>	EFICÁCIA
<b>Indicador</b>	7-Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento
<b>Descrição:</b>	Pretende-se garantir a execução do MAR2020 através da análise dos Pedidos de Pagamento formalizados e completos (que reúnam condições de análise)
<b>Notas Explicativas</b>	Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários, o beneficiário pode submeter o/os Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos serviços técnicos das DRAP a análise e acompanhamento da sua execução.
<b>Ano -3</b>	96,43%
<b>Ano -2</b>	99,35%
<b>Ano -1</b>	96,93%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de Pedidos de Pagamento validados/ número de Pedidos de Pagamento devidamente formalizados de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100
<b>Meta global:</b>	90
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Submissão do Pedido de Pagamento pelo beneficiário no iDigital, análise pelos técnicos, subsequente despacho do pagamento
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional e do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
<b>Fonte de verificação:</b>	iDigital + GESMar
<b>Unidade orgânica:</b>	DSI

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	4-Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores
<b>Dimensão/perspetiva</b>	EFICIÊNCIA
<b>Indicador</b>	8-Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas com Programas Operacionais ativos
<b>Descrição:</b>	Pretende-se diminuir o prazo do controlo administrativo às OP de forma a estarem concluídos estarem concluídos até 29 de julho
<b>Notas Explicativas</b>	O controlo à informação que as OP reconhecidas, com programas operacionais, submetem na plataforma informática do IFAP, I. P. sobre o relatório anual da atividade desenvolvida no ano precedente tem que ser executado até 29 de julho.
<b>Ano -3</b>	nd
<b>Ano -2</b>	nd
<b>Ano -1</b>	nd
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de dias corridos desde 1 de janeiro do ano (n) (Nota: Meta: 29julho2022; Valor crítico: 15julho2022)
<b>Meta global:</b>	210
<b>Tolerância:</b>	3
<b>Valor crítico:</b>	196
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	<=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Consulta no iDigital dos relatórios anuais da atividade desenvolvida, análise, eventuais pedidos de informação/audiências prévia, decisões
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Análise dos prazos legais a cumprir
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro de OP reconhecidas e registado no GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	4-Agilizar procedimentos de controlo às Organizações de Produtores
<b>Dimensão/perspetiva</b>	EFICIÊNCIA
<b>Indicador</b>	9-Prazo para conclusão do controlo às OP reconhecidas
<b>Descrição:</b>	Pretende-se diminuir o prazo do controlo administrativo às OP de forma a estarem concluídos estarem concluídos até 15 de setembro
<b>Notas Explicativas</b>	O controlo à informação que as OP reconhecidas submetem na plataforma informática do IFAP, I. P. sobre o relatório anual da atividade desenvolvida no ano precedente tem que ser executado até 15 de setembro.
<b>Ano -3</b>	nd
<b>Ano -2</b>	nd
<b>Ano -1</b>	nd
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de dias corridos desde o dia 1 de janeiro do ano (n) (Notas: Meta:15setembro2022; Valor crítico: 31agosto2022)
<b>Meta global:</b>	258
<b>Tolerância:</b>	4
<b>Valor crítico:</b>	243
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	<=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Consulta no iDigital dos relatórios anuais da atividade desenvolvida, análise, eventuais pedidos de informação/audiências prévia, decisões
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Análise dos prazos legais a cumprir
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro de OP reconhecidas registado no GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	5-Agilizar procedimentos de licenciamento
<b>Dimensão/perspetiva</b>	EFICIÊNCIA
<b>Indicador</b>	10-Taxa de decisão dos processos de licenciamento, REAP, SIR, classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após a sua receção
<b>Descrição:</b>	Pretende-se que os processos REAP, SIR, classes 1 e 2 sejam concluídos em menos de 1 ano.
<b>Notas Explicativas</b>	A DRAPLVT irá monitorizar de forma individualizada os processos de licenciamento de explorações pecuárias e industriais mais complexos, por exigirem procedimentos de aprovação e decisões prévias à respetiva exploração, que contrariamente aos de tipos ou classes mais simples, são suscetíveis a constrangimentos administrativos que se pretendem minorar ou agilizar.
<b>Ano -3</b>	70,13%
<b>Ano -2</b>	79,72%
<b>Ano -1</b>	68,93%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de processos decididos em prazo inferior a 1 ano/ número total de processos decididos *100
<b>Meta global:</b>	70
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	80
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Receção do pedido de REAP ou SIR, análise, possíveis consultas a outras entidades, decisão, comunicação ao requerente.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico. Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional Adjunto
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiros de dados DL registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSC

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	5-Agilizar procedimentos de licenciamento
<b>Dimensão/perspetiva</b>	EFICIÊNCIA
<b>Indicador</b>	11-Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias
<b>Descrição:</b>	Pretende-se que o operador económico possa iniciar a sua atividade no prazo mais célere possível
<b>Notas Explicativas</b>	A legislação estabelece que o operador económico tem de submeter o processo de registo fitossanitário e licenciamento até 60 dias antes de iniciar a atividade, de forma a que possa obter a autorização da DGAV. À DRAPLVT compete emitir parecer na área da sua competência.
<b>Ano -3</b>	96,43%
<b>Ano -2</b>	81,08%
<b>Ano -1</b>	85,71%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de processos despachados no prazo máximo de 60 dias/ número total de processos submetidos pelos operadores económicos *100
<b>Meta global:</b>	85
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Receção do pedido de registo do Operador Económico (OE), análise, envio do processo para DGAV, receção da autorização da DGAV, comunicação ao OE
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	CERTIGES e ficheiro registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSC

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	6-Melhorar a qualidade dos serviços prestados
<b>Dimensão/perspetiva</b>	QUALIDADE
<b>Indicador</b>	12-Taxa de conformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias
<b>Descrição:</b>	Pretende-se aumentar a conformidade, em relação aos prazos de conclusão dos controlos oficiais na área da segurança alimentar
<b>Notas Explicativas</b>	No âmbito dos controlos oficiais da segurança alimentar, a DRAPLVT executa os relacionados com a higiene e segurança dos géneros alimentícios de origem não animal. Os planos em causa são os seguintes: PCAI–Plano de Controlo das Agroindústrias, PCSA–Plano de controlo de suplementos alimentares, PCGE–Plano de controlo para grupos específicos; PIGA–Plano de Inspeção dos géneros alimentícios; PNCC–Plano Nacional de Controlo de Contaminantes; PCMC–Plano de Controlo de Materiais em Contacto e PCER–Plano de Controlo aos Estabelecimentos que Produzem Rebentos
<b>Ano -3</b>	66,67%
<b>Ano -2</b>	89,57%
<b>Ano -1</b>	89,47%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de controlos oficiais concluídos no prazo/ número total de controlos oficiais definidos *100
<b>Meta global:</b>	90
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Definição de amostra (DGAV/DRAPLVT), realização de Controlo, elaboração do relatório, registo no SIPACE do resultado do controlo, notificação ao operador, registo dos relatórios no SIPACE
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro de dados da DAADR registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	6-Melhorar a qualidade dos serviços prestados
<b>Dimensão/perspetiva</b>	QUALIDADE
<b>Indicador</b>	13-Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena
<b>Descrição:</b>	Pretende-se aumentar a qualidade das amostras enviadas para a DGAV/laboratório.
<b>Notas Explicativas</b>	Nos últimos anos verificaram-se algumas irregularidades na recolha e acondicionamento das amostras remetidas para a DGAV/laboratório, que impediram a correta identificação do organismo nocivo. A DRAPLVT tem promovido sessões internas de esclarecimento aos novos prospetores de forma a minorar estas ocorrências.
<b>Ano -3</b>	93,42%
<b>Ano -2</b>	98,83%
<b>Ano -1</b>	97,22%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de amostras aceites/ número total das amostras rececionadas *100
<b>Meta global:</b>	90
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Receção de indicação de que a amostra não se encontra em condições para se proceder à identificação, análise do motivo para evitar futuras falhas semelhantes
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Considerando que a deteção precoce dos organismos de quarentena tem um impacto enorme na economia, é fundamental que todas as amostras colhidas sejam viáveis.
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro de dados da DAADR registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR



Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	6-Melhorar a qualidade dos serviços prestados
<b>Dimensão/perspetiva</b>	QUALIDADE
<b>Indicador</b>	14-Taxa de cumprimento das medidas fitossanitárias aplicáveis aos focos de organismos nocivos
<b>Descrição:</b>	Pretende-se assegurar uma elevada taxa de cumprimento das medidas fitossanitárias aplicáveis aos focos de organismos nocivos detetados na área DRAPLVT.
<b>Notas Explicativas</b>	Através da organização das equipas de trabalho e responsabilidade individual procura-se obter um elevado foco na aplicação das medidas fitossanitárias adequadas.
<b>Ano -3</b>	nd
<b>Ano -2</b>	nd
<b>Ano -1</b>	nd
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de medidas aplicadas/Número de medidas a aplicar*100
<b>Meta global:</b>	85
<b>Tolerância:</b>	10
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Mediante a confirmação da presença de um organismo nocivo, devem ser implementadas com celeridade as medidas fitossanitárias estipuladas pela DGAV.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no risco associado à presença de um organismo nocivo
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro de dados da DAADR registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	7-Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores
<b>Dimensão/perspetiva</b>	QUALIDADE
<b>Indicador</b>	15-Número de iniciativas com a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços
<b>Descrição:</b>	Pretende-se dar cumprimento ao objetivo comum de gestão dos serviços públicos estabelecido na LOE
<b>Notas Explicativas</b>	No âmbito da Lei do Orçamento do Estado é determinado que os serviços públicos inscrevem no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR): Objetivos de boa gestão dos trabalhadores no domínio da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços.
<b>Ano -3</b>	4
<b>Ano -2</b>	5
<b>Ano -1</b>	1
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Somatório anual de iniciativas concretizadas
<b>Meta global:</b>	5
<b>Tolerância:</b>	1
<b>Valor crítico:</b>	7
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Serão contabilizadas as iniciativas em que seja solicitado aos trabalhadores que apresentem os seus contributos, sugestões para os documentos estruturantes do funcionamento dos serviços(instrumentos de gestão, normativos, regulamento, etc)
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	Relatório de Atividades
<b>Unidade orgânica:</b>	DSA

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	7-Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores
<b>Dimensão/perspetiva</b>	QUALIDADE
<b>Indicador</b>	16-Taxa de cobertura das consultas de medicina do trabalho
<b>Descrição:</b>	Pretende-se dar cumprimento ao objetivo comum de gestão dos serviços públicos estabelecido na LOE
<b>Notas Explicativas</b>	O Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, prevê no seu artigo 108.º que o empregador deve promover a realização de exames de saúde adequados a comprovar e avaliar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da atividade, bem como a repercussão desta e das condições em que é prestada na saúde do mesmo.
<b>Ano -3</b>	na
<b>Ano -2</b>	na
<b>Ano -1</b>	15%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de trabalhadores com consulta efetuada / Número de trabalhadores a 31Dez (n) *100
<b>Meta global:</b>	90
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	A empresa contratada para a execução dos consultas de vigilância de saúde comunica a disponibilidade de vagas para consulta, o técnico responsável na DRAPLVT seleciona e contacta os trabalhadores, agenda a data, após a consulta a empresa disponibiliza na plataforma partilhada o relatório final indicando se o trabalhador ficou apto ou não apto para o desempenho da sua função
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base na obrigação legal e no contrato estabelecido
<b>Fonte de verificação:</b>	Listagem da base de dados da empresa de Segurança e Saúde do Trabalho, registada no GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSA
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	7-Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores
<b>Dimensão/perspetiva</b>	QUALIDADE
<b>Indicador</b>	17-Taxa de trabalhadores com regimes de trabalho e horários especiais no âmbito da conciliação
<b>Descrição:</b>	Pretende-se dar cumprimento ao objetivo comum de gestão dos serviços públicos estabelecido na LOE
<b>Notas Explicativas</b>	No âmbito da boa gestão dos trabalhadores, designadamente no domínio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, será monitorizada a adoção de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas
<b>Ano -3</b>	4%
<b>Ano -2</b>	6%
<b>Ano -1</b>	5%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de trabalhadores com regime ou horário de conciliação / Número total de trabalhadores*100
<b>Meta global:</b>	25
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	35
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Levantamento das situações de desempenho de funções em regimes ou horários que favoreçam a conciliação da vida pessoal e familiar.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	Listagem do GESPonto
<b>Unidade orgânica:</b>	DSA

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	8-Assegurar a satisfação dos clientes
<b>Dimensão/perspetiva</b>	QUALIDADE
<b>Indicador</b>	18-Índice de satisfação do utente
<b>Descrição:</b>	Com utilização de uma escala do tipo Lickert de resposta psicométrica de 1 a 5 será aferido o nível de satisfação do utente com os serviços prestados pela DRAPLVT
<b>Notas Explicativas</b>	Pretende-se avaliar o grau de satisfação dos utentes da DRAPLVT com o atendimento e serviços prestados, designadamente ao nível de horário de atendimento, tempo de espera, igualdade de tratamento, qualidade e conforto de instalações. Os resultados obtidos nos inquéritos dos anos anteriores têm servido de ponto de partida para a melhoria de alguns dos serviços prestados.
<b>Ano -3</b>	4,4
<b>Ano -2</b>	4,3
<b>Ano -1</b>	nd
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes
<b>Meta global:</b>	3,5
<b>Tolerância:</b>	0,5
<b>Valor crítico:</b>	5
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Elaboração do inquérito, submissão a aprovação, divulgação do inquérito nos locais de atendimento, recolha do inquérito, análise das respostas e elaboração do relatório, aprovação do relatório, divulgação do relatório interna e externamente, inclusão do relatório no RA
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
<b>Fonte de verificação:</b>	Inquérito de satisfação incluído no RA
<b>Unidade orgânica:</b>	DSA
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	9-Assegurar a recolha e reporte de informação
<b>Dimensão/perspetiva</b>	QUALIDADE
<b>Indicador</b>	19-Número de reportes enviados ao GPP
<b>Descrição:</b>	Pretende-se assegurar uma monitorização atempada dos resultados dos instrumentos de gestão da DRAPLVT
<b>Notas Explicativas</b>	A monitorização dos instrumentos de gestão da DRAPLVT, QUAR e PA, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.
<b>Ano -3</b>	3
<b>Ano -2</b>	2
<b>Ano -1</b>	3
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Somatório anual do número de reportes sobre a execução do QUAR e do Plano de Atividades, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP
<b>Meta global:</b>	1
<b>Tolerância:</b>	0
<b>Valor crítico:</b>	2
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Preenchimento da plataforma QUAR/PA pelos dirigentes das respetivas UO, extração dos dados através de ficheiro excel pela DPGRH, elaboração do relatório de monitorização, aprovação superior e posterior envio ao GPP.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
<b>Fonte de verificação:</b>	Comprovativo do envio ao GPP registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSA

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	9-Assegurar a recolha e reporte de informação
<b>Dimensão/perspetiva</b>	QUALIDADE
<b>Indicador</b>	20-Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres
<b>Descrição:</b>	Pretende-se assegurar uma monitorização atempada dos resultados dos instrumentos de gestão da DRAPLVT
<b>Notas Explicativas</b>	A monitorização dos instrumentos de gestão da DRAPLVT, QUAR e PA, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.
<b>Ano -3</b>	13,7
<b>Ano -2</b>	23
<b>Ano -1</b>	12,33
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Média de dias úteis após o fecho dos trimestres
<b>Meta global:</b>	30
<b>Tolerância:</b>	10
<b>Valor crítico:</b>	5
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	<=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Preenchimento da plataforma QUAR/PA pelos dirigentes das respetivas UO, extração dos dados através de ficheiro excel pela equipa da DPGRH, elaboração do relatório de monitorização, aprovação superior e posterior envio ao GPP.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
<b>Fonte de verificação:</b>	Comprovativo do envio ao GPP registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSA
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	9-Assegurar a recolha e reporte de informação
<b>Dimensão/perspetiva</b>	QUALIDADE
<b>Indicador</b>	21-Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas
<b>Descrição:</b>	Pretende-se assegurar uma monitorização atempada dos resultados dos instrumentos de gestão da DRAPLVT
<b>Notas Explicativas</b>	A monitorização do trabalho das Delegações Regionais, consideradas para este efeito Unidades Homogéneas, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.
<b>Ano -3</b>	3
<b>Ano -2</b>	2
<b>Ano -1</b>	3
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Somatório anual do número de reportes sobre a execução dos objetivos pelas Unidades Homogéneas, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP
<b>Meta global:</b>	1
<b>Tolerância:</b>	0
<b>Valor crítico:</b>	2
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Preenchimento da plataforma QUAR/PA pelos dirigentes das respetivas Unidades Homogéneas, extração dos dados através de ficheiro excel pela equipa da DPGRH, elaboração do relatório de monitorização, aprovação superior e posterior envio ao GPP.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
<b>Fonte de verificação:</b>	Comprovativo do envio ao GPP registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSA

**Anexo IV – Memória Descritiva objetivos não QUAR**

<b>Memória descritiva</b>	
<b>Objetivo operacional</b>	1-Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020)
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	1-Número médio de dias de análise dos Pedidos de Pagamento PDR2020
<b>Descrição:</b>	Pretende-se garantir a execução do PDR2020 através da análise dos Pedidos de Pagamento formalizados e completos (que reúnam condições de análise) com maior celeridade
<b>Notas Explicativas</b>	Após a aprovação dos Pedidos de Apoio o beneficiário pode submeter, no iDigital do IFAP, Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos serviços técnicos das DRAP a análise e acompanhamento da sua execução
<b>Ano -3</b>	não foram enviados dados pelo IFAP
<b>Ano -2</b>	não foram enviados dados pelo IFAP
<b>Ano -1</b>	60
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	$\text{Número de dias de análise dos Pedidos de Pagamento validados} / \text{Número de Pedidos de Pagamento validados}$ 1/out (n-1) a 30/set (n)
<b>Meta global:</b>	60
<b>Tolerância:</b>	10
<b>Valor crítico:</b>	40
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	<=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Após a submissão pelo beneficiário do Pedido de Pagamento, os serviços das DRAP iniciam a análise dos documentos comprovativos das despesas, conferindo a regularidade dos mesmos a nível normativo, temporal e respetiva execução e validando os PP que se encontrem regulares.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Análise do histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	iDigital e reporte efetuado pelo IFAP nas reuniões de coordenação com as DRAP
<b>Unidade orgânica:</b>	DSI

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	1-Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020)
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	2-Número médio de dias de análise dos pedidos de pagamento MAR2020
<b>Descrição:</b>	Pretende-se garantir a execução do MAR2020 através da análise dos Pedidos de Pagamento formalizados e completos (que reúnam condições de análise) com maior celeridade
<b>Notas Explicativas</b>	Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários o beneficiário pode submeter no iDigital do IFAP, Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos serviços técnicos das DRAP a análise e acompanhamento da sua execução.
<b>Ano -3</b>	50
<b>Ano -2</b>	24
<b>Ano -1</b>	28
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de dias de análise dos Pedidos de Pagamento analisados / Número de pedidos de pagamento analisados dos entrados 1/out (n-1) a 30/set (n)
<b>Meta global:</b>	60
<b>Tolerância:</b>	10
<b>Valor crítico:</b>	40
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	<=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Após a submissão pelo beneficiário do Pedido de Pagamento, os serviços das DRAP iniciam a análise dos documentos comprovativos dos Pedidos de Pagamento corretamente instruídos, conferindo a regularidade dos mesmos aa nível normativo, temporal e respetiva execução e validando os PP que se encontram regulares.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	A meta para 2022 é superior aos valores verificados em 2020 e 2021 porque naqueles anos foram apresentados no MAR2020 um elevado número de PP relativos a Medidas Excecionais no âmbito da COVID19 (paragens temporárias das embarcações), cujo tempo médio de análise é muito reduzido o que veio a influenciar.
<b>Fonte de verificação:</b>	iDigital + GESMar
<b>Unidade orgânica:</b>	DSI
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	1-Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020)
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	3-Redução da taxa de devolução para reanálise dos Pedidos de Apoio
<b>Descrição:</b>	Pretende-se promover uma redução na taxa de devoluções para reanálise dos Pedidos de Apoio do PDR2020 em relação ao verificado no ano (n-1)
<b>Notas Explicativas</b>	Tendo sido verificada a necessidade de melhorar a qualidade das análises dos Pedidos de Apoio, a DRAPLVT tem vindo a promover ações de formação junto dos empresários e consultores, de forma a que os Pedidos de Apoio submetidos passassem a estar conformes ao normativo em vigor. Foi ainda dada formação específica aos colaboradores da área de investimento ministrada pela AG. Iremos através deste indicador aferir do resultado das medidas implementadas.
<b>Ano -3</b>	nd
<b>Ano -2</b>	nd
<b>Ano -1</b>	nd
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	$(\text{Número PA devolvidos CQ AGPDR2020 (n-1)} / \text{Número PA analisados (n-1)}) - (\text{Número PA devolvidos CQ AGPDR2020(n)} / \text{Número PA analisados (n)})$
<b>Meta global:</b>	7,5
<b>Tolerância:</b>	0
<b>Valor crítico:</b>	9,4
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Devolução ao técnico analista para reanálise, reanálise, parecer, envio para a AG
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional.
<b>Fonte de verificação:</b>	SI PDR2020
<b>Unidade orgânica:</b>	DSI

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	1-Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020)
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	4-Redução da taxa de devolução dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade
<b>Descrição:</b>	Pretende-se promover uma redução das devoluções em sede de controlo de qualidade dos Pedidos de Pagamento em relação ao verificado no ano (n-1)
<b>Notas Explicativas</b>	Tendo sido verificada a necessidade de melhorar a qualidade das análises dos Pedidos de Pagamento, a DRAPLVT e o IFAP têm vindo a promover ações de formação junto dos empresários e consultores, de forma a que os pedidos de pagamento submetidos passassem a estar conformes ao normativo em vigor. Foi ainda dada formação específica aos colaboradores na área de investimento, ministrada pelo IFAP. Iremos através deste indicador aferir do resultado das medidas implementadas. Considerados, quanto ao PDR2020, os PP relativos às medidas 3 e 8.
<b>Ano -3</b>	nd
<b>Ano -2</b>	nd
<b>Ano -1</b>	nd
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	$(\text{Número PP devolvidos CQ IFAP (n-1)} / \text{Número PP analisados (n-1)}) - (\text{Número PP devolvidos CQ IFAP (n)} / \text{Número PP analisados (n)})$
<b>Meta global:</b>	7,5
<b>Tolerância:</b>	0
<b>Valor crítico:</b>	9,4
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Notificação à DRAPLVT pela entidade pagadora IFAP da possível desconformidade, contestação, resposta IFAP
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional.
<b>Fonte de verificação:</b>	iDigital
<b>Unidade orgânica:</b>	DSI

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	2-Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	5-Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - Pedido Único
<b>Descrição:</b>	Pretende-se dar cumprimento aos controlos relativos ao Pedido Único
<b>Notas Explicativas</b>	É efetuado um controlo aleatório, em amostra emitida pelo IFAP, ao cumprimento dos compromissos, por parte do agricultor candidato a diversas ajudas comunitárias do 1º Pilar da PAC, mediante auditoria às respetivas explorações.
<b>Ano -3</b>	85.07%
<b>Ano -2</b>	100%
<b>Ano -1</b>	77,76%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	$\text{Controlos executados no prazo} / \text{amostra total} * 100$ (não inclui amostra investimento)
<b>Meta global:</b>	95
<b>Tolerância:</b>	2,5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Receção das amostras do IFAP, distribuição aos técnicos da DC, execução do controlo, registo dos dados na plataforma do IFAP
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	Base de dados IFAP e ficheiro da DC registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSC

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	2-Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	6-Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - outros controlos atribuídos à DC (OP, PAN, Gasóleo, perdas de produção, SNIOC, SNIBV, MIV)
<b>Descrição:</b>	OP-Organização Produtores,PAN-Programa Apícola Nac,Gasóleo, perdas produção,SNIOC-Sist Nac Identificação Ovinos Caprinos,SNIBV-Sist Nac Identificação Bovinos,MIV-Medidas Intervenção Vinícola
<b>Notas Explicativas</b>	É efetuado um controlo em campo, sob amostra emitida pela autoridade competente, ao cumprimento dos compromissos ou obrigações legais por parte do agricultor, mediante auditoria às respetivas explorações.
<b>Ano -3</b>	96,04%
<b>Ano -2</b>	100%
<b>Ano -1</b>	100%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Controlos realizados no prazo/ amostra total*100 (não inclui amostra de investimento)
<b>Meta global:</b>	95
<b>Tolerância:</b>	2,5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Receção de amostras, distribuição, execução do controlo, comunicação
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico.
<b>Fonte de verificação:</b>	Bases de dados das entidades de jurisdição em conformidade com a matéria e ficheiro da DC registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSC
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	2-Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	7-Número de alertas fitossanitários emitidos
<b>Descrição:</b>	A emissão de alertas fitossanitários ao longo do ano permite passar informação relevante no âmbito da Fitossanidade, pelo que se pretende, no ano de 2022, aumentar o número de alertas prestados aos agricultores da região de LVT
<b>Notas Explicativas</b>	Através da emissão de mais alertas fitossanitários pretende-se difundir o mais possível a informação pertinente para os vários intervenientes nas áreas da fitossanidade, como sejam os produtores e fornecedores de materiais de propagação vegetativa, importadores, exportadores, técnicos agrícolas, organizações e associações de produtores e público em geral.
<b>Ano -3</b>	6
<b>Ano -2</b>	6
<b>Ano -1</b>	2
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de alertas emitidos
<b>Meta global:</b>	7
<b>Tolerância:</b>	2
<b>Valor crítico:</b>	10
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Com base no n.º de circulares emitidas pela DGAV e na deteção de novos organismos de quarentena, os serviços elencam a necessidade de divulgar procedimentos de segurança relativos à cultura em risco; para isso elaboram nota com conselhos e procedem à sua divulgação junto dos destinatários
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	Site da DRAPLVT e ficheiro da DAADR submetido no GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR



Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	2-Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	8-Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos
<b>Descrição:</b>	Controlos decorrentes da necessidade de verificação das condições de segurança das aplicações e de verificação dos fitofármacos a utilizar
<b>Notas Explicativas</b>	Pretende-se fazer o controlo dos compromissos legais da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril.
<b>Ano -3</b>	8,33%
<b>Ano -2</b>	20,18%
<b>Ano -1</b>	87,50%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de controlos efetuados/ Número de pedidos aprovados *100
<b>Meta global:</b>	75
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	90
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Análise dos pedidos de aplicação aérea de produtos fitofarmacêuticos, aprovação e posterior controlo físico: verificação de local de aplicação, dispositivo logístico e sinalética de segurança, identificação dos fitofármacos e constatação de válvulas de embalagens seladas antes da preparação e verificação da concentração da preparação.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	De acordo com a percentagem de controlos estabelecida pela DGAV.
<b>Fonte de verificação:</b>	Relatório em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSC
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	2-Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	9-Taxa de acompanhamento das operações de valorização agrícola de lamas
<b>Descrição:</b>	Controlos decorrentes da necessidade de verificação das condições de segurança das aplicações em pedidos autorizados e quando resultem de denúncias.
<b>Notas Explicativas</b>	Pretende-se verificar o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, de forma a validar a correspondência da Declaração de Planeamento de Operações (DPO) e a adequação dos procedimentos e locais de colocação.
<b>Ano -3</b>	100%
<b>Ano -2</b>	88%
<b>Ano -1</b>	57,14%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de acompanhamentos efetuados / Número de DPO aprovadas+denúncias *100
<b>Meta global:</b>	80
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	São submetidos Planos de Gestão de Lamas através de empresas que operam em gestão de resíduos, para um horizonte temporal de 5 anos. Para cada aplicação prevista, integrada nestes planos é desencadeada uma análise técnica e uma eventual aprovação (DPO), merecendo esta uma confirmação física e técnica. São igualmente verificadas/fiscalizadas as operações de valorização agrícola de lamas, quando sobre as mesmas recaiam denúncias por suspeitas de ilicitude.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	Relatório em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	2-Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	10-Taxa de controlo às explorações agrícolas no âmbito do Programa de Ação da Zona Vulnerável a Nitratos do Tejo
<b>Descrição:</b>	Pretende-se efetuar os controlos decorrentes da necessidade de verificação das boas práticas agrícolas e correta gestão da aplicação de produtos fertilizantes ricos ou predominantemente constituídos por Azoto.
<b>Notas Explicativas</b>	Verificação das obrigações culturais e práticas agrícolas das explorações da amostra e do seu enquadramento na Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto.
<b>Ano -3</b>	125%
<b>Ano -2</b>	100%
<b>Ano -1</b>	96,43%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de controlos efetuados / Número de explorações da amostra* 100
<b>Meta global:</b>	90
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	O IFAP no final de cada ano remete uma listagem das explorações para controlo à "condicionalidade", através de amostra pré-definida, segregando um conjunto delas que se situam na Zona Vulnerável a Nitratos do Tejo. Os dados obtidos vão permitir elaborar relatório do apuramento feito em cada ano.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Por imposição legal é obrigatório fazer controlo a 1% das explorações agrícolas.
<b>Fonte de verificação:</b>	Amostra específica do IFAP e Relatório de final de ano devidamente registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSC
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	2-Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	11-Taxa de cumprimento dos Programas de Prospecção
<b>Descrição:</b>	Pretende-se incrementar a taxa de execução das prospeções estabelecidas para cada organismo nocivo, ao longo do ano
<b>Notas Explicativas</b>	Objetivo é executar o mais possível a prospeção (observações, armadilhas e/ou amostras), de forma a dar cumprimento às metas estabelecidas pela União Europeia no programa de cofinanciamento e pela DGAV através do Programa Nacional de Prospecções
<b>Ano -3</b>	94%
<b>Ano -2</b>	97,54%
<b>Ano -1</b>	71,63%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de ações realizadas/ Número de ações definidas* 100
<b>Meta global:</b>	95
<b>Tolerância:</b>	2,5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Garantir que a distribuição das prospeções pelos prospetores seja representativa de todo o território abrangido pela DRAPLVT nas culturas /plantas relevantes.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Objetivo das Cartas de Missão do Diretor Regional e do Diretor Regional Adjunto
<b>Fonte de verificação:</b>	Relatórios registados em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	2-Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	12-Número de ações de fiscalização de deposição agrícola de lamas não associadas a DPO's e/ou denúncias
<b>Descrição:</b>	Controlos decorrentes das competências de fiscalização atribuídas às DRAP no Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro
<b>Notas Explicativas</b>	Pretende-se reforçar o controlo sobre deposições de lamas para valorização agrícola, com ações de fiscalização em operações sobre as quais existam suspeitas/indícios/riscos potenciais de ilicitude, que não resultem diretamente de DPO's aprovadas ou denúncias. Esta metodologia pressupõe análise de risco, no sentido de antecipação da potencial irregularidade, em que as operações no terreno são preparadas com a informação da plataforma SILIAMB da APA e com o dispositivo operacional articulado com o SEPNA/GNR
<b>Ano -3</b>	nd
<b>Ano -2</b>	5
<b>Ano -1</b>	3
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de ações de fiscalização a efetuar não associadas a DPO's e/ou denúncias
<b>Meta global:</b>	4
<b>Tolerância:</b>	1
<b>Valor crítico:</b>	6
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	São efetuadas ações de fiscalização por suspeita, ou com base em indicadores de risco, de forma articulada com as entidades policiais (SEPNA/GNR) e outras entidades oficiais (APA/CCDR/IGAMAOT/Municípios). As ações de fiscalização são planeadas e desenvolvidas em conjunto com a GNR/SEPNA
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base nas informações reunidas pelos serviços, conciliadas com os recursos disponíveis.
<b>Fonte de verificação:</b>	Relatório em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	2-Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	13-Taxa de cumprimento dos Planos de Controlo de Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos
<b>Descrição:</b>	Verificação do cumprimento das prescrições legais constantes do Lei 26/2013, de 11 de abril (quanto à produção primária)
<b>Notas Explicativas</b>	Pretende-se quantificar a execução dos controlos do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos pelos agricultores nas explorações agrícolas, salvaguardando a saúde pública e o ambiente, por verificação do cumprimento das prescrições legais constantes do Lei 26/2013, de 11 de abril.
<b>Ano -3</b>	nd
<b>Ano -2</b>	102,5%
<b>Ano -1</b>	8,51%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de controlos concluídos/número de controlo da amostra*100
<b>Meta global:</b>	92,5
<b>Tolerância:</b>	2,5
<b>Valor crítico:</b>	97,5
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Constituição de amostra de acordo com os princípios emanados da autoridade administrativa central, execução dos controlos, acompanhamento das medidas de correção posteriores e reporte dos resultados.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Objetivo da Carta de Missão do Diretor Regional.
<b>Fonte de verificação:</b>	Base de dados da DC e relatório da autoridade administrativa central
<b>Unidade orgânica:</b>	DSC

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	2-Assegurar a execução dos controlos e fiscalizações atribuídos à DRAPLVT
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	14-Taxa de crescimento das ações de fiscalização da Reserva Agrícola Nacional
<b>Descrição:</b>	Pretende-se aumentar o número de fiscalizações efetuadas à Reserva Agrícola de região LVT tendo em vista o cumprimento da legislação aplicável
<b>Notas Explicativas</b>	As ações de fiscalização serão efetuadas por recurso a sistemas de informação e visitas aos locais
<b>Ano -3</b>	17
<b>Ano -2</b>	6
<b>Ano -1</b>	1
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	(Taxa de execução 2022 -Taxa de execução de 2021)/ Taxa de execução de 2021*100
<b>Meta global:</b>	5
<b>Tolerância:</b>	0,5
<b>Valor crítico:</b>	6
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Os processos apresentados à ERRALVT que são alvo de despacho de indeferidos são sinalizados para processo de fiscalização in loco por equipas da LVT em prazo a definir.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	De acordo com o histórico e com as disponibilidades de equipa
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro da DAOT registado no GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	3-Garantir a realização dos objetivos da OCM Produtos Agrícolas
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	15-Taxa de cumprimento do prazo legal na análise dos Programas Operacionais (PO) e das alterações aos PO para o ano seguinte
<b>Descrição:</b>	Pretende-se cumprir e imprimir celeridade na análise do pedidos de novos PO e alterações aos PO para o ano seguinte
<b>Notas Explicativas</b>	As organizações de produtores da OCM Única de Frutas e Hortícolas apresentam programas operacionais com o objetivo de obterem financiamento para as suas atividades em acordo com a Estratégia Nacional. Submetem à DRAPLVT um pedido de novo programa operacional ou de alteração para o ano seguinte.
<b>Ano -3</b>	nd
<b>Ano -2</b>	nd
<b>Ano -1</b>	nd
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de pedidos analisados até ao dia 15 de dezembro (n) / Número de pedidos de análise entrados *100
<b>Meta global:</b>	85
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	As OP submetem o pedido junto da DRAPLVT até 30 de setembro, o mesmo é analisado e decidido
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base na legislação em vigor
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro DOP registado no GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	3-Garantir a realização dos objetivos da OCM Produtos Agrícolas
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	16-Taxa de cumprimento do prazo de 30 dias úteis na análise de alterações para o ano em curso de PO aprovados
<b>Descrição:</b>	Pretende-se fazer o cumprir o prazo de 30 dias na análise de alterações para o ano em curso de PO aprovados
<b>Notas Explicativas</b>	As organizações de produtores da OCM Única de Frutas e Hortícolas apresentam programas operacionais com o objetivo de obterem financiamento para as suas atividades em acordo com a Estratégia Nacional. Submetem à DRAPLVT um pedido de alteração para o próprio ano.
<b>Ano -3</b>	nd
<b>Ano -2</b>	nd
<b>Ano -1</b>	nd
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de pedidos analisados no prazo de 30 dias úteis após a entrada / Número de pedidos de análise entrados *100
<b>Meta global:</b>	80
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	As OP submetem o pedido junto da DRAPLVT até 30 de setembro, o mesmo é analisado e decidido
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base na legislação em vigor
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro DOP registado no GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	4-Assegurar a instrução de processos
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	17-Taxa de emissão de pareceres do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) emitidos dentro do prazo
<b>Descrição:</b>	Pretende-se emitir o maior número de pareceres, no domínio do RJUE, dentro do prazo definido
<b>Notas Explicativas</b>	A DRAPLVT irá promover o cumprimento do prazo estabelecido no RJUE para emissão do seu parecer e, sempre que possível, irá tentar diminuí-lo.
<b>Ano -3</b>	92,45%
<b>Ano -2</b>	98,65%
<b>Ano -1</b>	97,83%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de pareceres emitidos dentro do prazo/número de pareceres emitidos *100
<b>Meta global:</b>	90
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Abertura de processo através da análise do requerimento e anexos documentais, análise documental, solicitação de elementos, análise no âmbito do RJUE
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	Plataforma SIRJUE
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	4-Assegurar a instrução de processos
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	18-Taxa de emissão de pareceres do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJ AIA) emitidos dentro do prazo
<b>Descrição:</b>	Pretende-se que o número de dias indicados pela Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, assim como os pareceres prévios solicitados pelos promotores dos projetos, seja otimizado.
<b>Notas Explicativas</b>	Esta meta procura que a DRAPLVT seja um contribuinte ativo na celeridade deste tipo de processos, favorecendo os intervenientes públicos para o efeito e, consequentemente, permitindo que as decisões sejam atempadas e consentâneas com as expectativas dos promotores.
<b>Ano -3</b>	nd
<b>Ano -2</b>	nd
<b>Ano -1</b>	100%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de pareceres emitidos dentro do prazo / número de pareceres emitidos *100
<b>Meta global:</b>	90
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Abertura de processo através da análise do requerimento e anexos documentais, análise documental, solicitação de elementos, análise no âmbito do RJ RAN e proposta de decisão e comunicação
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	Tabela de monitorização da DAOT registada em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	4-Assegurar a instrução de processos
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	19-Taxa de conclusão dos processos de contraordenação
<b>Descrição:</b>	Pretende-se incrementar a instrução dos processos de contraordenação, nas várias matérias da competência da Direção Regional
<b>Notas Explicativas</b>	A DRAPLVT tem competência para instrução e/ou decisão em processos de contraordenação, designadamente no domínio ambiental, do Regime do Exercício da Atividade Pecuária, Fitossanidade, da Reserva Agrícola Nacional, etc.
<b>Ano -3</b>	87,59%
<b>Ano -2</b>	77,71%
<b>Ano -1</b>	24,33%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de processos de CO com instrução concluída/ Número de total de processos de CO (pendentes do ano n-1 e entrados no ano n)*100
<b>Meta global:</b>	65
<b>Tolerância:</b>	20
<b>Valor crítico:</b>	90
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Receção da contraordenação, instrução, decisão, comunicação
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico e considerando os recursos alocados à atividade.
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro da DPGRH registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSA

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	5-Assegurar a recolha e reporte de informação
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	20-Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural
<b>Descrição:</b>	Pretende-se enviar ao GPP, atempadamente a informação relativa ao SIMA e ECPC
<b>Notas Explicativas</b>	O Estado das Culturas e Previsão das Colheitas (ECPC) é um projeto mensal que visa a recolha e disponibilização de informação de carácter previsionar, relativamente a áreas, rendimentos e produções das principais culturas. O Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) tem por objetivo acompanhar os mercados de produtos agrícolas, numa ótica de fileira, recolhendo dados que permitam informar os decisores políticos, que têm a missão de acompanhar as políticas de mercado (nacionais ou comunitários); e o próprio mercado e os seus agentes, prestando um serviço público de ajuda à transparência de mercado.
<b>Ano -3</b>	98,43%
<b>Ano -2</b>	98,07%
<b>Ano -1</b>	100%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de contribuições enviadas / Número de contribuições definidas*100
<b>Meta global:</b>	90
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	SIMA – seleção de informadores, recolha semanal das cotações junto dos informadores, registo de dados na aplicação SIMA ECPC – recolha mensal de informação junto dos informadores, elaboração de relatório síntese, envio ao INE e GPP.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	SIMA - Ficheiro anual DAADR registado no GfiDoc; ECPC – Relatórios mensais
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	5-Assegurar a recolha e reporte de informação
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	21-Número de culturas da região acompanhadas para efeitos de apuramento de balanço da campanha
<b>Descrição:</b>	Pretende-se acompanhar e fazer o balanço da campanha das principais culturas da região, de forma a disponibilizar informação detalhada e atualizada aos serviços e, numa fase posterior, apresentar aos clientes externos
<b>Notas Explicativas</b>	Promover a recolha e divulgação da informação relativa às principais culturas da região
<b>Ano -3</b>	na
<b>Ano -2</b>	na
<b>Ano -1</b>	na
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Novas culturas acompanhadas
<b>Meta global:</b>	4
<b>Tolerância:</b>	1
<b>Valor crítico:</b>	7
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Levantamento de dados, registo no GESIndicadores, elaboração de relatórios (intercalares e finais)
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Objetivo definido na Carta de Missão do Diretor Regional Adjunto.
<b>Fonte de verificação:</b>	Folha de registo de dados e relatórios elaborados
<b>Unidade orgânica:</b>	DSDAR

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	6-Agilizar procedimentos de licenciamento
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	22-Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR, classes 1 e 2, dos pendentes a 30/set (n-1)
<b>Descrição:</b>	Pretende-se concluir a análise dos processos REAP e SIR, pendentes no início do ultimo trimestre do ano anterior
<b>Notas Explicativas</b>	A DRAPLVT irá monitorizar de forma individualizada os processos de licenciamento de explorações pecuárias e industriais mais complexos, por exigirem procedimentos de aprovação e decisões prévias à respetiva exploração, que contrariamente aos de tipos ou classes mais simples, são suscetíveis a constrangimentos administrativos que se pretendem minorar ou agilizar. Este indicador incide apenas sobre o universo de processos pendentes no início do último trimestre do ano anterior.
<b>Ano -3</b>	nd
<b>Ano -2</b>	nd
<b>Ano -1</b>	nd
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de REAP e SIR classes 1 e 2, pendentes a 30/set (n-1) com análise concluída / Número total de REAP e SIR classes 1 e 2, pendentes a 30/set (n-1)*100
<b>Meta global:</b>	70
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	85
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Definir o número de processos pendentes a 30/9/2021. Emitir decisão final
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Considerando a equipa e os meios disponíveis será monitorizada a evolução da taxa de decisão
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro de dados DL registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSC
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	6-Agilizar procedimentos de licenciamento
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	23-Taxa de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) analisados
<b>Descrição:</b>	Pretende-se analisar o maior número de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP)
<b>Notas Explicativas</b>	Pretende-se medir e agilizar a resposta da DRAPLVT às propostas de PGEP apresentados pelos requerentes titulares de explorações pecuárias, e que são de carácter obrigatório para explorações pecuárias das classes 1 e 2.
<b>Ano -3</b>	42,96%
<b>Ano -2</b>	97,79%
<b>Ano -1</b>	72,55%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de PGEP com análise concluída/ Número total de PGEP entrados de 01/out (n-1) a 30/set (n) *100
<b>Meta global:</b>	80
<b>Tolerância:</b>	10
<b>Valor crítico:</b>	95
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Contabilização dos PGEP a aprovar das explorações da classe 1 e 2 do REAP, distribuição aos gestores dos processos, consulta às entidades para efeito de parecer, aprovação final na DRAP e comunicação ao requerente.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	O valor crítico foi calculado com base num levantamento efetuado da amostra a ser analisada e dos recursos disponíveis para o ano de 2022.
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro de dados DL registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSC



Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	7-Melhorar os serviços prestados
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	24-Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT
<b>Descrição:</b>	Pretende-se avaliar o grau de satisfação das entidades com as quais a DRAPLVT se relaciona.
<b>Notas Explicativas</b>	Pretende-se avaliar o grau de satisfação das entidades parceiras com as quais a DRAPLVT se relaciona em relação aos serviços prestados. O resultado é obtido através da utilização de um inquérito de aferição do índice de satisfação medido pela escala de Lickert. As entidades auscultadas são os "stakeholders", designadamente, serviços e organismos da Administração Central e Local, Grupos de Ação Local.
<b>Ano -3</b>	4,3
<b>Ano -2</b>	4
<b>Ano -1</b>	nd
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes
<b>Meta global:</b>	3,5
<b>Tolerância:</b>	0,5
<b>Valor crítico:</b>	5
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Elaboração do inquérito, submissão a aprovação, divulgação do inquérito pelas entidades parceiras, recolha do inquérito, análise das respostas e elaboração do relatório, aprovação do relatório, divulgação do relatório interna e externamente, inclusão do relatório no RA
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Idealmente a DRAPLVT deseja atingir a pontuação máxima em cada questão colocada às entidades com as quais se relaciona, de forma a alcançar a pontuação a avaliação final de 5 no inquérito de satisfação.
<b>Fonte de verificação:</b>	Relatório do inquérito de satisfação às entidades parceiras incluído no RA
<b>Unidade orgânica:</b>	DSA
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	7-Melhorar os serviços prestados
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	25-Número de sistemas de informação em uso partilhado nas DRAP
<b>Descrição:</b>	Partilha de sistemas de informação nas 5 DRAP
<b>Notas Explicativas</b>	O objetivo é promover a partilha de sistemas de informação entre Direções Regionais, com a normalização dos procedimentos associados.
<b>Ano -3</b>	nd
<b>Ano -2</b>	2
<b>Ano -1</b>	nd
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Somatório dos sistemas implementados
<b>Meta global:</b>	2
<b>Tolerância:</b>	0
<b>Valor crítico:</b>	2
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Identificação dos sistemas de informação implementados nos 5 organismos, avaliação do interesse comum, avaliação dos requisitos de replicação, implementação dos sistemas.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Objetivo da carta de missão do Diretor Regional
<b>Fonte de verificação:</b>	Comprovativo de implementação no destino
<b>Unidade orgânica:</b>	DSA

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	7-Melhorar os serviços prestados
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	26-Aumentar o número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada ao cidadão através do Balcão de Serviços das Direções Regionais de Agricultura e Pescas
<b>Descrição:</b>	Pretende-se aumentar o número de serviços desmaterializados que permitam a interação do cidadão com as Direções Regionais a partir do Balcão promovendo uma resposta cada vez mais rápida e eficiente
<b>Notas Explicativas</b>	Serão contabilizados os serviços que vierem a ser desmaterializados e disponibilizados no Balcão de Serviços da Direções Regionais, que permitam a interação do cidadão.
<b>Ano -3</b>	
<b>Ano -2</b>	4
<b>Ano -1</b>	0
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de serviços
<b>Meta global:</b>	2
<b>Tolerância:</b>	0
<b>Valor crítico:</b>	3
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Identificação dos serviços a desmaterializar, levantamento das respetivas atividades e etapas, desenho do fluxo, integração na plataforma, testes, disponibilização ao utente no Balcão de Serviços
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	Balcão de Serviços das Direções Regionais
<b>Unidade orgânica:</b>	DSA

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	7-Melhorar os serviços prestados
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	27-Taxa de cumprimento de resposta, dentro do prazo, a pedidos de informação
<b>Descrição:</b>	Pretende-se que todas as unidades orgânicas cumpram os prazos de resposta aos pedidos de informação submetidos pelos cidadãos
<b>Notas Explicativas</b>	A legislação estabelece como prazo de resposta aos pedidos de informação, 15 dias úteis, pelo que se pretende promover o aumento da taxa de cumprimento deste prazo
<b>Ano -3</b>	87%
<b>Ano -2</b>	88%
<b>Ano -1</b>	86%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de pedidos de informação respondidos dentro do prazo / Número de pedidos de informação respondidos *100
<b>Meta global:</b>	85
<b>Tolerância:</b>	2,5
<b>Valor crítico:</b>	90
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Receção do pedido de informação (pelos diferentes canais de comunicação), registo em GfiDoc, envio para UO, resposta da UO ao cidadão, conclusão do processo, elaboração de relatórios mensais, semestral, anual
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DSA

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	8-Promover a valorização dos trabalhadores
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	28-Índice de satisfação dos colaboradores
<b>Descrição:</b>	Pretende-se avaliar o grau de satisfação dos colaboradores da DRAPLVT.
<b>Notas Explicativas</b>	Pretende-se avaliar o grau de satisfação dos colaboradores da DRAPLVT. Os resultados obtidos nos inquéritos dos anos anteriores têm servido de ponto de partida para melhorar alguns dos procedimentos internos, nomeadamente ao nível da comunicação interna e do envolvimento dos trabalhadores nos processos de elaboração dos instrumentos de gestão, à identificação da prioridade do levantamento das necessidades de melhoria do conforto nos locais de trabalho.
<b>Ano -3</b>	3,48
<b>Ano -2</b>	3,8
<b>Ano -1</b>	nd
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes
<b>Meta global:</b>	3,5
<b>Tolerância:</b>	0,3
<b>Valor crítico:</b>	4
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Elaboração do inquérito, submissão a aprovação, divulgação do inquérito, recolha do inquérito, análise das respostas e elaboração do relatório, aprovação do relatório, divulgação do relatório e inclusão do relatório no RA.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base acordo no histórico.
<b>Fonte de verificação:</b>	Relatório do inquérito de satisfação aos colaboradores incluído no RA
<b>Unidade orgânica:</b>	DSA
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	8-Promover a valorização dos trabalhadores
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	29-Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação
<b>Descrição:</b>	Pretende-se capacitar os trabalhadores da DRAPLVT de maior e melhor conhecimento nas áreas necessárias ao desempenho das suas funções.
<b>Notas Explicativas</b>	Pretende-se dar continuidade à capacitação dos trabalhadores nas áreas do conhecimento necessárias ao desempenho das suas funções. Este objetivo tem vindo a ser uma constante nos Planos de Atividades deste organismo, já com resultados muito satisfatórios.
<b>Ano -3</b>	29,03%
<b>Ano -2</b>	38,96%
<b>Ano -1</b>	20,34%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n) / número total de trabalhadores a 31/12 (n)
<b>Meta global:</b>	30
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	35
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Levantamento de necessidades, elaboração do projeto de Plano de Formação, auscultação interna, submissão a aprovação, implementação, elaboração do Relatório, contributo para o Relatório de Atividades.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico, nos recursos disponíveis e na consolidação obtida nos últimos anos.
<b>Fonte de verificação:</b>	Relatório da Formação Profissional (capítulo para Balanço Social e RA2020)
<b>Unidade orgânica:</b>	DSA

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	8-Promover a valorização dos trabalhadores
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	30-Número de iniciativas de partilha de conhecimentos
<b>Descrição:</b>	Pretende-se promover a valorização dos trabalhadores através da realização de iniciativas de partilha de conhecimentos, tanto internamente como com a colaboração de outras entidades parceiras
<b>Notas Explicativas</b>	À semelhança do que já foi efetuado no passado recente, através das Jornadas Técnicas, pretende-se promover a partilha de conhecimento entre os trabalhadores da DRAPLVT sobre as matérias e processos executados pelas diferentes unidades orgânicas. É ainda intenção de promover ações de partilha de conhecimento e estreitamento dos laços com entidades parceiras com as quais executamos diferentes processos de forma a criarmos uma rede de conhecimento que permita uma melhor interação.
<b>Ano -3</b>	4
<b>Ano -2</b>	1
<b>Ano -1</b>	0
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de iniciativas
<b>Meta global:</b>	4
<b>Tolerância:</b>	1
<b>Valor crítico:</b>	6
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Identificação das matérias a abordar, preparação e execução da ação, recolha de avaliação e sugestões.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	Relatório final da Formação
<b>Unidade orgânica:</b>	DSA
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	9-Promover a implementação de projetos de desenvolvimento rural e agroalimentar
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	31-Número de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Dieta Mediterrânica
<b>Descrição:</b>	Projeto Territorial MED – Salvaguarda da Dieta Mediterrânica
<b>Notas Explicativas</b>	Com as atividades do Plano de Ação pretende-se reforçar a estratégia nacional para a salvaguarda e a valorização da Dieta Mediterrânica, desenvolvendo uma intervenção alargada com incidência e adequação a cada região do País.
<b>Ano -3</b>	nd
<b>Ano -2</b>	nd
<b>Ano -1</b>	4
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Somatório das iniciativas executadas
<b>Meta global:</b>	3
<b>Tolerância:</b>	1
<b>Valor crítico:</b>	5
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Envolver os agentes dos vários setores e definição de estratégias para a disseminação do conceito de DM para o desenvolvimento dos territórios e caracterizar, promover, valorizar e disseminar os valores, os produtos e as manifestações materiais e imateriais da DM – Salvaguarda da DM
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Número de iniciativas estimadas para a boa execução da programação no âmbito do projeto Dieta Mediterrânica
<b>Fonte de verificação:</b>	Relatório da execução das ações
<b>Unidade orgânica:</b>	DRR

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	9-Promover a implementação de projetos de desenvolvimento rural e agroalimentar
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Plano
<b>Indicador</b>	32-Número de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Rede Rural Nacional
<b>Descrição:</b>	Promover iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Rede Rural Nacional (designadamente na adesão aos circuitos curtos agroalimentares como forma de incrementar o consumo sustentado dos produtos agroalimentares produzidos localmente)
<b>Notas Explicativas</b>	Trabalhar em parceria com os Grupos de Ação Local (DLBC) no desenvolvimento de ações de intervenção e dinamização do setor, para promover o crescimento do consumo de produtos frescos, produzidos localmente, com circuito de distribuição mais direto, o mais próximo possível do produtor para o consumidor.
<b>Ano -3</b>	nd
<b>Ano -2</b>	nd
<b>Ano -1</b>	3
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Somatório das iniciativas executadas
<b>Meta global:</b>	3
<b>Tolerância:</b>	1
<b>Valor crítico:</b>	5
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Incluir nas sessões de esclarecimento, reuniões e outras interações com agentes do setor, a componente de divulgação dos circuitos curtos agroalimentares.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Número de iniciativas estimadas para a boa execução das atividades programadas
<b>Fonte de verificação:</b>	Relatório da execução das ações
<b>Unidade orgânica:</b>	DRR

**Anexo V – Memória Descritiva objetivos das Unidades Homogêneas**

<b>Memória descritiva</b>	
<b>Objetivo operacional</b>	1-Garantir a execução do Plano Anual de Controlo VITIS
<b>Dimensão/perspetiva</b>	Unid. Homogénea
<b>Indicador</b>	1-Taxa de controlos realizados dentro do prazo
<b>Descrição:</b>	Pretende-se cumprir o prazo estabelecido para a realização dos controlos ao investimento VITIS
<b>Notas Explicativas</b>	A regulamentação europeia aplicável aos apoios comunitários à reestruturação da vinha financiados pela comunidade europeia obrigam à constatação in loco dos investimentos realizados.
<b>Ano -3</b>	DRPS 100; DRO 100; DRR 100
<b>Ano -2</b>	DRPS 100; DRO 100; DRR 100
<b>Ano -1</b>	DRPS 100; DRO 100; DRR 100
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100
<b>Meta global:</b>	95
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Disponibilização da amostra por parte do IFAP, emissão dos controlos para entrega aos controladores, distribuição, execução, carregamento de dados em plataforma do IFAP. Os colaboradores têm de frequentar formação anual e-learning para obterem certificação de controladores.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Pretende-se atingir os 100% de forma a possibilitar ao organismo pagador efetuar o respetivo pagamento ao agricultor na data legal.
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro de dados DC registado em GfiDoc + base de dados IFAP
<b>Unidade orgânica:</b>	DRPS/DRO/DRR

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	2-Garantir a execução do Plano Anual de Vistorias a Aparcamentos de Gado
<b>Indicador</b>	2-Taxa de execução de vistorias e envio de pareceres dentro do prazo de 2 meses após a receção
<b>Descrição:</b>	Pretende-se imprimir celeridade à análise dos pedidos de reconhecimento de aparcamento de gado submetidos à apreciação da DRAPLVT
<b>Notas Explicativas</b>	Podem ser reconhecidas como aparcamento de gado e consequentemente autorizada a colocação de sinalização indicativa da proibição de caçar as unidades de produção pecuária que pratiquem processos de pastoreio ordenado em áreas devidamente vedadas e compartimentadas, com permanência efetiva, ao longo de todo o ano, de uma carga animal mínima estabelecida em função das características da exploração. Podem igualmente ser reconhecidas como aparcamentos de gado as unidades de produção mista, cereal e pecuária, considerando-se áreas permanentes de aparcamento aquelas onde seja possível o pastoreio ao longo de todo o ano e em anos consecutivos e áreas rotativas de aparcamento de gado aquelas que, sendo ocupadas com culturas para grão, estão disponíveis para pastoreio durante o período venatório a espécies de caça menor
<b>Ano -3</b>	DRPS;DRO;DRR: nd
<b>Ano -2</b>	DRPS;DRO;DRR: nd
<b>Ano -1</b>	DRPS;DRO;DRR: nd
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de pareceres efetuados no prazo de 2 meses / número total de pedidos rececionados*100
<b>Meta global:</b>	95
<b>Tolerância:</b>	2,5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Os pedidos de reconhecimento de aparcamento de gado são analisados e decididos pela respetiva direção regional de agricultura, que define os critérios técnicos de avaliação e utilização racional dos recursos alimentares, bem como o número de cabeças de gado considerado como mínimo.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com os recursos ideais reunidos
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro das Delegações Regionais registado em GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DRPS/DRO/DRR
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	3-Melhorar a qualidade dos serviços prestados
<b>Indicador</b>	3-Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos
<b>Descrição:</b>	Pretende-se reduzir as desconformidades, em relação aos prazos de prospeção de organismos nocivos, que têm obrigatoriamente que ocorrer nas épocas adequadas para que o seu resultado seja fidedigno e de qualidade
<b>Notas Explicativas</b>	Com a prospeção faz-se o levantamento da situação da região em termos de organismos nocivos das plantas, tendo em vista manter as culturas da região protegidas através da deteção precoce e aplicação de medidas fitossanitárias adequadas.
<b>Ano -3</b>	DRPS 0%; DRO 0%; DRR 0%
<b>Ano -2</b>	DRPS 5,6%; DRO 0%; DRR 0%
<b>Ano -1</b>	DRPS 0%; DRO 0%; DRR 0%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100
<b>Meta global:</b>	10
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	0
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	<=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Melhorar o planeamento individual das prospeções a efetuar por cada inspetor fitossanitário através de reuniões e monitorizações regulares.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	Ficheiro de monitorização carregado no GfiDoc
<b>Unidade orgânica:</b>	DRPS/DRO/DRR

Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	4-Assegurar a recolha e reporte de informação
<b>Indicador</b>	4-Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural
<b>Descrição:</b>	Pretende-se enviar ao GPP, atempadamente a informação relativa ao SIMA e ECPC
<b>Notas Explicativas</b>	O Estado das Culturas e Previsão das Colheitas (ECPC) é um projeto mensal que visa a recolha e disponibilização de informação de carácter previsional, relativamente a áreas, rendimentos e produções das principais culturas. O Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) tem por objetivo acompanhar os mercados de produtos agrícolas, numa ótica de fileira, recolhendo dados que permitam informar os decisores políticos, que têm a missão de acompanhar as políticas de mercado (nacionais ou comunitários); e o próprio mercado e os seus agentes, prestando um serviço público de ajuda à transparência de mercado.
<b>Ano -3</b>	DRAPLVT 98,43%
<b>Ano -2</b>	DRAPLVT 98,07%
<b>Ano -1</b>	DRAPLVT 100%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de contribuições enviadas / Número de contribuições definidas*100
<b>Meta global:</b>	90
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	100
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	SIMA – seleção de informadores, recolha semanal das cotações junto dos informadores, registo de dados na aplicação SIMA ECPC – recolha mensal de informação junto dos informadores, elaboração de relatório síntese, envio ao INE e GPP.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	SIMA - Ficheiro anual DAADR registado no GfiDoc; ECPC – Relatórios mensais
<b>Unidade orgânica:</b>	DRPS/DRO/DRR
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	4-Assegurar a recolha e reporte de informação
<b>Indicador</b>	5-Número de culturas da região acompanhadas para efeitos de apuramento de balanço da campanha
<b>Descrição:</b>	Pretende-se acompanhar e fazer o balanço da campanha das principais culturas da região, de forma a disponibilizar informação detalhada e atualizada aos serviços e, numa fase posterior, apresentar aos clientes externos
<b>Notas Explicativas</b>	Promover a recolha e divulgação da informação relativa às principais culturas da região
<b>Ano -3</b>	na
<b>Ano -2</b>	na
<b>Ano -1</b>	na
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Novas culturas acompanhadas
<b>Meta global:</b>	2
<b>Tolerância:</b>	0
<b>Valor crítico:</b>	2
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Levantamento de dados, registo no GESIndicadores, elaboração de relatórios (intercalares e finais)
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Objetivo definido na Carta de Missão do Diretor Regional Adjunto.
<b>Fonte de verificação:</b>	Folha de registo de dados e relatórios elaborados
<b>Unidade orgânica:</b>	DRPS/DRO/DRR



Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	6-Assegurar a satisfação dos clientes
<b>Indicador</b>	5-Índice de satisfação do utente
<b>Descrição:</b>	Com utilização de uma escala do tipo Lickert de resposta psicométrica de 1 a 5 será aferido o nível de satisfação do utente com os serviços prestados pela DRAPLVT
<b>Notas Explicativas</b>	Pretende-se avaliar o grau de satisfação dos utentes da DRAPLVT com o atendimento e serviços prestados, designadamente ao nível de horário de atendimento, tempo de espera, igualdade de tratamento, qualidade e conforto de instalações. Os resultados obtidos nos inquéritos dos anos anteriores têm servido de ponto de partida para a melhoria de alguns dos serviços prestados.
<b>Ano -3</b>	DRPS 4,5; DRO 4,33; DRR 4,48
<b>Ano -2</b>	DRPS 4,6; DRO 4,1; DRR 4,5
<b>Ano -1</b>	DRPS;DRO;DRR; nd
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes
<b>Meta global:</b>	4,5
<b>Tolerância:</b>	0,2
<b>Valor crítico:</b>	4,8
<b>Métrica:</b>	Unidades
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Elaboração do inquérito, submissão a aprovação, divulgação do inquérito nos locais de atendimento, recolha do inquérito, análise das respostas e elaboração do relatório, aprovação do relatório, divulgação do relatório interna e externamente, inclusão do relatório no RA
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	Inquérito de satisfação incluído no RA
<b>Unidade orgânica:</b>	DRPS/DRO/DRR
Memória descritiva	
<b>Objetivo operacional</b>	7-Promover a valorização dos trabalhadores
<b>Indicador</b>	6-Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação
<b>Descrição:</b>	Pretende-se capacitar os trabalhadores da DRAPLVT de maior e melhor conhecimento nas áreas do conhecimento, necessárias ao desempenho das suas funções.
<b>Notas Explicativas</b>	Pretende-se dar continuidade à capacitação dos trabalhadores nas áreas do conhecimento necessárias ao desempenho das suas funções. Este objetivo tem vindo a ser uma constante nos Planos de Atividades deste organismo, já com resultados muito satisfatórios.
<b>Ano -3</b>	DRPS 18,18%; DRO 14,71%; DRR 37,5%
<b>Ano -2</b>	DRPS 45,45%; DRO 25%; DRR 42,86%
<b>Ano -1</b>	DRPS 45,12,5%; DRO 7,14%; DRR 16,67%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100
<b>Meta global:</b>	30
<b>Tolerância:</b>	5
<b>Valor crítico:</b>	35
<b>Métrica:</b>	%
<b>Polaridade:</b>	>=
<b>Período de monitorização:</b>	Trimestral
<b>Iniciativas/ações:</b>	Levantamento de necessidades, elaboração do projeto de Plano de Formação, auscultação interna, submissão a aprovação, implementação, elaboração do Relatório, contributo para o Relatório de Atividades.
<b>Justificação para o valor crítico:</b>	Com base no histórico
<b>Fonte de verificação:</b>	Relatório da Formação Profissional (capítulo para Balanço Social e RA2020)
<b>Unidade orgânica:</b>	DRPS/DRO/DRR

## Anexo VI – Plano de Formação

### I. Introdução

*“Os recursos humanos são o ativo mais precioso de qualquer organização e a sua qualidade é determinante para o sucesso das políticas públicas.”*

A formação de trabalhadores da Administração Pública constitui um instrumento estratégico na preparação dos serviços e organismos públicos, permitindo dotá-los das suficientes competências para a adequação da capacidade de resposta, contribuindo decisivamente para a facilitação e aperfeiçoamento da prestação de mais e melhores serviços ao cidadão e agentes económicos.

Constitui igualmente um importante fator de motivação, considerando que o trabalhador vê valorizado o perfil que lhe corresponde, quer no que às suas funções mais diretas diz respeito, quer na componente de desenvolvimento pessoal e humano.

Considera-se assim um elemento basilar do sucesso, individual e de grupo, suportando as necessidades dos trabalhadores, permitindo o concreto alinhamento com os objetivos da organização, otimizando os níveis de eficácia, eficiência e qualidade na resposta aos desafios que diariamente se colocam aos serviços e organismos da Administração.

O Plano de Formação elaborado e adiante detalhado para todos os trabalhadores da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) prevê concretização durante o ano de 2022.

A DRAPLVT procurará dar continuidade à estratégia de formação definida, destinada aos seus trabalhadores, encarando a formação como um investimento e como um instrumento de gestão que promove o reforço de saberes e competências, a melhoria da produtividade e melhor adaptação à mudança, procurando abranger de modo geral os trabalhadores de todas as carreiras, sem distinção de género.

### II. Enquadramento

Nos termos do estabelecido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a frequência de ações de formação é uma garantia do trabalhador em funções públicas, constituindo igualmente um dever, estabelecendo, complementarmente, a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho) que todos os trabalhadores têm direito, em cada ano, a um número mínimo de trinta e cinco horas de formação contínua.

É à entidade empregadora que cabe assegurar a cada trabalhador o número mínimo anual de horas de formação, através de ações de formação desenvolvidas pela própria entidade, por entidade formadora certificada ou estabelecimento de ensino reconhecido, ou através da concessão de tempo para frequência da formação por iniciativa do trabalhador.

A Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro define que o empregador deve elaborar o plano de formação anual ou plurianual com base no diagnóstico das necessidades de qualificação dos trabalhadores, especificando nomeadamente os objetivos, as entidades formadoras, as ações de formação, o local e o horário de realização.

Compete à Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos, fazer o levantamento das necessidades de formação junto das unidades orgânicas e a preparação do plano anual de formação.

O Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, define o regime da formação profissional na Administração Pública, criando condições para tornar mais efetivos o direito e o dever de formação profissional dos trabalhadores em funções públicas.

### III. Caracterização da DRAPLVT

A Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, abreviadamente designada DRAPLVT é um serviço periférico, dotado de autonomia administrativa, tutelado pelo Ministério da Agricultura e pelo Ministério do Mar, cabendo-lhe executar as medidas de política agrícola, de desenvolvimento rural e das pescas, na sua área geográfica de intervenção.

Tem como **missão**, *"participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas. A área de atuação das Direções Regionais de Agricultura e Pescas corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente."*

Tem como **visão**, *"ser reconhecida como um organismo regional de referência, dinamizador de desenvolvimento na Agricultura e no Mar, pela adoção de boas práticas de serviço público, pela capacidade para dar respostas céleres e pela qualidade técnica e humana dos seus profissionais."*

#### ***"Valorizar para Preservar, a Terra e o Mar"***

Tem como **valores**:

- **Orientação para os utentes**: ter uma orientação clara para os agentes do sector, respondendo às suas necessidades de forma célere e acessível.
- **Inovação**: incentivar a criatividade na implementação de soluções e processos inovadores para a resolução de problemas e para a melhoria contínua dos serviços.
- **Governo sustentável e transparente**: desenvolver uma gestão dirigida para a divulgação de ações e resultados, quer interna, quer externa.
- **Realização e desenvolvimento dos colaboradores**: proporcionar condições de realização pessoal e profissional dos seus colaboradores.
- **Responsabilidade social**: assumir a responsabilidade social perante a comunidade e demais agentes da envolvente interna e externa.

Tem como **orientações estratégicas**:

No seguimento do Programa do XXII Governo Constitucional, a atividade agrícola e o mundo rural surgem maioritariamente suportados no desafio estratégico 'Alterações Climáticas – Enfrentar as alterações climáticas garantido uma transição justa', destacados no capítulo II.IV. Valorizar o Território – do Mar à Floresta, a DRAPLVT adotou, na sua atuação, as seguintes linhas de ação:

- Contribuir para a redução do tempo de análise e reanálise dos pedidos de apoio e aumentar a qualidade da mesma nos projetos de investimento com financiamento público PDR2020 e MAR2020;
- Incrementar a taxa de análise de pedidos de pagamento no âmbito de projetos de investimento com financiamento público PDR2020 e MAR2020;
- Contribuir para a execução atempada dos planos oficiais relativos à segurança alimentar;
- Contribuir para a segurança fitossanitária e proteção das culturas, designadamente nas medidas de prevenção, de controlo, de inspeção e certificação, com vista à sustentabilidade da produção agrícola, à preservação dos ambientes naturais e biodiversidade, dando cumprimento aos requisitos fitossanitários para a produção vegetal e para o movimento intra e extracomunitário de vegetais e de produtos de origem vegetal;
- Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação, promovendo a sua utilização no quadro das relações com o produtor;
- Decidir sobre o reconhecimento de novas Organizações de Produtores, o controlo à manutenção das condições de reconhecimento das existentes e a análise de Programas Operacionais no âmbito da OCM de Produtos Agrícolas;
- Promover a agilização dos procedimentos de licenciamento, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR) e do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP);
- Estimular a dinamização das principais atividades da região, numa perspetiva colaborativa e prospetiva, envolvendo o amplo leque de situações económicas e sociais.

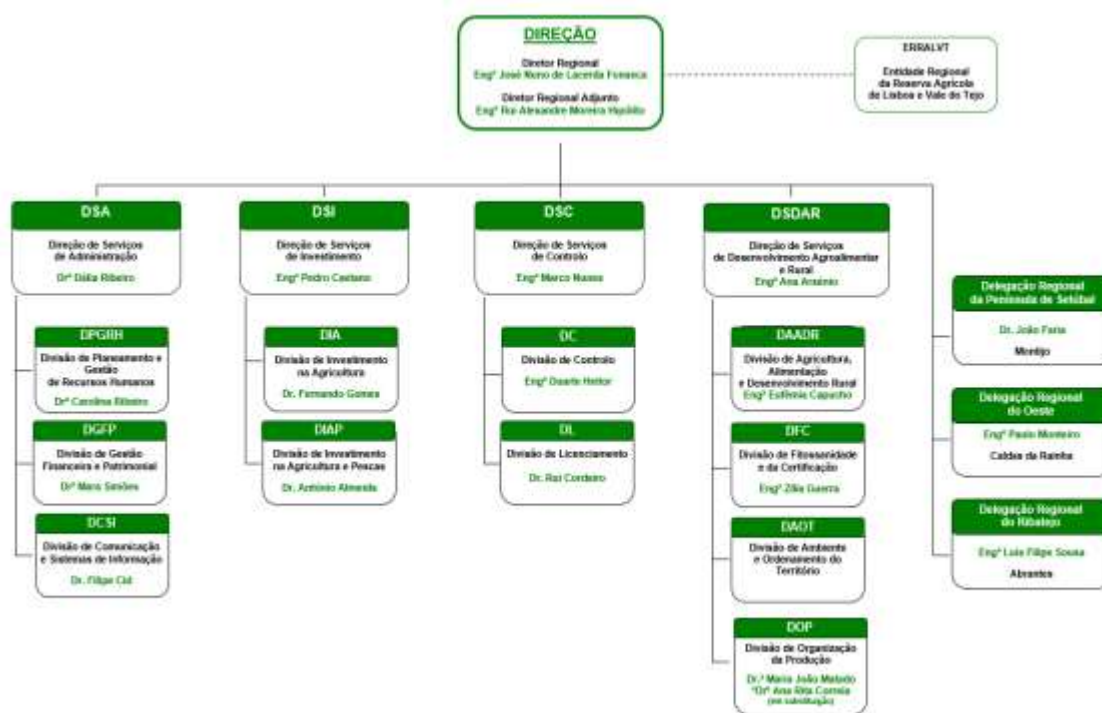
#### IV. Estrutura orgânica

A organização interna obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, conforme Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, e é composta por 4 unidades orgânicas nucleares (Direções de Serviço).

Ainda nos termos do Despacho n.º 14786/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 19 de novembro, procede-se à criação das unidades orgânicas flexíveis da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT).

O mencionado Despacho n.º 14786/2012, foi alterado em julho de 2014, tendo sido republicado através do Despacho n.º 9181/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho. Em julho de 2017, procedeu-se à segunda alteração ao Despacho n.º 14786/2012, tendo sido novamente republicado através do Despacho n.º 5813/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 3 de julho.

Em maio de 2020, ocorre a terceira alteração ao Despacho n.º 14786/2012, novamente republicado pelo Despacho n.º 6019/2020, de 13 de maio. De acordo com este último Despacho, existem atualmente 14 unidades orgânicas flexíveis, sendo 11 Divisões de Serviços afetas às unidades orgânicas nucleares e 3 unidades desconcentradas, as Delegações Regionais, conforme representado no organograma abaixo.



## V. Objetivos e Impacto

Com a implementação do plano de formação objetiva-se aplicar uma estratégia ativa de qualificação e atualização dos recursos humanos disponíveis, promovendo de forma sistemática e contínua a melhoria das competências profissionais e a atualização/consolidação dos conhecimentos dos trabalhadores, com a consequente melhoria na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e agentes económicos.

Foram, para o efeito, selecionadas as áreas consideradas prioritárias, adequando-as às ofertas formativas, através de adesão a planos de formação de entidades parceiras, nomeadamente GPP (Gabinete de Planeamento e Políticas e Administração Geral) e EspAP (Entidade de Serviços Partilhados do Estado, acrescentando-se ações específicas previstas, incluídas nas atividades da DGAV (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária), da DGADR (Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural) e do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP).

Acresce que o Plano de Formação é evolutivo e elaborado em consonância com os objetivos estratégicos, suportando-se nas componentes interna e externa, em conformidade com as oportunidades identificadas, sobretudo quanto ao financiamento (FSE, POCH, SAMA2020 e PDR2020).

O Plano desenhado privilegia as ações de formação que se identificaram adequadas às necessidades dos trabalhadores das diversas Unidades Orgânicas, quer as diagnosticadas pelos respetivos dirigentes, quer as que resultaram de levantamento concretizado pela Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos.

### a. Objetivos gerais

- Melhoria da qualidade dos serviços prestados pela organização
- Desenvolvimento das competências dos recursos humanos
- Aumentar o grau de motivação e de eficiência
- Combate à iliteracia

## b. Objetivos específicos

- Formação para dirigentes

Capacitar para a compreensão das prioridades estratégicas do serviço público, para a definição de objetivos exigentes e para o desenvolvimento de um trabalho produtivo com as respetivas equipas, reforçando enfoque em matérias como gestão estratégica, simplificação e modernização administrativa, inovação, metodologias de trabalho otimizadas por tecnologias de informação, igualdade de género, inteligência emocional e cultura de meritocracia apoiada na diferenciação de desempenho.

- Formação inicial

Capacitar os trabalhadores que iniciem funções públicas, novas carreiras ou diferentes atividades.

- Formação contínua e de valorização pessoal

Capacitar os trabalhadores para melhor desempenho nas áreas TIC na componente de utilização e de administração, com vista a melhorar a gestão dos sistemas de informação e combater a iliteracia informática, para a promoção da excelência no serviço público, implementando e dinamizando os instrumentos normativos que contribuam para motivar e manter os trabalhadores que se distingam pelas suas elevadas capacidades, dedicação e desempenho, e para atividades técnicas e transversais, incluindo gestão e administração, legislação, higiene e segurança, qualidade, desenvolvimento pessoal ou formação técnica mais específica.

## VI. Metodologia de Implementação do Plano de Formação

O Plano de Formação para 2022, destina-se a colmatar as necessidades de formação dos trabalhadores e melhorar as suas competências por forma a constituir uma base de consolidação e desenvolvimento das suas carreiras profissionais, através de um levantamento de necessidades dos serviços e revisto anualmente, com a seguinte estrutura metodológica:

### a. Diagnóstico das necessidades e orientações da formação

- Identificação junto de cada UO das áreas e ações de formação ajustadas às necessidades dos trabalhadores afetos, considerando as correspondentes competências, domínios de conhecimentos, funções e atividades desempenhadas e dificuldades arroladas.
- Consulta das fichas de Auto Avaliação dos trabalhadores, para identificação das áreas e das ações de formação enquadradas nas suas necessidades, de acordo com as suas competências, os seus domínios de conhecimento, em confronto com as funções desempenhadas e as dificuldades sentidas.

### b. Descrição das ações

- A informação recolhida sobre a formação necessária é trabalhada pela Unidade Orgânica responsável pelo planeamento das ações de formação, construindo uma grelha com o conjunto

de ações planeadas em função das necessidades identificadas, número de formandos previsto, calendarização, entidade formadora, duração e eventuais encargos associados.

#### c. Orçamentação previsional

- Previsão do montante dos recursos financeiros a alocar à execução do plano, incluindo encargos diretos de formação (como a remuneração dos formadores e encargos com deslocações e/estadias), bem como eventual previsão dos encargos de funcionamento (como aluguer ou utilização das instalações para a formação) e todos os custos de operação das ações de formação.

No orçamento de 2021 da DRAPLVT, transitoriamente em vigor em 2022, estão previstas as seguintes verbas para suportar despesas com a formação profissional dos colaboradores:

- Formação – Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC): 4.943,00 euros;
- Formação – Outras: 37.519,00 euros (dos quais 23.354,00 euro PDR2020 e 4.165,00 euros MAR2020)

#### d. Pesquisa de mercado

- Pesquisa e proposta de soluções de formação externas, avaliando a respetiva adequabilidade considerando critérios de certificação, credibilidade, qualificações dos formadores, o local da formação e encargos associados.

#### e. Implementação e avaliação

- A implementação do Plano de Formação ocorre após aprovação pela Direção, sendo o mesmo divulgado através da intranet, ficando permanentemente disponível para consulta.
- Juntamente com os Dirigentes das diversas Unidades Orgânicas, e de acordo com o respetivo levantamento de necessidades, selecionam-se os trabalhadores para frequência de ações, informando-os relativamente ao tema proposto e correspondente calendarização.
- Cabe à Unidade Orgânica responsável pelo planeamento das ações de formação a operacionalização da ação, bem como o acompanhamento que deva ocorrer junto da entidade formadora, incluindo a preparação do dossier com as inscrições individuais, após preenchimento das fichas pelos trabalhadores selecionados.
- Avaliação do grau de eficiência e eficácia das componentes da intervenção formativa e dos impactos ao nível de desempenhos individuais e organizacionais.
- Preparação de um sistema de avaliação aos formandos (Inquérito de avaliação da satisfação e das expectativas), a realizar no final de cada ação, que permita acompanhar o grau de aproveitamento e a evolução efetiva do trabalhador, medir o impacto da formação no desempenho ou mesmo na atitude face à organização e/ou relativamente às funções individuais e de equipa.
- O sistema de avaliação deverá dar oportunidade aos formandos para avaliar a qualidade do formador, da ação), das instalações e do equipamento que lhes é disponibilizado, no caso de ser formação presencial, do ambiente digital, no caso de ser formação à distância.

## VII. Diagnóstico de Necessidades

Para elaboração e desenvolvimento do Plano de Formação foram considerados os planos e ações de interesse dos principais organismos parceiros nas atividades de formação, em particular o Gabinete de Planeamento e Políticas e Administração Geral (GPP), a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, I.P. (INA), a Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS) e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), que resultou no ajustamento de um conjunto de propostas consideradas prioritárias em função das necessidades identificadas pelos Dirigentes das várias UO desta DRAPLVT, que resulta no seguinte:

Áreas de Formação	Temas	Destinatários	Nº de ações	Carga Horária	Calendriação	Nº estimado formandos	Entidade	Valor Unitário estimado	Encargo estimado total
Formação de Dirigentes	FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública	Dirigentes	1	150 horas	a indicar	3	INA	1 500,00 €	4 500,00 €
	FORGEP - manutenção/renovação	Dirigentes	1	a indicar	a indicar	10	INA	- €	- €
	Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado	Dirigentes	1	a indicar	a indicar	10	a indicar	- €	- €
	Controlo de gestão	Dirigentes	1	50 horas	a indicar	5	a indicar	- €	- €
	Competências de Inovação	Dirigentes	1	14 horas	a indicar	10	INA	- €	- €
Gestão Financeira	Contabilidade agrícola - Programa Gestagro	TS	1	a indicar	a indicar	20	GPP	- €	- €
	Análise e Interpretação de Documentos Financeiros	Dirigentes / TS	1	a indicar	a indicar	6	a indicar	- €	- €
	Contabilidade Pública	TS / AT	1	25 horas	a indicar	10	GPP	- €	- €
	SNC-AP - Relatório Orçamental / Prestação de Contas	Dirigentes / TS	1	a indicar	a indicar	3	GPP	- €	- €
	SNC-AP - Contabilidade Financeira	Dirigentes / TS / AT	1	a indicar	a indicar	6	GPP	- €	- €
	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP	Dirigentes / TS	1	25 horas	a indicar	10	GPP	- €	- €
	SNC-AP: Casos Práticos	Dirigentes / TS	1	a indicar	a indicar	6	GPP	- €	- €
	Prestação de Contas	Dirigentes / TS	1	a indicar	a indicar	3	GPP	- €	- €
	Sistema de Gestão de Receitas (SGR)	Dirigentes / TS	1	a indicar	a indicar	3	GPP	- €	- €
	LOE 2022 - alterações RH e Finanças	Dirigentes / TS	1	25 horas	a indicar	5	GPP	- €	- €
Código dos Contratos Públicos	O Código dos Contratos Públicos	Dirigentes / TS	2	25 horas	a indicar	10	GPP	- €	- €
	Execução de Contratos	Dirigentes / TS	1	14 horas	a indicar	10	INA	210,00 €	2 100,00 €
	Contrato de Empreitadas de Obras Públicas	Dirigentes / TS	1	14 horas	a indicar	3	INA	- €	- €
	Contratação Pública	Dirigentes / TS	1	28 horas	a indicar	4	INA	- €	- €
	Convites, Programas e Cadernos de Encargos	Dirigentes / TS	1	25 horas	a indicar	5	a indicar	- €	- €
	Aquisição de equipamentos e serviços - CCP	Dirigentes / TS	1	25 horas	a indicar	5	GPP	- €	- €
Desenvolvimento organizacional	CAF - <i>Common Assessment Framework</i> (autoavaliação organizacional)	Dirigentes / TS	1	a indicar	a indicar	5	a indicar	- €	- €
	<i>Balanced Scorecard</i> - definição da estratégia	TS	1	a indicar	a indicar	5	a indicar	- €	- €
	Estratégia, Planeamento e Prospetiva	Dirigentes / TS	1	a indicar	a indicar	5	a indicar	- €	- €
	Gestão do stress	Dirigentes /TS /AT /AO	2	25 horas	a indicar	10	GPP	- €	- €
	Gestão do tempo	Dirigentes /TS /AT /AO	2	25 horas	a indicar	10	GPP	- €	- €
	Inteligência emocional	Dirigentes /TS /AT /AO	2	25 horas	a indicar	15	GPP	- €	- €
	Teletrabalho	Dirigentes /TS /AT /AO	1	7 horas	a indicar	15	INA	- €	- €



Áreas de Formação	Temas	Destinatários	Nº de ações	Carga Horária	Calenda- rização	Nº estimado formandos	Entidade	Valor Unitário estimado	Encargo estimado total
Gestão de Recursos Humanos e Administração	Metodologia para Avaliação de Competências no Âmbito do SIADAP 3	Dirigentes / TS	1	a indicar	a indicar	10	a indicar	- €	- €
	SIADAP - Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública	Dirigentes / TS	1	21 horas	a indicar	10	INA	- €	- €
	Avaliação de Desempenho para avaliadores	Dirigentes	1	a indicar	a indicar	20	a indicar	- €	- €
	Avaliação de Desempenho para avaliados	TS / AT / AO	5	a indicar	a indicar	100	a indicar	- €	- €
	Processos de Recrutamento na Administração Pública	Dirigentes / TS	1	21 horas	a indicar	10	INA	280,00 €	2 800,00 €
	Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo	TS / AT	1	28 horas	a indicar	5	INA	- €	- €
	Motivação e Liderança Participativa	Dirigentes / TS	1	a indicar	a indicar	25	a indicar	- €	- €
	Entrevista de Avaliação de Competências	Dirigentes / TS	1	a indicar	a indicar	3	a indicar	- €	- €
	Liderança e trabalho em equipa	Dirigentes / TS	1	25 horas	a indicar	10	GPP	- €	- €
Igualdade e não discriminação	Plano para a igualdade entre mulheres e homens	Dirigentes /TS /AT /AO	1	14 horas	a indicar	4	GPP	- €	- €
Organização do trabalho e do tempo	Organização do trabalho	Dirigentes /TS /AT /AO	1	7 horas	a indicar	5	INA	- €	- €
	O poder do tempo para a qualidade de vida pessoal e profissional	Dirigentes /TS /AT /AO	1	a indicar	a indicar	4	a indicar	- €	- €
Legislação	O Código do Procedimento Administrativo	Dirigentes / TS / AT	2	50 horas	a indicar	10	a indicar	- €	- €
	Invalidades dos atos administrativos e as impugnações administrativas	Dirigentes / TS / AT	1	a indicar	a indicar	5	a indicar	- €	- €
	Regime Geral das Contraordenações	Dirigentes / TS	1	28 horas	a indicar	6	INA	280,00 €	1 680,00 €
	Código do Trabalho aplicável aos trabalhadores em funções públicas	Dirigentes / TS / AT	1	25 horas	a indicar	6	a indicar	- €	- €
	Regime Disciplinar dos Trabalhadores em Funções Públicas	Dirigentes/TS	1	28 horas	a indicar	6	INA	280,00 €	1 680,00 €
	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	Dirigentes /TS /AT /AO	2	25 horas	a indicar	10	GPP	- €	- €
	LTFP – Férias, Faltas e Licenças	TS / AT	1	25 horas	a indicar	5	GPP	- €	- €
RGPD	Noções básicas de gestão técnica de Recursos Humanos (SIADAP/ Procedimento Concursal/LGTFP)	Dirigentes / TS / AT	1	50 horas	a indicar	10	GPP	- €	- €
	Encarregado de proteção de dados	Dirigentes /TS /AT /AO	1	21 horas	a indicar	4	INA	- €	- €
	Regras e princípios para os serviços públicos	Dirigentes /TS /AT /AO	1	25 horas	a indicar	10	a indicar	- €	- €
	RGPD para Cidadãos Atentos	Dirigentes /TS /AT /AO	1	3 horas	a indicar	10	NAU	- €	- €
Línguas estrangeiras	RGPD para Implementadores na Administração Pública	Dirigentes /TS /AT /AO	1	4 horas	a indicar	10	NAU	- €	- €
Língua inglesa	Dirigentes /TS /AT /AO	1	25 horas	a indicar	5	GPP	- €	- €	
Gestão Organizacional	QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAP 1) e Controlo Interno	Dirigentes / TS	1	21 horas	a indicar	5	a indicar	- €	- €
	Gestão de Eventos	Dirigentes / TS	1	25 horas	a indicar	5	a indicar	- €	- €
	Ética e Deontologia Profissional na Administração Pública	TS / AT	1	25 horas	a indicar	5	a indicar	- €	- €
	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção	Dirigentes / TS / AT	1	21 horas	a indicar	5	INA	210,00 €	1 050,00 €
	Comunicação Organizacional	Dirigentes /TS /AT /AO	1	25 horas	a indicar	5	GPP	- €	- €
	Auditoria e Controlo Interno	Dirigentes / TS	1	50 horas	a indicar	5	GPP	- €	- €

Áreas de Formação	Temas	Destinatários	Nº de ações	Carga Horária	Calendari-zação	Nº estimado formandos	Entidade	Valor Unitário estimado	Encargo estimado total
Aplicações de Produtividade para Utilizadores	Folha de cálculo Excel - nível intermédio	TS / AT	1	50 horas	a indicar	5	GPP	- €	- €
	Folha de cálculo Excel - nível avançado	TS	1	50 horas	a indicar	4	GPP	- €	- €
	Folha de cálculo Excel - Básico	TS / AT/ AO	1	50 horas	a indicar	5	GPP	- €	- €
	Informática - noções básicas (Excel, PowerPoint, Outlook, Word)	TS / AT / AO	1	25 horas	a indicar	4	GPP	- €	- €
	PREZ - apresentações criativas de alto impacto	Dirigentes / TS / AT	1	a indicar	a indicar	3	a indicar	- €	- €
	Segurança da Informação : Segmentação de Redes IP	Dirigentes /TS /Esp.Inf	1	30 horas	a indicar	4	a indicar	- €	- €
	Segurança da Informação : Soluções Técnicas	Dirigentes /TS /Esp.Inf	1	a indicar	a indicar	4	a indicar	- €	- €
	Base de Dados (Modelo Relacional e Linguagem SQL)	Dirigentes /TS /Esp.Inf	1	a indicar	a indicar	4	a indicar	- €	- €
	Criação e Publicação de Conteúdos para WEB com HTML	Dirigentes / TS / AT	1	a indicar	a indicar	4	a indicar	- €	- €
	POWER BI – Criação de DASHBOARD de Apoio à Decisão	Dirigentes / TS	1	21 horas	a indicar	2	INA	210,00 €	420,00 €
	Utilizar o Portal BASE	Dirigentes / TS / AT	1	14 horas	a indicar	1	INA	140,00 €	140,00 €
Segurança e Saúde no Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho	TS / AT / AO	2	14 horas	a indicar	10	INA	- €	- €
	Riscos Psicossociais e Stresse no Trabalho	TS / AT / AO	1	14 horas	a indicar	10	INA		
	Avaliação e Controlo de Riscos	TS / AT / AO	1	14 horas	a indicar	10	INA	- €	- €
Diversos (ações de sensibilização)	Suporte Básico de Vida	TS / AT / AO	2	14 horas	a indicar	10	GPP	- €	- €
Formação Inicial	Formação Inicial Geral (FIG)	TS / AT / AO	1	14 horas	a indicar	3	a indicar	- €	- €
BTSF	a indicar	Dirigentes / TS	4	a indicar	a indicar	5	U E	- €	- €
DGAV	Supervisões UITM's	Dirigentes / TS	1	a indicar	a indicar	6	DGAV	- €	- €
Área Técnica	Iniciação aos SIG com QGIS	TS	1	24 horas	a indicar	3	NaturalGIS	200,00 €	600,00 €
	Bases de dados Geográficas com QGIS e PostGIS	TS	1	24 horas	a indicar	3	NaturalGIS	235,00 €	705,00 €
	QField (QGIS para Android) e ODK ( <i>OpenDataKit</i> ) para recolha de dados de campo georreferenciados	TS	1	16 horas	a indicar	4	NaturalGIS	160,00 €	640,00 €
	Publicação de mapas em ambiente web com Qgis	TS	1	16 horas	a indicar	2	NaturalGIS	160,00 €	320,00 €
	SIG (Sistema de Informação Geográfica)	TS	1	a indicar	a indicar	1	TerraGes	- €	- €
	Agricultura Biológica	TS	2	50 horas	a indicar	20	ESAS	- €	800,00 €
	Agricultura de precisão	TS	2	35 horas	a indicar	20	ESAS	- €	800,00 €
	Hidroponia	TS	2	a indicar	a indicar	20	ESAS	- €	800,00 €
	Produção de Pequenos Frutos	TS	2	a indicar	a indicar	20	ESAS	- €	800,00 €
	Zootecnia	TS	2	a indicar	a indicar	20	ESAS	- €	800,00 €
	Aquicultura	TS	2	a indicar	a indicar	20	a indicar	- €	800,00 €
	Maquinaria para a Indústria do Mar	TS	2	6 horas	a indicar	20	a indicar	- €	800,00 €
	Mecânica Naval de Embarcações de Pesca	TS	2	a indicar	a indicar	20	a indicar	- €	800,00 €
Análise - Pedidos de Pagamento	TS	1	a indicar	a indicar	15	IFAP	- €	- €	

Áreas de Formação	Temas	Destinatários	Nº de ações	Carga Horária	Calendari-zação	Nº estimado formandos	Entidade	Valor Unitário estimado	Encargo estimado total
Área Técnica	CONTROLO PT - Procedimentos Transversais	TS	1	4 horas	a indicar	20	IFAP	- €	- €
	Controlo no Local - ANI	TS	1	15 horas	a indicar	15	IFAP	- €	- €
	Controlo no Local Vitis	TS	1	8 horas	a indicar	15	IFAP	- €	- €
	Boas Condições Agrícolas e Ambientais	TS	1	4 horas	a indicar	20	IFAP	- €	- €
	Controlo de Superfícies - SUP 1	TS	1	10 horas	a indicar	20	IFAP	- €	- €
	Curso 1 - Constituição do Relatório de Controlo, Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas e Pagamentos Natura.	TS	1	5 horas	a indicar	20	IFAP	- €	- €
	Curso 2 - Agricultura Biológica e Produção integrada	TS	1	5 horas	a indicar	20	IFAP	- €	- €
	Curso 3 - Conservação do Solo, Uso Eficiente da Água, Culturas Permanentes Tradicionais, Mosaico Agroflorestal e Apoio Agroambiental à Apicultura	TS	1	7 horas	a indicar	20	IFAP	- €	- €
	Curso 6 - Apoio Zonal de Carácter Agroambiental - Castro Verde	TS	1	3 horas	a indicar	20	IFAP	- €	- €
	Curso 7 - Outras Áreas Estepáticas	TS	1	3 horas	a indicar	20	IFAP	- €	- €
	Curso 8 - Pastoreio Extensivo e Silvo Ambientais	TS	1	12 horas	a indicar	20	IFAP	- €	- €
	Curso 9 - Ação Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctones em Risco	TS	1	3 horas	a indicar	20	IFAP	- €	- €
	Curso 10 - Florestação de terras	TS	1	4 horas	a indicar	20	IFAP	- €	- €
	ISIP - Sistema de Identificação de Parcelas	TS	1	20 horas	a indicar	15	IFAP	- €	- €
	PVLR - Procedimentos de Verificação no Local - Recolha Gráfica	TS	1	12 horas	a indicar	20	IFAP	- €	- €
	RCA - Recolha do Controlo Administrativo	TS	1	8 horas	a indicar	20	IFAP	- €	- €
	Curso de pilotagem de <i>drones</i> /segurança/legislação (homologados)	TS	1	16 horas	a indicar	3	Drone Surface	- €	- €
	Identificar na área do ordenamento / instrumentos de gestão do território	TS	1	a indicar	a indicar	3	CCDRLVT	- €	- €
	Fertilização de culturas temporárias	TS	1	a indicar	a indicar	2	ISA ou INIAV	- €	- €
	Licenciamento e valorização agrícola de resíduos	TS	1	a indicar	a indicar	2	CCDR/APA	- €	- €
Segurança da Aviação Civil - NÍVEL 13 e 14	TS	1	5 horas	a indicar	5	ANA	21,18 €	105,90 €	
Total:								<b>23 140,90 €</b>	

Anexo 1 – Quadro de levantamento de necessidades

Plano de Formação para 2022  
Levantamento de Necessidades de Formação Profissional - DRAPLVT

Áreas de Formação	Temas	Nº de Participantes	Nº de ações	Público-alvo	Calendarização	Entidade	Observações
Formação de Dirigentes							
Gestão Financeira							
Contratação Pública							
Desenvolvimento organizacional							
Gestão do Capital Humano							
Comunicação Organizacional							
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas							
Direito							
RGPD							
Línguas estrangeiras							
Formação de Dirigentes							
Gestão Financeira							
Código dos Contratos Públicos							
Desenvolvimento organizacional							
Gestão de Recursos Humanos e Administração							
Igualdade e não discriminação							
Organização do trabalho e do tempo							
Legislação							
RGPD							
Línguas estrangeiras							
Gestão Organizacional							
Aplicações de Produtividade para Utilizadores							
Diversos (ações de sensibilização)							
Formação Inicial							
BTSF							
DGAV							
Área Técnica							

(Acrescentar ações consideradas necessárias indicado por favor o público-alvo e o número previsto de formandos a abranger)



Anexo 3 – Questionário de avaliação de formação

**Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE FORMAÇÃO				
Designação da acção:				
Data:	Local:	Outro:		
Ação de Formação:				
Formador:				
<b>Significado da cotação a atribuir: 1 = Muito fraco; 2 = Suficiente; 3 = Bom; 4 = Muito Bom</b>				
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>

1. Monitoria				
Conhecimentos relevantes sobre a matéria				
Clareza nas intervenções				
Clareza nas respostas às questões colocadas				
Capacidade de exposição				
Disponibilidade para esclarecer dúvidas				

2. Temas apresentados				
Os assuntos tratados tiveram interesse				
Os temas abordados correspondem às minhas expectativas iniciais				
Estavam de acordo com os objetivos gerais específicos definidos no programa				

3. Instalações e Ambiente / Ambiente digital (online)				
Condições de apresentação das ações através de Live Training				
Condições das instalações (sala, iluminação e temperatura)				

4. Organização e documentação				
Documentação distribuída / enviada via email, complementa as matérias ministradas				
Material pedagógico de suporte (meios audiovisuais), reforçou a motivar e a compreensão dos conteúdos abordados				
Equipamento informático (quando utilizado pelo formador), satisfaz em qualidade				

5. Avaliação Global				
No seu conjunto considero que este Módulo teve a seguinte classificação				

6. Observações (caso haja sugestão ou comentário que considere importante e não tenha sido colocado neste questionário)				